



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 26 de março de 2010

SÉRIE 3 ANO II N°057

Caderno 2/2

Preço: R\$ 3,75

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **GUSTAVO CALDAS FREIRE**, matrícula 430506-13, lotado(a) no(a) CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE PROFESSOR CLODOALDO PINTO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 26 de fevereiro de 2010. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de março de 2010.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 em conformidade com o art.8° combinado com o inciso III do art.17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto N°29.818 de 06 de Agosto de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado em 07 de Agosto de 2009, RESOLVE **NOMEAR**, **CRISTIANO DE CARVALHO FRANCELINO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em

comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4 lotado(a) no(a) CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE PROFESSOR CLODOALDO PINTO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Março de 2010. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, de 18 de março 2010.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 em conformidade com o art.8° combinado com o inciso III do art.17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto N°29.818 de 06 de Agosto de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado em 07 de Agosto de 2009, RESOLVE **NOMEAR**, **ROSA MARIA OLIVEIRA FILGUEIRAS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) HOSPITAL E SANATÓRIO PENAL PROFESSOR OTÁVIO LOBO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 11 de Março de 2010. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 22 de março de 2010.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA N°11/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1° da Lei n°13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto n°27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1° e 2°, pelo Decreto n°29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O. de 01 de setembro de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2010. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2010.

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°11/2010 DE 11 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
ANA KÁTIA PINHO LIMA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	472659.1.6
ANA MARIA DE OLIVEIRA BICHO	ASSESSOR TÉCNICO	430368.1.5
ANA VIRGINIA FRANÇA COSTA	DATILOGAFO	095967.1.2
ANDRÉ LUIS VERAS NEPOMUCENO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472432.1.1
ANDREZA TEIXEIRA MONTEIRO	ASSESSOR TECNICO	472647.1.5
ANTÔNIO AFONSO FILHO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	004534.1.2
ANTÔNIO ALBERTO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000405.1.7
ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004418.1.3
ANTÔNIO ALVES DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004419 1 0
ANTÔNIO JAIME QUEIROZ MONTEIRO	DATILÓGRAFO	118780.1.6
ANTÔNIO NETO CAVALCANTE PETROLA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011987.1.8
ANTÔNIO VALDO DIAS TARGINO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430408.1.2
ARIANE ANDRADE SAMPAIO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	430381.1.7
ARISTEU XAVIER DE SÁ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004345.1.5
BENEDITO JOSÉ LUSTOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	003892.1.8
BONFIM SAMPAIO JUCÁ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002429.1.8
BRUNO OLIVEIRA CAMPELO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430412. 1.5
CAIO BRUNO LANDIM DE OLIVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO	430356.1.4
CARLA REGINA HALLGREN SIMÕES	ASSESSOR TÉCNICO	472660.1.7
CARLOS ALBERTO SILVA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002419.1.1
CARLOS CÉSAR CHAGAS DE CARVALHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472449.1.9
CARLOS JAFET PENHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472450.1.X

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
CARLOS RAMIRO BARBOSA DOMINGOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	011832.1.4
CÍCERO ALEXANDRE DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004012.1.8
CÍCERO DE ÁVILA	AGENTE PENITENCIARIO	430422.1.1
CID GONÇALVES MONTEIRO	DATILÓGRAFO	003059.1.X
CLAUDIO LOPES BARBOSA	AGENTE PENITENCIARIO	163124.1.X
DALTON LUIS ARAUJO SOARES PONTES	AGENTE PENITENCIÁRIO	430429.1.2
DECIO AGUIAR OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430435.1.X
EDGAR PINHEIRO PEIXOTO FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472422.1.5
EDILSON MOREIRA SOBRAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004643.1.7
EDMAR DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004139 1 7
EDUARDO FABIANO FEITOSA LOPES	AGENTE PENITENCIÁRIO	430444 1 9
EDUARDO NORBERTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004583.1.7
EDVALDO FLORENCIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004547.1.0
ELIANE FAUSTINO DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103178.1.9
EUGEVANIA VIEIRA CAETANO	AGENTE PENITENCIÁRIO	163127.1.1
EVERARDO GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005644.1.9
FABIANO COSTA RABELO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472481.1.6
FABIANO DE CASTRO CAMPOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	472482.1.3
FABIANO SAMPAIO ARAUJO	AGENTE PENITENCIARIO	163128.1.9
FABIO DA SILVA MIRANDA	AGENTE PENITENCIARIO	163129.1.6
FERNANDA REGIA DE LIMA LOPES	ASSESSOR TÉCNICO	430433.1.5
FIDELSON DIAS DE SOUSA	MOTORISTA	003028.1.3
FLAVIO SILVA SANTANA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472634.1.7
FRANCISCA DENIR BANDEIRA	COZINHEIRA	091002.1.0
FRANCISCA SALVIANA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	004638.1.7
FRANCISCO ARRAIS DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430463.1.4
FRANCISCO CÉLIO PEREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472498.1.3
FRANCISCO CORDEIRO DA ROCHA NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430466.1.6
FRANCISCO CHAGAS DE ASSIS LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	163134.1.6
FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO TELXEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004255 1 6
FRANCISCO DE ASSIS EVANGELISTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	103038.1.8
FRANCISCO DE ASSIS LOURENÇO REBOUÇAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004633.1.0
FRANCISCO DE SALES FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	103034.1.9
FRANCISCO ELIANO FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003027 1 6
FRANCISCO ELIZEU PEIXOTO MUNIZ	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	004211.1.1
FRANCISCO HÉLIO DA COSTA TITO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472508.1.1
FRANCISCO JÂNIO LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004569.1.8
FRANCISCO JOAMIR SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004762.1.8
FRANCISCO JONATAS A DE CASTRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430559.1.7
FRANCISCO JOSÉ ALVES FARIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004096.1.8
FRANCISCO LEITE VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004346.1.2
FRANCISCO LUCIO DA SILVA NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472514.1.9
FRANCISCO MARCELO SALES COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430481.1.2
FRANCISCO ROBERTO DO NASCIMENTO COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430485.1.1
FRANCISCO RICARDO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	075018.1.1
FRANCISCO SOARES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004254 1 9
FRANCISCO TEIXEIRA SIEBRA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	001771.1.3
FRANCISCO VALTERILO DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004023.1.1
FRANCISCO WILLAMY SOUSA PIMENTA	AGENTE PENITENCIARIO	163137.1.8
FRED LUIZ AMARO DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472524.1.5
FREDSON VASCONCELOS DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430496.1.5
GERALDO CUSTÓDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003250.1.5
GRACE BEZERRA JUCÁ	ASSISTENTE TÉCNICO	472652.1.5
ISRAEL OLIVEIRA DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430515.1.2
IVANILDO DA SILVA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430518.1.4
JAIRO BARBOSA DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472536.1.6
JARBAS SILVA GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	430520.1.2
JARDEL FARIAS MARTINS	AGENTE PENITENCIÁRIO	163144.1.2
JESUS WENDEL MARTINS VALDEVINO	AGENTE PENITENCIÁRIO	163147.1.4
JOÃO ADAIUTO ROCHA LEITE	AGENTE PENITENCIÁRIO	430523.1.4
JOÃO BOSCO DE ABREU FILHO	AUXILIAR TÉCNICO	430352.1.5
JOÃO EVODIO LEITE PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005686.1.9
JOÃO MONTEIRO PEDROSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	103042.1.0
JOÃO PEREIRA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004007.1.8
JOAQUIM GOMES JUNIOR	AGENTE PENITENCIARIO	125823.1.5
JOELTON BRASIL LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430526.1.6
JOSÉ ALBERTO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004182.1.8
JOSÉ CELIO DA SILVA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430530.1.9
JOSÉ CLEITON NOGUEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004030.1.6
JOSÉ EDUARDO ANTUNES DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430531.1.6
JOSÉ FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004247.1.4
JOSÉ GOMES BEZERRA FILHO	VIGIA	004593.1.3
JOSÉ IRISMAR ALVES BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004669.1.3
JOSÉ JALES DA SILVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	092279.1.1
JOSÉ MARCILIO DE FARIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	099593.1.9
JOSE MARTINS CAMPELO	AGENTE PENITENCIARIO	163152.1.4
JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004563.1.4
JOSÉ PINTO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004512.1.5
JOSÉ RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS	COZINHEIRO	092275.1.2

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
JOSÉ SANTOS DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	004231.1.4
JOSÉ SILVA GURGEL NOGUEIRA	ARTICULADOR	472646.1.8
JOSÉ VILMAR OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007941.1.2
JOSENIER GONÇALVES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	163143.1.5
JOSILEUDO LEITE SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430553.1.3
JOSUÉ SOUSA REIS	AGENTE PENITENCIÁRIO	009190.1.2
JOSUELITON TORRES PRACIANO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472568.1.X
LUCIA MARIA DE ALBUQUERQUE PINTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	103068.1.7
LUDIMILLA SIQUEIRA CAMPOS DE AGUIAR	ASSISTENTE TÉCNICO	169442.1.1
LUIZ PETROLA CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	014126.1.2
MANUEL ELEUTERIO DE SOUSA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004092.1.9
MARCIO JOSÉ OLIVEIRA DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472424.1.X
MARCOS ANTONIO COELHO SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430581.1.8
MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	003202.1.8
MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA	DATILOGRAFO	003019.1.4
MARIA DIOCRECE FERREIRA PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004699.1.2
MARIA FRANÇUILA DIÓGENES SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	091015.1.9
MARIA GORETE ALVES ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000515.2.7
MARIA JUCILEIDE DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	111773.1.X
MARIA LIA FONTENELE DA SILVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	004600.1.X
MARIA MARTA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003764.1.8
MARIA ORQUIDEA JACAUNA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004591.1.9
MIRIAN AVELINO DE MENDONÇA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	004545.1.6
MOACIR BRAGA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003065.1.7
ORLANDO BATISTA VICTOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	103050.1.2
PAULO CESAR DA SILVA TOLENTINO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472598.1.9
PAULO CESAR SILVA DA FONSECA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430597.1.8
PAULO DO CARMO GADELHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004097.1.5
PAULO FABRÍCIO RIOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004696.1.0
RAIMUNDO JEOVAN GUIMARÃES DO MONTE	AGENTE PENITENCIÁRIO	430609.1.0
RAIMUNDO ITAMAR DE SOUZA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005655.1.2
RAIMUNDO NONATO LEORNE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004000.1.7
RAIMUNDO NONATO SAMPAIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004538.1.1
RAIMUNDO SILVA TORRES	MOTORISTA	004708.1.3
REUBEM MELLO ADAMIAN	AGENTE PENITENCIÁRIO	472635.1.4
ROBERTO WILSON DE ANDRADE	AGENTE PENITENCIÁRIO	430617.1.2
ROGÉRIO ALMEIDA DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472421.1.8
ROGÉRIO XIMENES ARAGÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103196.1.7
ROMERIO DA ROCHA MESQUITA	AGENTE PENITENCIÁRIO	163174.1.1
ROMULO DA ROCHA MESQUITA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472426.1.4
ROSIRENE GADELHA MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	000290.2.5
SARA FARIA BARBOSA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	430265.1.8
SUZETE ADERALDO MENDONÇA BENEVIDES	DATILOGRAFO	003280.1.4
TEREZA MARIA COELHO LEITE	DATILOGRAFO	004671.1.1
VALDEMIRO ALVES DA CUNHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004589.1.0
VICENTE DE PAULA ISAIAS LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004144.1.7
WILKSON RODRIGUES XAVIER	AGENTE PENITENCIÁRIO	430642.1.5

*** **

PORTARIA Nº029-C/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir e escoltar os detentos JOSÉ PINHEIRO FARIAS e ANTONIO PEDRO DE ARAÚJO, as Comarcas de Senador Pompeu e Farias Brito - CE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.
Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº029-C/10, DE 25 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Luis Barros Montenegro Júnior	Datilógrafo	V	25 e 26 de janeiro de 2010	Senador Pompeu e Farias Brito - CE	1,5	R\$53,80	R\$80,70
José Helano Santana	Agente Penitenciário	V	25 e 26 de janeiro de 2010	Senador Pompeu e Farias Brito - CE	1,5	R\$53,80	R\$80,70

*** **

PORTARIA Nº083/2010 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 01 de outubro de 1993; CONSIDERANDO a reestruturação da carreira, sendo escalonada de acordo com o disposto no art.2º, anexo I, da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de julho de 2009, através do **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, relacionados no anexo I, desta Portaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Marcos César Cals de Oliveira

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO - I A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº083/2010, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS

GRUPO OCUPACIONAL: Serviços Especializados de Saúde – SES

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL		CARGO/FUNÇÃO	SITUAÇÃO NOVA	
		REF			REF	
ORLANDO BEZERRA MONTEIRO	MÉDICO	6		MÉDICO		7
RAUL LOIOLA DE ALENCAR SOBRINHO	MÉDICO	6		MÉDICO		7
ANTONELLA HELENA BAYDE WEYNE TORRES DE MELO	MÉDICO	5		MÉDICO		6
JOÃO DUMMAR FILHO	MÉDICO	5		MÉDICO		6
MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA E SILVA	MÉDICO	4		MÉDICO		5
EVALTO MONTE DE ARAÚJO	MÉDICO	4		MÉDICO		5
LUIZ BERNARDO DA SILVA FILHO	MÉDICO	3		MÉDICO		4

*** **

PORTARIA Nº084/2010 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 01 de outubro de 1993, CONSIDERANDO a reestruturação da carreira, sendo escalonada de acordo com o disposto no art.2º, anexo I, da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de julho de 2009, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, relacionado no anexo I, desta Portaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, Fortaleza, aos 22 de fevereiro de 2010.

Marcos César Cals de Oliveira

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO - I A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº084/2010, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS

GRUPO OCUPACIONAL: Serviços Especializados de Saúde – SES

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL		CARGO/FUNÇÃO	SITUAÇÃO NOVA	
		REF			REF	
HORTÊNCIA BRAGA ALBUQUERQUE	MÉDICO	9		MÉDICO		10
MARIA ISMÊNIA VASCONCELOS TEIXEIRA DE ALENCAR	MÉDICO	8		MÉDICO		9
ÂNGELA MARIA DE ARRUDA AMORIM	MÉDICO	7		MÉDICO		8
ANTÔNIO CARLOS FARIAS DE ANDRADE	MÉDICO	6		MÉDICO		7
ARNÓBIO HOLANDA LAVOR	MÉDICO	6		MÉDICO		7
LUCIO FLAVIO GONZAGA SILVA	MÉDICO	5		MÉDICO		6
JOÃO FERREIRA DE BRITO FILHO	MÉDICO	5		MÉDICO		6
EDMUNDO LEMOS DA MATA	MÉDICO	4		MÉDICO		5
TEREZA CRISTINA TERCEIRO VIEIRA	MÉDICO	4		MÉDICO		5

*** **

PORTARIA Nº132A/2010 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES** JUSTIANIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO DAS-1 - matrícula nº430284-1-3, LUIZ XAVIER OLIVEIRA FILHO DNS-3 - matrícula nº430289-1-X CARLOS JORGE LIMA DE FREITAS DNS-3 - matrícula nº430370-1-3, pelos relevantes serviços prestados, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimentos técnico profissional e acendrado espírito público. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 11 de março de 2010.

Marcos César Cals de Oliveira

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº137/2010 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº101648472 do SPU - Sistema Protocolo Único, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA EUTALIA SOARES CARNEIRO**, matrícula nº003610-1-1, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ocorrido em 27/12/2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 28/12/2009, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2010.

Marcos César Cals de Oliveira

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº144/2010 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº10047601-5, do Sistema Protocolo Único, RESOLVE nos termos do art.209, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, determinar a **instauração de Sindicância** para apurar possíveis irregularidades que possam configurar, ou não, ilícitos administrativos cometidos por **SERVIDOR** público, quando das fugas de presos, da Cadeia Pública de Várzea Alegre – Ceará, fato ocorrido no

dia 25 de janeiro de 2010, conforme ofício nº08/2010. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

Marcos César Cals de Oliveira

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº145/2010 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº10115525-5, do Sistema Protocolo Único, RESOLVE nos termos do art.209, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, determinar a **instauração de Sindicância** para apurar possíveis irregularidades que possam configurar, ou não, ilícitos administrativos cometidos por **SERVIDOR** público, quando das fugas de presos, da Cadeia Pública de Jaguaruana – Ceará, fato ocorrido no dia 09 de fevereiro de 2010, conforme ofício nº253/2010. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

Marcos César Cals de Oliveira

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº147/2010 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº10115765-7, do Sistema Protocolo Único, RESOLVE nos termos do art.209, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, determinar a **instauração de Sindicância** para apurar possíveis irregularidades que possam configurar, ou não, ilícitos administrativos cometidos por **SERVIDOR** público, quando das fugas de presos, da Cadeia Pública de Boa Viagem – Ceará, fato ocorrido no dia 05 de fevereiro de 2010, conforme ofício nº302/2010. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, Fortaleza, aos 15 de março de 2010.

Marcos César Cals de Oliveira

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº148/2010 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº10115525-5, do Sistema Protocolo Único, RESOLVE nos termos do art.209, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, determinar a **instauração de Sindicância** para apurar possíveis irregularidades que possam configurar, ou não, ilícitos administrativos cometidos por **SERVIDOR** público, quando das fugas de presos, da Cadeia Pública de Aquiraz – Ceará, fato ocorrido no dia 17 de janeiro de 2010, conforme ofício nº308/2010. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

Marcos César Cals de Oliveira

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº149/2010 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº10047772-0, do Sistema Protocolo Único, RESOLVE nos termos do art.209, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, determinar a **instauração de Sindicância** para apurar possíveis irregularidades que possam configurar, ou não, ilícitos administrativos cometidos por **SERVIDOR** público, quando da fuga do preso, da Colônia Urbana Industrial do Itapery – Ceará, fato ocorrido no dia 26 de janeiro de 2010, conforme ofício nº0120/2010. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, Fortaleza, aos 15 de março de 2010.

Marcos César Cals de Oliveira

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº150/2010 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº10115461-5, do Sistema Protocolo Único, RESOLVE nos termos do art.209, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, determinar a **instauração de Sindicância** para apurar possíveis irregularidades que possam configurar, ou não, ilícitos administrativos cometidos por **SERVIDOR** público, quando da morte dos presos, HAROLDO FORTE COSTA JUNIOR e MARCELO ARÚJO DA SILVA, da Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor José Jucá Neto – Ceará, conforme ofício nº052/2010. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, Fortaleza, aos 15 de março de 2010.

Marcos César Cals de Oliveira

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº152/2010 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **ELOGIAR** o servidor **FERNANDO ANTÔNIO LOPES ALBANO** matrícula nº111798-1-9, pelos relevantes serviços prestados, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimentos técnico profissional e acendrado espírito público. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 16 de março de 2010.

Marcos César Cals de Oliveira

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº153/2010 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº10115763-0, do Sistema Protocolo Único, RESOLVE nos termos do art.209, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, determinar a **instauração de Sindicância** para apurar possíveis irregularidades que possam configurar, ou não, ilícitos administrativos cometidos por **SERVIDOR** público, quando das fugas de presos, da Cadeia Pública de São Benedito – Ceará, fato ocorrido no dia 14 de Janeiro de 2010, conforme ofício nº323/2010. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, Fortaleza, aos 16 de março de 2010.

Marcos César Cals de Oliveira

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II, da Constituição Estadual, na redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.5º, parágrafo único, inciso I, e 6º, inciso II e 8º, todos da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, e tendo em vista o que consta do Processo nº01035589-9 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **FRANCISCA GASPAR FERREIRA**, CPF Nº224.072.273-87, viúva de JOÃO MARTINS FERREIRA, CPF nº057.033.873-53, ex-militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO PM com soldo de 2º SARGENTO PM, matrícula funcional nº022.128-1-1, falecido em 21/03/2001, uma **pensão** mensal no valor de R\$1.119,93 (hum mil, cento e dezesseis reais e noventa e três centavos), com vigência a partir da data do óbito. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 11 de março de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07182957-1/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º parágrafo único, (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar JOSÉ MAGALHÃES DE OLIVEIRA, CPF: 018.500.753-87, reformado pela POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os vencimentos do(a) graduação de SOLDADO PM com o soldo de 3º SARGENTO, matrícula nº018.554-1-7, com óbito em 16/08/2007, **pensão** mensal no valor de R\$1.564,33 (Hum mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos) correspondente a totalidade dos vencimentos do falecido, a partir de 16/08/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 09/10/2007:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Sebastiana Morais Magalhães	Cônjuge	477.353.093-68	606,18
José Jenilson Morais Magalhães	Filho menor	043.569.943-10	782,17
Maria do Carmo Ferreira de Oliveira	Cônjuge divorciada	646.529.983-68	175,99
22,5% da cota parte da cônjuge			

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 18 de março de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083528016/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42 §2º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.5º, parágrafo único, inciso I e II, 6º inciso II e 8º da Lei Complementar nº21 de 29/06/2000 com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-Militar RAIMUNDO NOGUEIRA MARCELINO, CPF: 11418451304, lotado(a) no(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia a remuneração do(a) graduação de CABO PM, matrícula nº026348-1-3, com óbito em 31/07/2008, **pensão** mensal no valor de R\$1.430,44 (Hum mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos) correspondente a totalidade da remuneração do falecido,, a partir de 31/07/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 11/12/2008

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ANTONIA MAVINIE DA SILVA MARCELINO	CONJUGE	31741096391	715,22
MARCOS FERNANDO DA SILVA MARCELINO	FILHO MENOR	04963919338	357,61
SINARA KELVIA DA SILVA MARCELINO	FILHA MENOR	04362226397	357,61

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 18 de 03 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08417130 8/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-serventário Jose Eduardo da Silva, CPF 03758648300, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Planejamento e Gestão, onde percebia os proventos do(a) função de MOTORISTA, nível/referência 17, matrícula nº122100100112518, com óbito em 26/08/2008, **pensão** mensal no valor de R\$1.177,77 (hum mil cento e setenta e sete reais e setenta e sete centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 26/08/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 23/10/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
LAURA MARIA ROCHA DA SILVA	viúva	09122478353	1.177,77

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 16 de março de 2010.

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072201339/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso I, (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, a **dependente** do ex-integrante da Polícia Militar do Estado do Ceará, o cabo PM da Reserva Remunerada (RR) c/os proventos de 3º Sargento PM RR ANTONIO HENRIQUE DE CASTRO SOBRINHO, CPF Nº053.153.873-72, matrícula nº017.544-1-6, falecido(a) em 26/05/2007, **pensão** mensal de R\$1.239,01 (Hum mil, duzentos e trinta e nove reais e um centavo), com vigência a partir da data do óbito, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos beneficiários constantes no D.O.E publicado em 05/07/2007:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Francisca Barbosa de Castro	Cônjuge	367.292.803-87	1.239,01

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de 03 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083532323/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso I, (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar ANTÔNIO DE OLIVEIRA COUTINHO, CPF: 05887526300, na reserva pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de CABO PM com proventos de 3º SARGENTO PM, matrícula nº021662-1-6, com óbito em 20/08/2008, **pensão** mensal no valor de R\$2.027,64 (dois mil e vinte sete reais e sessenta e quatro centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 20/08/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 12/12/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA PINHEIRO COUTINHO	CONJUGE	05999820391	2.027,64

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 11 de março de 2010.

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082497044/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCA CORDEIRO DA ROCHA, CPF 01349767387, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROFESSOR, nível/referência 08, matrícula nº221100105262410, com óbito em 13/05/2008, **pensão** mensal no valor de R\$527,49 (QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 13/05/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 10/12/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
PEDRO HENRIQUE CORDEIRO DA ROCHA	filho menor	04381239300	527,49

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 18 de março de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº08469557-9 do – SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, a **DEPENDENTE** do ex-servidor ANTÔNIO CHAVES DA CUNHA, CPF- 00.477.243-15, matrícula nº008119-1-2, falecido em 06.11.2008, aposentado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Estado do Ceará – ocupante do cargo de Economista Padrão SAE – 12, da Tabela I, Cargos Isolados de Provento Efetivo, Portaria 0754/68, publicada no D. O de 29/08/1969, vinculada a Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Ceará, dissolvida conforme autorização da Lei nº9.512, de 14 de setembro de 1971 e constante do Anexo II, que integra o Decreto nº9706 de 03.02.1972 D.O de 03.02.1972, Atos do Poder Executivo Estadual em seu art.2º, que os ocupantes dos cargos foram redistribuídos pelos diversos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado, passaram a receber dos cofres do Estado. O valor mensal da **Pensão** é de R\$3.531,16 (três mil, quinhentos e trinta e um reais e dezesseis centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite Máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a partir de 06/11/2008, a ser rateado conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D. O. E de 08/01/2009.

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA IVONE ARAÚJO CHAVES DA CUNHA	Viúva	47221313334	3.531,16

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 18 de março de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07182957-1 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, o ato** de pensão nº781272 - PMCE, datado de 27/08/2009, e publicada no Diário Oficial do Estado nº167, pág. 91, de 08/09/2009, que concedeu uma **pensão** no valor de R\$1.288,30 (hum mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta centavos) a **MARIA SEBASTIANA MORAIS MAGALHÃES**, CPF nº447.353.093-68, cônjuge, José Jenilson Moraes Magalhães, CPFº 043.569.943-10, filho menor e Maria do Carmo Ferreira, CPF nº646.529.983-68, cônjuge divorciada de José Magalhães de Oliveira, CPF nº018.500.753-87, ex. - militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de SD PM

reformado com o soldo de 3º SARGENTO PM, matrícula nº018.554-1-7, falecido em 16/08/2007. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 18 de março de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01035589-9 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, datado de 20/03/2002 e publicada no Diário Oficial do Estado nº056, de 26/03/2002, pág. 65, que concedeu uma **pensão** no valor de R\$754,13 (setecentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos) a **FRANCISCA GASPAS FERREIRA**, CPF nº224.072.273-87, viúva de JOÃO MARTINS FERREIRA, CPF nº057.033.873-53, ex-militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO PM com soldo de 2º SARGENTO PM, matrícula funcional nº022.128-1-1, falecido em 21/03/2001. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 11 de março de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **ELEUBA MARIA OLIVEIRA MAGALHAES**, matrícula 500010-16, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir de 28 de Fevereiro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 18 de março de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 e em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei No. 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº29.740 de 19 de Maio de 2009, e publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de Maio de 2009, RESOLVE **NOMEAR**, **RIDENIA NOBERTO MAIA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 01 de Março de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 18 de março de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.740 de 19 de Maio de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de Maio de 2009, RESOLVE **NOMEAR**, **TICIANA DA MOTA GENTIL PARENTE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir de 01 de Março de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 18 de março de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº185/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, **FERNANDO ANTONIO DE CARVALHO GOMES**, matrícula nº169299.1.3, a **viajar** à cidade de Porto Alegre-RS, nos dias 15 e 16 de março de 2010, a fim de participar do IV Porto Alegre Wireles, concedendo-lhe (01) uma diária e meia, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$466,89 (quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos) mais 01 (uma) ajuda de custo, no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/PORTO ALEGRE/FORTALEZA, no valor de R\$657,50 (seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$1.228,14 (hum mil, duzentos e vinte e oito reais e quatorze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a §1º, §3º do artigo 3º; arts, 6º, 9º, 15 e seu §1º, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe II do Anexo Único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 10 de março de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº204/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº136/2010, de 23/2/2010, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Contrato nº011/2010, celebrado entre esta Secretaria e a EMPRESA FLÁVIA FONTELES DE AZEVEDO ME, tendo por objeto serviços de capacitação nas áreas de Gestão Patrimonial e Logística, para os órgãos e entidades do poder executivo componentes da rede de relacionamentos de patrimônio e logística, RESOLVE **DESIGNAR**, como representante desta Secretaria, o servidor **RICARDO HENRIQUE PINTO RODRIGUES**, matrícula nº600.206.1.2, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições, solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; verificar a conformidade da execução contratual com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência, do edital do pregão Nº2009062; ordenar à CONTRATADA corrigir, refazer ou reconstruir as partes dos serviços executadas com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações; atestar o recebimento do objeto contratual; encaminhar Célula Contábil-Financeira da SEPLAG os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes a pagamentos. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2010.

Lúcia Carvalho Cidrão
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº211/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09622539-4/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** do servidor **LUIS SERGIO LOBO DA SILVA**, Professor Mestre I, referência 25, matrícula nº094.574-1-0, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão, simbologia DAS-2, na Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para origem, a partir da Data da Publicação até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº216/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09622543-2/SPU, RESOLVE

com fundamento no Decreto nº28.711, de 20 de Abril de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** do servidor **DIVALDO FRANCO DE SOUSA**, Soldado, matrícula nº127.507-1-4, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Comandante da Guarda Municipal do Município de Crateús, com ônus para a origem, a partir da Data da Publicação até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fort, 24 de março de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº217/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10078627-8, considerando Ofício nº157/2010-GAPRE, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 04 de março de 2010, da **Portaria nº359/2007**, datada de 05 de julho de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 17 de julho de 2007, o servidor **EPITÁCIO KLÉBER FRANCO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Agente de Administração referência 24 matrícula nº86555-1-0, folha nº2503, lotado na Secretaria da Saúde, cedido para o Tribunal de Justiça. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NÚMERO 05/2010
PROCESSO NÚMERO 09406280-3/2009**

OBJETO: registrar preços para futuras e eventuais aquisições de material permanente – mobiliários, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: atender a demanda dos órgãos e entidades do Governo do Estado do Ceará que manifestaram interesse em adquirir os itens da referida Ata. DA VIGÊNCIA: a ata de registro de preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no pregão eletrônico nº2009058, nos termos do Decreto Estadual nº28087 de 10/01/2006, DOE de 12/01/2006, no inciso II, do art.15, da Lei nº8.666/93 e, subsidiariamente nas demais normas da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores e, demais legislação pertinente. PARTICIPANTES: S&E Indústria e Comércio de Móveis LTDA: item 01; quant 416; valor unit. R\$1.935,00; item 02; quant 250; valor unit. R\$1.988,75; LKT Design Comércio de Móveis LTDA: item 03; quant 83; valor unit. R\$2.450,00; item 04; quant 83; valor unit. R\$2.748,00; BOM SINAL Indústria e Comércio LTDA: item 07; quant 83; valor unit. R\$1.161,20; MOBRAN Indústria Comércio e Representações de Móveis LTDA: item 09; quant 1.233; valor unit. R\$1.059,00; item 10; quant 1.530; valor unit. R\$1.551,00; item 11; quant 442; valor unit. R\$2.045,00; item 12; quant 442; valor unit. R\$2.645,00; item 13; quant 741; valor unit. R\$1.059,00; item 14; quant 919; valor unit. R\$1.551,00; item 15; quant 265; valor unit. R\$2.045,00; item 16; quant 265; valor unit. R\$2.646,00; item 17; quant 246; valor unit. R\$1.059,00; item 18; quant 306; valor unit. R\$1.551,00; item 19; quant 89; valor unit. R\$2.045,00; item 20; quant 89; valor unit. R\$2.646,00; TECNOLINEA Injetados Plásticos LTDA: item 21; quant 246; valor unit. R\$1.599,70; item 22; quant 306; valor unit. R\$2.164,30; item 23; quant 89; valor unit. R\$3.011,20; item 24; quant 89; valor unit. R\$3.764,00; ALBERFLEX Indústria de Móveis LTDA: item 25; quant 2.498; valor unit. R\$351,00; item 26; quant 1.802; valor unit. R\$327,00; item 27; quant 1.498; valor unit. R\$341,00; item 28; quant 1.081; valor unit. R\$341,00; item 29; quant 500; valor unit. R\$339,00; item 30; quant 361; valor unit. R\$339,00; item 31; quant 500; valor unit. R\$339,00; item 32; quant 361; valor unit. R\$339,00. RATIFICAÇÃO: Lúcia Carvalho Cidrão, Secretária Executiva da Secretaria do Planejamento e Gestão, Francisco Severo dos Santos Bizio, sócio administrador da empresa S&E Indústria e Comércio de Móveis LTDA, Marco Antonio Leal, representante comercial da empresa LKT Design Comércio de Móveis LTDA, Antônio Almeida Sobrinho, representante comercial da empresa BOM SINAL Indústria e Comércio LTDA, Idvaldo José Dourado Filho, representante comercial da empresa MOBRAN Indústria Comércio e Representações de Móveis LTDA, Valter Bassani diretor da empresa TECNOLINEA Injetados Plásticos LTDA e Rafael Wanderley Santos Melo, representante comercial da empresa ALBERFLEX Indústria de Móveis LTDA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, 04 de março de 2010.

Francisco José Coelho Bezerra

GESTOR DE REGISTRO DE PREÇOS

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NÚMERO 08/2010
PROCESSO NÚMERO 09520216-1/2009**

OBJETO: registrar preços para futuras e eventuais aquisições de veículos do tipo SEDAN, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: atender a demanda dos órgãos e entidades do Governo do Estado do Ceará que manifestaram interesse em adquirir os itens da referida Ata. DA VIGÊNCIA: o registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no pregão eletrônico nº2009070, nos termos do art.15 da Lei Federal nº8.666/93; Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº5.450, de 31 de maio de 2005, Publicado no D.O.U. de 01 de junho de 2005; Decreto nº28.087, de 10 de janeiro de 2006, Decreto nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, Publicados no D.O.E. de 12 de janeiro de 2006 e as demais normas legais aplicáveis. PARTICIPANTES: **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA**: item 01; quant. 53; valor unit. R\$43.943,30; valor total R\$2.328.994,90, representada por Raquel Ross Ribeiro e Alexandre Sousa Oliveira: RATIFICAÇÃO: Lúcia Carvalho Cidrão, Secretária Executiva da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, 15 de março de 2010.

Nilson Cláudio Chaves de Oliveira

GESTOR DE REGISTRO DE PREÇOS

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NÚMERO 09/2010
PROCESSO NÚMERO 09520220-0/2009**

OBJETO: registrar preços para futuras e eventuais aquisições de veículos do tipo HATCH, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: atender a demanda dos órgãos e entidades do Governo do Estado do Ceará que manifestaram interesse em adquirir os itens da referida Ata. DA VIGÊNCIA: o registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no pregão eletrônico nº2009069, nos termos do art.15 da Lei Federal nº8.666/93; Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº5.450, de 31 de maio de 2005, Publicado no D.O.U. de 01 de junho de 2005; Decreto nº28.087, de 10 de janeiro de 2006, Decreto nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, Publicados no D.O.E. de 12 de janeiro de 2006 e as demais normas legais aplicáveis. PARTICIPANTES: **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA**: item 01; quant 300; valor unit. R\$31.000,00; valor total R\$9.300.000,00. RATIFICAÇÃO: Lúcia Carvalho Cidrão, Secretária Executiva da Secretaria do Planejamento e Gestão, Raquel Ross Ribeiro, Consultora de Negócios da empresa FORD Motor Company Brasil Ltda e Alexandre Sousa Oliveira, Supervisor de Vendas da empresa FORD Motor Company Brasil Ltda. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, 15 de março de 2010.

Nilson Cláudio Chaves de Oliveira

GESTOR DE REGISTRO DE PREÇOS

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NÚMERO 10/2010
PROCESSO NÚMERO 09378199-7/2009**

OBJETO: registrar preços para futuras e eventuais aquisições de material permanente – mobiliários, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: atender a demanda dos órgãos e entidades do Governo do Estado do Ceará que manifestaram interesse em adquirir os itens da referida Ata. DA VIGÊNCIA: a ata de registro de preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no pregão eletrônico nº2009061, nos termos do Decreto Estadual nº28087 de 10/01/2006, DOE de 12/01/2006, no inciso II, do art.15, da Lei nº8.666/93 e, subsidiariamente nas demais normas da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores e, demais legislação pertinente. PARTICIPANTES: **MOBRAN INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS LTDA**: item 01; quant 100; valor unit. R\$832,20; item 02; quant 150; valor unit. R\$1.182,04; item 03; quant 150; valor unit. R\$1.596,74; item 04; quant 110; valor unit. R\$5.730,95; item 05; quant 110; valor unit. R\$5.094,12. RATIFICAÇÃO: Lúcia Carvalho Cidrão, Secretária Executiva da Secretaria do Planejamento e Gestão e Idvaldo José Dourado Filho, representante comercial da empresa MOBRAN Indústria Comércio e Representações de Móveis LTDA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, 16 de março de 2010.

Francisco José Coelho Bezerra

GESTOR DE REGISTRO DE PREÇOS

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2008

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO 7º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº02/2008 QUE VERSA SOBRE CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E OUTRAS; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB-CEARÁ "EM LIQUIDAÇÃO"; III - ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº1425, ALDEOTA; IV - CONTRATADA: **VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA CARLOS VASCONCELOS, Nº1435, ALDEOTA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.65, INCISO ii, ALÍNEA "D" DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; VII - FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO O **REALINHAMENTO DO PREÇO CONTRATADO**, EM DECORRÊNCIA DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO; IX - VALOR GLOBAL: R\$166.295,71; X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL NÃO ALTERADAS POR ESTE TERMO PERMANECEM AS MESMAS E CONTINUAM VIGENTES; XII - DATA: 23.10.2010; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ CABRAL DA COSTA E MARIA ALICE MOUSINHO DE SAMPAIO.

Jeriza Braga Rocha
ASJUR/COHAB

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 006/2010**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADA: EMPRESA **ACECO TI LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de bens e serviços**, relativos a Equipamentos para a Segurança Física e Contra Incêndio da Sala do CPD da SEPLAG/CE: 1 - Sistema de Monitoração de Ambiente. 2 - Sistema de Detecção Precoce de Incêndio, e Serviços Agregados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato de Empréstimo nº1718/OC-BR, celebrado no dia 30/05/2006, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e a República Federativa do Brasil, para financiamento do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados e do Distrito Federal (PNAGE), conforme faculta o §5º do Art.42 da Lei nº8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Federal nº10.520, de 17/06/2002, Lei Federal nº11.488, de 15/06/2007, Lei Federal nº8.078, de 11/09/1990, Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005, Decreto Federal nº3.722, de 09/01/2001, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, Decreto nº6.204/2007 com suas alterações, Decreto nº3.555/2000, Decreto nº5.504/2005, e demais legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, no que couber a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas respectivas alterações posteriores, Decreto nº27.624, de 22 de novembro de 2004. FORO: Cidade de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$121.220,00 (cento e vinte e um mil, duzentos e vinte reais) pagos em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da certificação de que os bens foram aceitos pela fiscalização da SEPLAG/CE e mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura contendo a descrição dos bens e serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 6 1 0 0 0 0 2 . 0 4 . 1 2 2 . 0 5 1 . 1 0 7 6 4 . 0 1 . 3 3 9 0 3 9 0 0 . 0 0 . 1 . 0 0 . 4 6 1 0 0 0 0 2 . 0 4 . 1 2 2 . 0 5 1 . 1 0 7 6 4 . 0 1 . 3 3 9 0 3 9 0 0 . 8 2 . 2 . 0 0 . 4 6 1 0 0 0 0 2 . 0 4 . 1 2 2 . 0 5 1 . 1 0 7 6 4 . 0 1 . 4 4 9 0 5 2 0 0 . 0 0 . 1 . 0 0 . 4 6 1 0 0 0 0 2 . 0 4 . 1 2 2 . 0 5 1 . 1 0 7 6 4 . 0 1 . 4 4 9 0 5 2 0 0 . 8 2 . 2 . 0 0 . DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: Norma Maria Cavalcanti Alcoforado-Articuladora da Assessoria de Desenvolvimento Institucional da SEPLAG e Maria Elianeide de Melo Dias-Representante da Empresa ACECO TI LTDA.

Gerardo Márcio Maia Malveira

PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº005/2010

CEDENTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CESSIONÁRIO: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE. OBJETO: Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG **cede a título gratuito** à Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, os bens relacionados no anexo único, com a finalidade de fomentar a infra-estrutura para o cinturão digital. VIGÊNCIA: por tempo indeterminado, a partir de 15 de março de 2010. FORO: Cidade de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão – SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEPLAG e Fernando Antônio de Carvalho Gomes – PRESIDENTE/ETICE. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 15 de março de 2010.

Gerardo Márcio Maia Malveira

PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº005/2010

Quant.	Especificação	Nº do Patrimônio
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887284	46.0000.2502
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888442	46.0000.2536
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888205	46.0000.2539
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887230	46.0000.2540
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887269	46.0000.2541
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888285	46.0000.2545
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887522	46.0000.2546
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888430	46.0000.2548
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 787229	46.0000.2549
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888255	46.0000.2550
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887327	46.0000.2551
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888272	46.0000.2552
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887418	46.0000.2553
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7871163	46.0000.2558
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888374	46.0000.2559
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887365	46.0000.2560
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888407	46.0000.2561
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888252	46.0000.2562
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888168	46.0000.2564
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887479	46.0000.2567
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887440	46.0000.2572
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888292	46.0000.2574
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887367	46.0000.2575
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888274	46.0000.2576
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887225	46.0000.2577
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887320	46.0000.2578
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888257	46.0000.2579
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888149	46.0000.2580
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888195	46.0000.2584
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7871209	46.0000.2590
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887356	46.0000.2595
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887465	46.0000.2596
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887375	46.0000.2597
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887357	46.0000.2598
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888420	46.0000.2599
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888323	46.0000.2600
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7871188	46.0000.2603
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887358	46.0000.2604
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887372	46.0000.2605
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887441	46.0000.2606
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887377	46.0000.2607
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887364	46.0000.2608
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887475	46.0000.2609
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888410	46.0000.2610
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888394	46.0000.2611
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887473	46.0000.2612
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887371	46.0000.2613
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887466	46.0000.2614
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887436	46.0000.2615
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887249	46.0000.2616
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888216	46.0000.2617
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887500	46.0000.2618
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887467	46.0000.2619
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888283	46.0000.2620
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887442	46.0000.2621
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887272	46.0000.2622
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888415	46.0000.2623
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888240	46.0000.2624
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888406	46.0000.2625
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887373	46.0000.2626
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888348	46.0000.2627
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888208	46.0000.2628
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887439	46.0000.2630
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887246	46.0000.2631
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888438	46.0000.2632
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887492	46.0000.2633
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888295	46.0000.2634
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887232	46.0000.2635
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887284	46.0000.2636
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888326	46.0000.2637
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887437	46.0000.2638
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887263	46.0000.2639
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887404	46.0000.2640
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888383	46.0000.2641
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888246	46.0000.2642
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7871232	46.0000.2643
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887438	46.0000.2644
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887451	46.0000.2645
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888182	46.0000.2646
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887245	46.0000.2647
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888203	46.0000.2648
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888346	46.0000.2649
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887381	46.0000.2650
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887258	46.0000.2651
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887231	46.0000.2652
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887416	46.0000.2653
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888250	46.0000.2654
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888388	46.0000.2655
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888164	46.0000.2656
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888261	46.0000.2657
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887504	46.0000.2658
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888238	46.0000.2659
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888288	46.0000.2660
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888384	46.0000.2662
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887280	46.0000.2663
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888329	46.0000.2664
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888404	46.0000.2665
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887345	46.0000.2666
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887434	46.0000.2667
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887411	46.0000.2668

Quant.	Especificação	Nº do Patrimônio
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888186	46.0000.2931
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888284	46.0000.2932
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887346	46.0000.2933
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887256	46.0000.2934
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887228	46.0000.2935
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888357	46.0000.2936
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888271	46.0000.2937
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888234	46.0000.2938
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887495	46.0000.2939
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888392	46.0000.2940
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888385	46.0000.2941
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888290	46.0000.2942
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888218	46.0000.2943
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887303	46.0000.2944
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888264	46.0000.2945
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888171	46.0000.2946
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888158	46.0000.2947
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888353	46.0000.2948
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888389	46.0000.2949
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888436	46.0000.2950
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887229	46.0000.2951
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888377	46.0000.2952
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888367	46.0000.2953
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7871161	46.0000.2954
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888175	46.0000.2955
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888145	46.0000.2956
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888427	46.0000.2957
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887374	46.0000.2958
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888304	46.0000.2959
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888354	46.0000.2960
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888318	46.0000.2961
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888463	46.0000.2962
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888244	46.0000.2963
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888190	46.0000.2964
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887250	46.0000.2965
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887253	46.0000.2966
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888209	46.0000.2967
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888281	46.0000.2968
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887452	46.0000.2969
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888266	46.0000.2970
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887459	46.0000.2971
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888280	46.0000.2972
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887333	46.0000.2973
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888155	46.0000.2974
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888335	46.0000.2975
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887368	46.0000.2976
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887296	46.0000.2977
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887254	46.0000.2978
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888369	46.0000.2979
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887248	46.0000.2980
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888366	46.0000.2981
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888212	46.0000.2982
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888219	46.0000.2983
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888293	46.0000.2984
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888414	46.0000.2985
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888259	46.0000.2986
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7855261	46.0000.2987
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887484	46.0000.2988
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888167	46.0000.2989
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888380	46.0000.2990
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888150	46.0000.2991
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888176	46.0000.2992
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888221	46.0000.2993
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888421	46.0000.2994
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888239	46.0000.2995
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887510	46.0000.2996
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887408	46.0000.2997
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887282	46.0000.2998
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888146	46.0000.2999
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888147	46.0000.3000
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888327	46.0000.3001
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888332	46.0000.3002
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887234	46.0000.3003
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888277	46.0000.3004
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887480	46.0000.3005
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888444	46.0000.3006
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888253	46.0000.3007
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887331	46.0000.3008
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888322	46.0000.3009
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887307	46.0000.3010
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887391	46.0000.3011
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887499	46.0000.3012
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888180	46.0000.3013
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887376	46.0000.3015
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888201	46.0000.3016
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888156	46.0000.3017
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887486	46.0000.3018
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888330	46.0000.3019
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887309	46.0000.3020
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888185	46.0000.3021
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887464	46.0000.3022
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888210	46.0000.3023
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888352	46.0000.3024
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888294	46.0000.3025
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887463	46.0000.3026
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888163	46.0000.3027
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887487	46.0000.3028
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887419	46.0000.3029
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887362	46.0000.3030
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887516	46.0000.3031
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888154	46.0000.3032
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887363	46.0000.3033
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887426	46.0000.3034

Quant.	Especificação	Nº do Patrimônio
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888360	46.0000.3035
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887271	46.0000.3036
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888207	46.0000.3037
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888325	46.0000.3038
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888419	46.0000.3039
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888394	46.0000.3040
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887283	46.0000.3041
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888308	46.0000.3042
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888395	46.0000.3043
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888287	46.0000.3044
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888375	46.0000.3045
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887370	46.0000.3046
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887359	46.0000.3047
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887461	46.0000.3048
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888291	46.0000.3049
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887401	46.0000.3050
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887523	46.0000.3051
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888296	46.0000.3052
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887257	46.0000.3053
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888199	46.0000.3054
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888428	46.0000.3055
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7887468	46.0000.3056
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888342	46.0000.3057
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888461	46.0000.3058
01	Rádio com Antena Integrada - nº de série: 7888152	46.0000.3059

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº06/2010

CEDENTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CESSIONÁRIO: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE. OBJETO: A Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG cede a título gratuito à Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, os bens a seguir relacionados, com a finalidade de fomentar a infra-estrutura para o cinturão digital: 01 (uma) Serve Switch-serie F9GPHH1- patrimônio:45.0000.3095; 01 (uma) Serve Switch-serie F71MKK1- patrimônio:45.0000.3096. VIGÊNCIA: por tempo indeterminado, a partir de 15 de março de 2010 FORO: Cidade de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão - SECRETARIA EXECUTIVA DA SEPLAG e Fernando Antônio de Carvalho Gomes - PRESIDENTE/ETICE. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

Gerardo Márcio Maia Malveira

PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG. CESSIONÁRIO: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL. OBJETO: Pela presente Cessão de Uso, o Estado do Ceará, através da CEDENTE, cede a título gratuito à CESSIONÁRIA, o imóvel situado na Av. Pe. Pedro de Alencar, 1.091 - Messejana, no município de Fortaleza-CE, com área total de 10.504,82m2 e área construída de 1.441,15m2, destinando-se à instalação da 6ª Delegacia de Polícia. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A cessão de uso objeto deste instrumento, fundamenta-se no artigo 17 §2º da Lei Federal nº8.666/93 e alterações e está vinculado ao processo administrativo nº08000681-7, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. VIGÊNCIA: Esta Cessão de Uso passa a ter vigência a partir da data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, conforme conveniência das partes. FORO: Fortaleza-CE. SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária do Planejamento e Gestão-SEPLA e Luiz Carlos de Araújo Dantas - Delegado Superintendente da Polícia Civil. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 18 de março de 2010.

Gerardo Márcio Maia Malveira

COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº013/2010 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora JURACIMIRA ALVES DE ANDRADE, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico, matrícula 169897.1.1, lotada nesta EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenhos nº67. A

aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº228/2010/SRH - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, Designar os **SERVIDORES RICARDO LIMA DE MEDEIROS MARQUES, FRANCISCO WAGNER VASCONCELOS FREIRE E ADAMIR BARBOSA LIMA FILHA PARA COMPONER A COMISSÃO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DO PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO FINAL DE DOCUMENTOS E RESULTADOS DO PRODHAM E EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO FINAL DO PROGRAMA ESTADUAL DE COMBATE À DESERTIFICAÇÃO E MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DA SECA-PAN-CEARÁ**. Fortaleza, 18 de março de 2010.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se, cientifique-se, cumpra-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº049, de 15 de março de 2010, que publicou o EDITAL Nº001/2010 da Secretaria dos Recursos Hídricos. **Onde se lê:** 03 Vagas para Direito. **Leia-se:** 02 vaga para Direito e 01 vaga para Comunicação Social. Fortaleza, 17 de março de 2010.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) ROSE MARY MOREIRA DA SILVEIRA**, matrícula 002445-11, lotado(a) no(a) UNIDADE DE EMERGÊNCIA (UNEME-HGF), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE PLANTÃO, simbolo DAS-6 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 29 de Janeiro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 16 de março de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) RUY MADRUGA DE SA**, matrícula 104181-19, lotado(a) no(a) UNIDADE DE EMERGÊNCIA (UNEME-HGF), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE PLANTÃO, simbolo DAS-6 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 29 de Janeiro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 12 de março de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº25.817 de 21 de Março de 2000 e publicada no Diário Oficial do Estado em 29 de Março de 2000, RESOLVE **NOMEAR, ANTONIO FRANCISCO ALVES RODRIGUES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, simbolo DAS-3 lotado(a) no(a) NÚCLEO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - NUAFI, integrante da Estrutura Organizacional do(a) ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA a partir de 01 de Fevereiro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 22 de março de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Haroldo Jorge de Carvalho Pontes
SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ

Reno Ximenes Ponte
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.150 de 09 de Janeiro de 2008 e publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de Janeiro de 2008, RESOLVE **NOMEAR, LEONARDO DA ROSA GIGLIO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE CENTRO, simbolo DAS-6 lotado(a) no(a) CENTRO DE FONOAUDIOLOGIA (CEFON-HIAS), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAUDE a partir de 04 de Janeiro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 12 de março de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº6724/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que a Portaria nº1756, de 14.10.2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 29.12.2005, ascendeu funcionalmente através da Progressão por Antiquidade, com vigência a partir de 1º de julho de 2001, servidores lotados na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; Considerando que ocorreu um equívoco na ascensão funcional da servidora **GUIOMAR VASCONCELOS FROTA BARROS**, Médico, matrícula nº099160.1.6, na classe I, referência 7 para a classe I, referência 8; Considerando a necessidade de regularizar, sua situação funcional, RESOLVE **EXCLUÍ-LA, do Anexo Único da referida Portaria**, com fundamento no §2º do art.56 do Decreto nº22.793, de 01.10.1993. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6725/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE **ASCENDER FUNCIONALMENTE**, a partir de 1º.07.2001, através da **PROMOÇÃO** a servidora **GUIOMAR VASCONCELOS FROTA BARROS**, matrícula nº099160.1.6, ocupante do cargo de Médico, classe I, referência 8, para classe II, referência 9, do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, lotada nesta Secretaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº6922/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09237070-5 do SPU, Considerando as disposições contidas na Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008 que alterou a aplicação do plano de cargos e carreiras previsto na Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, especificamente para a carreira de medicina redenominada para carreira de médico, Considerando ainda que o servidor credencia-se por haver concluído nova especialização, **RESOLVE ALTERAR**, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e art.8º, inciso IV e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, para o servidor **FRANCISCO MAGLIONI GOMES**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº036002-1-1, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional na 21ª Coordenadoria Regional de Saúde - Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado na Área de Concentração: Políticas e Serviços de Saúde, com vigência a partir de 03 de junho de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº090/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art.39 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO que por ocasião do Enquadramento por Descompressão, de que trata a Lei nº11.965/1992, ocorreu equívoco na contagem de tempo de serviço da servidora abaixo nominada, ocasionando alteração na referência da mesma; CONSIDERANDO que não houve publicação, no Diário Oficial do Estado, do seu enquadramento; CONSIDERANDO ainda, a necessidade de corrigir a sua situação funcional, **RESOLVE** aprovar o **ENQUADRAMENTO SALARIAL AUTOMÁTICO** e o **ENQUADRAMENTO POR DESCOMPRESSÃO** da servidora, nos termos do art.22, inciso II, da referida Lei.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ENQUADRAMENTO SALARIAL AUTOMÁTICO	ENQUADRAMENTO POR DESCOMPRESSÃO	DATA DA VIGÊNCIA
082616.1.X	Maria Neumann Carneiro Andrade	Médico Classe I, Referência 6	Médico Classe II, Referência 12	1º.06.1992

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº0217/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09270370-4 do SPU, **RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido ao servidor **FRANCISCO JOSE ARRUDA MONTALVERNE**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493489-1-6, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão na Unidade de AVC, UTI e Emergência, de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO) para 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso III da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 21 de agosto de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

ADITAMENTO Nº011/2010, À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº044/2009

PREGÃO ELETRÔNICO Nº0224/2009.

Aos 10 (dez) dias do mês de março de dois mil e dez, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG Nº449.490-SSP-CE e CPF Nº049.576.103-63, tendo em vista os elementos contidos no processo nº10078876-9, resolve com fundamento na Lei Federal nº8.666/93, fazer um **aditivo de retificação do preço registrado na Ata do Registro de Preços nº044/2009 - Pregão Eletrônico nº0224/2009**, publicado no Diário Oficial do Estado, em 22 de outubro de 2009, a favor da Empresa **SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº05.329.222/0001-76, conforme a seguir: ÍTEM 14 - POLIMIXINA B (SULFATO) FRASCO/AMPOLA - PREÇO REGISTRADO: R\$54,88 PREÇO RATIFICADO: R\$59,30 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Registro de Preço ora aditado.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO 042/2010, AO CONVÊNIO Nº207/2009

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de dois mil e dez, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Meireles, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através

da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG Nº449.490-SSP-CE e CPF Nº049.576.103-63, tendo em vista os elementos contidos no processo nº10193394-0, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Convênio Nº207/2009**, firmado entre esta SECRETARIA e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**, inscrita no CNPJ Nº07.272.636/0001-31, para que o mesmo passe a ter a seguinte fonte de recursos: CRES Baturité: 242200.494.10.302.535.20598.06.339039.00.0 – R\$5.920,00; CRES Russas: 242200.544.10.302.535.20598.07.339039.00.0 – R\$5.920,00; CRES Tianguá: 242200.584.10.302.535.20598.03.339039.00.0 – R\$5.920,00; CRES Acaraú: 242200.574.10.302.535.20598.02.339039.00.0 – R\$5.920,00; CRES Juazeiro: 242200.664.10.302.535.20598.08.339039.00.0 – R\$5.920,00. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Convênio supracitado.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº400/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº097/2010 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº400/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, 38, Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **reajustar no percentual de 7,493% (sete vírgula quatrocentos e noventa e três por cento)** conforme autorização de reajuste de tarifas de serviços postais e telegráficos nacionais e internacionais, autorizada pelos Ministérios da Fazenda e das Comunicações, Portarias nº642-MF de 28/12/2009 e nº1.061-MC de 29/12/2009, ao Contrato nº400/07, que tem por objeto a comercialização em âmbito nacional e internacional pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de produtos postais e telemáticos convencionais, nas modalidades nacional e internacional, que são disponibilizados em Unidades de Atendimento da CONTRATADA, para a venda avulsa na rede de varejo e a carga em máquina de franquear, para o HIAS/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$924,01 (NOVECIENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E UM CENTAVO) ao Contrato nº400/2007, passando o mesmo de R\$12.331,66 (DOZE MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), para o Valor Global de R\$13.255,67 (TREZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS). Orçamento – 2010.; IX - DA VIGÊNCIA: A mesma; X -

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 08/03/2010; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. FERNANDO ANTONIO COELHO LIMA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº339/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº1249/2009 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº339/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LABORATÓRIO EMÍLIO RIBAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Barão de Sturdart, nº754, Meireles, Fortaleza-ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 26% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº339/2008**, cujo o objeto é a realização de 1.080 (Um mil e Oitenta) teste de hemoculturas automatizadas para o HEMOCE/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$6.291,00 (Seis mil, duzentos e noventa e um reais) ao Contrato nº339/2008, passando o mesmo de R\$25.164,00 (Vinte e cinco mil cento e sessenta e quatro reais) para R\$31.455,00 (Trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais). Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: A MESMA; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 07/12/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. MARIA ZÉLIA PETROLA JORGE BEZERRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº401/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº0134/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº401/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MM LIMA DE MENEZES ME**; V - ENDEREÇO: Rua Barão de Aquiraz, 2250, BI 137, Paupina, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 26 de março de 2010 **o Contrato Nº401/2008**, cujo o objeto é a prestação de serviços de manutenção do piso industrial dos HEMOCENTROS de Fortaleza, Crato, Sobral, Iguatu e Quixadá/SESA.; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 26 de março de 2010.; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 24/02/2010; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Mardônio Marcelo Lima de Menezes..

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº440/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº088/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº440/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA CIMEL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Frota, nº870 - Tauape - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº440/2008**, que tem por objeto a Manutenção Preventiva, Corretiva e Operacional de 01 (uma) Substação e seus componentes do Hospital Infantil Albert Sabin/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$24.124,98 (VINTE E QUATRO MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), ao Contrato Nº440/2008, passando o mesmo de R\$96.499,92 (NOVENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE RAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), para o valor global de R\$120.624,90 (CENTO E VINTE MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA

CENTAVOS). Orçamento 2010.; IX - DA VIGÊNCIA: A mesma; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 11/02/2010; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr(a). DAVID BANDEIRA DE MELO JÚNIOR.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº482/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº158/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº482/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CLINICA DRA. MARIA HELENA M. ALBUQUERQUE**; V - ENDEREÇO: Rua Professor Francisco Gonçalves, 47 - Dionisio Torres; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 16 de abril de 2009, **o Contrato Nº482/2008**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de 180 (cento e oitenta) exames/mês de ultra-sonografia, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$172.800,00 (Cento e setenta e dois mil e oitocentos reais). Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 16 de abril de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 16/04/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. JOSÉ AQUINO ALBUQUERQUE.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº552/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº160/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº552/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **AMED APARELHOS MÉDICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Rubia Sampaio, Otávio Bonfim.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar, o Contrato nº552/2008**, cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, de 05 (cinco) colchões térmicos, para suprir as necessidades do HIAS/SESA, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de abril de 2010. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$13.200,00 (Treze mil e duzentos reais) . Orçamento 2010; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de abril de 2010.; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 10/03/2010; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. EDUARDO CÉZAR DE CARVALHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1045/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº1263/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1045/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA PRONTOCIRÚRGICO S/S LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Professor Francisco Gonçalves, 284, Dionisio Torres, Fortaleza-ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de dezembro de 2009, **o Contrato Nº1045/2008**, que tem por objeto a contratação dos serviços de realização de 20 (vinte) exames/mês de urodinâmica, para suprir as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$48.720,00 (Quarenta e

oito mil, setecentos e vinte reais), conforme cadastro na Intenção de Gasto, anexa.; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de dezembro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 09/12/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. JOÃO BATISTA DE CERQUEIRA.
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1901/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº0084/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1901/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MARIA GENI MARQUES RODRIGUES**; V - ENDEREÇO: Av. francisca Maria da Conceição, nº579, Novo Mondubim; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o Contrato Nº1901/2008, que tem por objeto a **aquisição de forma parcelada de suprimentos de Informática - Diversos**, utilizados na rotina da Hemorrede de SESA, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 13 de dezembro de 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir de 13 de dezembro de 2009.; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 11/03/2010; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Raimundo Valbran Aragão.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº070/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1329/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº070/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº1267, S 2206, Aldeota, Fortaleza-ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 03 (Três) meses ao **Contrato 070/2009**, cujo objeto é a contratação de serviço especializado para entrega/retirada de documentos/volumes, utilizando veículo motocicleta/motoboy, objetivando a otimização de serviços e dirimir recursos, em local e horário pré-estabelecido pela Contratante, mediante veículo de transporte motocicleta/motoboy para a área de Fortaleza e região metropolitana, a partir de 29 de janeiro de 2010. PARÁGRAFO ÚNICO – Importa o presente Termo Aditivo, no valor de R\$3.534,87 (TRÊS MIL QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (Três) meses, a partir de 29 de janeiro de 2010.; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 23/12/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº147/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº094/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº147/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA - EPP.**; V - ENDEREÇO: Rua José de Alencar, 1023, centro.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o Contrato Nº147/2009**, por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 03 de março de 2010, para o cumprimento do seu objeto; aquisição de gêneros alimentícios, necessários a confecção dos lanches dos doadores de sangue dos Hemocentros Regionais de Quixadá e de Iguatu (lotes 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14), junto ao HEMOCE/SESA,

considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o Contrato Nº147/2009**, por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 03 de março de 2010, para o cumprimento do seu objeto; aquisição de gêneros alimentícios, necessários a confecção dos lanches dos doadores de sangue dos Hemocentros Regionais de Quixadá e de Iguatu (lotes 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14), junto ao HEMOCE/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 03 de março de 2010.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 17/02/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José Aquino de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº315/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº183/2010 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº315/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EXATECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Quaraí, 360 – Canoas – RS – Brasil; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 27 de março de 2010, o **Contrato Nº315/2009**, cujo objeto é a aquisição de material médico cirúrgico, junto ao Hospital de Messejana/SESA, para o cumprimento de seu objeto considerando a existência de saldo contratual.; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 27 de março de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 10/03/2010; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. HEBER SOARES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº317/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº182/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº317/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LDM – COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Prof. Carvalho, 3548 – SL 06, São João do Tauape - Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 31 de março de 2010, o **Contrato Nº317/2009**, cujo objeto é a aquisição de material médico cirúrgico, junto ao Hospital de Messejana/SESA, para o cumprimento de seu objeto considerando a existência de saldo contratual.; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 31 de março de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 10/03/2010; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. JOSÉ MAURÍCIO M. CAVALCANTE.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº535/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº194/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº535/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PROEL COMÉRCIO REPE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 6030 - Papicu; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de abril de 2010, o **Contrato Nº535/2009**, cujo objeto é a manutenção preventiva, corretiva e calibração de equipamentos do Hospital Infantil Albert Sabin/SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo,

para o período supra, no valor de R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS). Orçamento 2010; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de abril de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 10/03/2010; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. MARIA SORAYA ROQUE PINHEIRO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº075/2005

I - ESPÉCIE: Doc. nº005/2010 - 5º Termo Aditivo ao Convênio nº075/2005, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por 12 (doze) meses, a partir do dia 16 de março de 2010, o **Convênio nº075-2005**, que visa a formalização de compromisso objetivando a prestação de serviços especializados da média complexidade ambulatorial, no Centro Especializado em Odontologia Microrregional, nas seguintes especialidades odontológicas: disfunção temporo-mandibular e dor orofacial, cirurgia-buco maxilo-facial, endodontia, Ortodontia, Periodontia, prótese dentária e radiologia aos usuários do Sistema Único de Saúde, na Microrregião de Caucaia, estando o CEO sediado no município de São Gonçalo do Amarante, visando a garantia da atenção às necessidades de saúde dos cidadãos, de acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde, principalmente de universalidade do acesso à integralidade da atenção e com base na PPI. PARÁGRAFO ÚNICO - O valor de recursos financeiros para o período de prorrogação importa na quantia de R\$471.900,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E UM MIL E NOVECENTOS REAIS). Orçamento 2010 - Fonte: Fundes - 00. Dotação Orçamentária 24200474.10.302.535 - Ação 20865 - PF 240957 2009. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. IV - DATA E ASSINANTES: 05/02/2010 - Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. WALTER RAMOS DE ARAÚJO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº170/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº088/2009 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº170/2007, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE**. II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de outubro de 2009, o **Convênio Nº170/2007**, que visa o apoio financeiro para pagamento de agentes comunitários de saúde inseridos no Programa Saúde de Família do município de Fortaleza, tendo como campo de intervenção o indivíduo, a família, a comunidade e o meio ambiente, para o cumprimento de seu objeto, sem repasse de recurso financeiro. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. IV - DATA E ASSINANTES: 01/10/2009 - Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, Luiziane de Oliveira Lins e Alexandre José Montalverne Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº188/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº084/2009 - 2º Termo Aditivo ao Convênio nº188/2008, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ARACATI - CE**. II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 90 dias, a partir de 19 de novembro de 2009, o **Convênio Nº188/2008**, que tem por objeto garantir a estrutura física adequada do Hospital Polo Dr. Eduardo Dias, visando melhorar as condições de atendimento, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população dos municípios que integram a microrregião de Aracati. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. IV - DATA E ASSINANTES: 18/11/2009 - Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Expedito Ferreira da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº052/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº008/2010 - 2º Termo Aditivo ao Convênio nº052/2009, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **CONVENÇÃO BATISTA CEARENSE - CE**. II - OBJETO: O presente termo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 10 de maio de 2010, o **convênio nº052/2009**, assim como acrescentar ao valor global do mesmo a quantia de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) da Fonte do Tesouro do Estado, que serão repassados pela Secretaria, visando a continuidade da parceria para atender a demanda reprimida existente de pacientes com AVC isquêmico e hemorrágico oriundos do Hospital Geral de Fortaleza - HGF, bem como outros pacientes clínicos e cirúrgicos a critério do HGF e da SECRETARIA, no estabelecimento da CONVENIENTE, o Hospital Batista Memorial na Avenida Pe. Antonio Tomás, 2056 - Aldeota, Fortaleza/CE. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. IV - DATA E ASSINANTES: 10/03/2010 - Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Paulo Sérgio de Souza.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1746/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Material Médico Hospitalar**, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº519/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os ITENS 02 e 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 19/11/2009. VALOR GLOBAL: R\$20.798,40 (VINTE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06897.24200.184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 e/ou 06903.24200184.10.302.535. 20146.01.33903000. 91.2.00.. DATA DA ASSINATURA: 19/11/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr(a). Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2408/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de medicamentos** para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico Nº179/2009/SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os ITEM 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 19/11/2009. VALOR GLOBAL: R\$15.117,84 (Quinze mil, cento e dezessete reais e oitenta e quatro centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamentário 2009 - 06897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 e/ou 06903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 19/11/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. FLÁVIO ROBSON TIMBÓ SILVEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2456/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **GOMES DA SILVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA-ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO, POR CONTRATO DE FORNECIMENTO PARA 12 (DOZE) MESES, DE LENÇOL 100% (CEM POR CENTO) ALGODÃO, COM E SEM ELÁSTICO, ADULTO, INFANTIL, CORES BRANÇAS, AZUL TURQUEZA, PERSONALIZADA COM A LOGOMARCA DO HGF NA COR VERMELHA**, PARA O HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF/SESA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES

CONSTANTES NO ANEXO 02 DO EDITAL, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 05 e 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 09/11/2009. VALOR GLOBAL: R\$418.170,00 (Quatrocentos e dezoito mil, cento e setenta reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 e/ou 6903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 Tesouro Estadual e/ou Ministério da Saúde. DATA DA ASSINATURA: 09/11/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e MARIA DE LOURDES GOMES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2620/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de medicamento**, para o Hospital Geral Dr. César Cals - HGCC/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº126/2008 do Hospital Universitário Walter Cantídio, da Universidade Federal do Ceará – UFC, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 34. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 03/12/2009. VALOR GLOBAL: R\$38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais). pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 – 24200194.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.33.. DATA DA ASSINATURA: 03/12/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e SR. JOSÉ D'ALMEIDA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2687/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **DAVOP COMERCIAL DE FERRAGENS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de material elétrico, hidráulico e de construção** do Hospital de Saúde Mental de Messejana - HSM/SESA, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº411/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens do grupo 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$11.506,64 (Onze mil, quinhentos e seis reais e sessenta e quatro centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.535.20146.01.33903000 – 00. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. DANILO ANDRADE PEDROSO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2688/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **RUDÁ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de material elétrico, hidráulico e de construção** do Hospital de Saúde Mental de Messejana - HSM/SESA, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº411/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens do grupo 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$11.080,15 (onze mil, oitenta reais e quinze centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.535.20146.01.33903000 – 00. DATA DA ASSINATURA: 03/12/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. CLAUDIR REBOUÇAS MOURA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2732/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **LINDE GASES LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **contratação de serviços de locação de 02 (dois) sistemas de vácuo medicinal, incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva** para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme especificações constantes do edital de Pregão Eletrônico de nº2009430, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6901.24200184.10.302.535.20146.01.33903900.00.0.00 tesouro estadual 6908.24200184.10.302.535.20146.0133903900.91.2.00 Ministério. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José Bezerra de Amorim e Guilherme Mendonça Carvalho da Cruz.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 007/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **MEDIPHACOS LIMITADA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de lentes intra-ocular dióptrias**, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, na condição de aderente à Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº.40/2009 vigente para o Hospital dos Servidores do Estado – Gerência Estadual do Rio de Janeiro – Ministério da Saúde - MS, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá os itens 05, 07, 08, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 28/01/2010. VALOR GLOBAL: R\$311.220,00 (trezentos e onze mil, duzentos e vinte reais) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2010 - FUNDES. DATA DA ASSINATURA: 28/01/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. EMYR FRANCISCO SOARES JÚNIOR.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0015/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **R&M COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA.-ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **contratação para aquisição de Material de Consumo diversos**, para o Hospital Infantil Albert Sabin, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº550/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os ITENS 03, 04, 07, 13, 15, 18, 31, 34.e 36. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: (12) meses a partir de 11/01/2010. VALOR GLOBAL: R\$14.873,50 (quatorze mil, oitocentos e setenta e três reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07080.24200204.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 – FA.E.. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e SR. RICARDO ALEXANDRINO DA SILVEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0020/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **LDM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de material médico - hospitalar** para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº149/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 01, 02, 03, 04 e 33.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 18/01/2010. VALOR GLOBAL: R\$38.409,10 (Trinta e oito mil, quatrocentos e nove reais e dez centavos). pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 60122420018410302535201460133903000000 e/ou 6014224200184103025352014603133903000200- TESOIRO DO ESTADO e/ou MINISTÉRIO DA SAÚDE. DATA DA ASSINATURA: 18/01/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. JOSE MAURICIO MOREIRA CAVALCANTE FILHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0021/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de material médico - hospitalar** para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº149/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 22, 23, 24 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 18/01/2010. VALOR GLOBAL: R\$4.923,38 (Quatro mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos). pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 60122420018410302535201460133903000000 e/ou 6014224200184103025352014603133903000200- TESOIRO DO ESTADO e/ou MINISTÉRIO DA SAÚDE. DATA DA ASSINATURA: 18/01/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. ARMANDO BARBOSA DO CARMO JÚNIOR.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0023/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de material médico - hospitalar** para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº149/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 08 e 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 20/01/2010. VALOR GLOBAL: R\$6.597,20 (Seis mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte centavos) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 60122420018410302535201460133903000000 e/ou 6014224200184103025352014603133903000200- TESOIRO DO ESTADO e/ou MINISTÉRIO DA SAÚDE. DATA DA ASSINATURA: 20/01/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0024/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **GLOBAL TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de material médico - hospitalar** para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº149/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 27 e 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 22/02/2010. VALOR GLOBAL: R\$20.170,00 (Vinte mil, cento e setenta reais) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 60122420018410302535201460133903000000

e/ou6014224200184103025352014603133903000200- TESOIRO DO ESTADO e/ou MINISTÉRIO DA SAÚDE. DATA DA ASSINATURA: 22/02/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Andrea Pinho Braz.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0101/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **prestação**, pela ECT, de **serviços e venda de produtos**, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, conforme descrição nos anexos deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza (m) cada modalidade envolvida. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 26/02/2010. VALOR GLOBAL: R\$8.091,96 (OITO MIL, NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08801 24200424.10.302.535.20146.01.33903900.00.0.00 08865 24200424.10.302.535.20146.01.33903900.70.0.00 08811 24200424.10.302.535.20146.01.33903900.91.2.00 Orçamento 2010. DATA DA ASSINATURA: 26/02/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. FERNANDO ANTONIO COELHO LIMA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 129/2010 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **Contratação do serviço de gerenciamento da frota de veículos, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio**, que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz da gestão da frota de veículos do CONTRATANTE, visando o fornecimento dos serviços listados no subitem 1.2. deste Contrato e quantificados de acordo com as quantidades por unidade de faturamento especificadas no Anexo A “quantitativo por unidade de faturamento” deste Contrato; 1.2. Os serviços contemplados por este contrato englobam: - Combustível; - Óleo lubrificante; - Filtro de óleo; - Filtro de ar; - Lavagem de veículos; - Serviços de borracharia.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses A PARTIR DE 01/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$179.470,00 (Cento e Setenta e Nove Mil, e Quatrocentos e Setenta Reais) pagos em 12 (doze) PARCELAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de recurso – Recurso Originário do Tesouro Estadual (Ordinário) ou Outras Fontes. Elemento de despesa – 33.90.39 – Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica). DATA DA ASSINATURA: 01/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr(a) Eleuvan Pereira e Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0179/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **IMAGING MATERIAL HOSPITALAR LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de material médico hospitalar (Preservativos...)**, para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do edital de pregão eletrônico nº325/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 20 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses A PARTIR DE 10/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$4.989,00 (Quatro mil, novecentos e noventa e nove reais). pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 689724200184103025352014601339030000000069032420018410302535201460133903000091.2.00 – PROJETO FINALÍSTICO Nº2409012008 - TESOIRO DO ESTADO. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. RONALDO DA SILVA MENNA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0184/2010 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
 CONTRATADA: **J. EDWARD DE LIMA CRUZ-ME.** OBJETO: **Aquisição de óculos de grau** para beneficiar os portadores de deficiência visual carente do SUS/SESA, conforme especificações constantes no anexo 2, parte integrante deste edital. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o GRUPO 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 22/02/2010. VALOR GLOBAL: R\$2.641.984,20 (dois milhões, seiscentos e quarenta e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.301.536.20591.22. DATA DA ASSINATURA: 22/02/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e JOSE EDWARD DE LIMA CRUZ.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 0193/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
 CONTRATADA: **HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de medicamento**, para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº018/2009, vigente para o Hospital dos Servidores do Rio de Janeiro – Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no pregão e proposta comercial, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o Item 139. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 22/02/2010. VALOR GLOBAL: R\$23.640,00 (vinte e três mil, seiscentos e quarenta reais), pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2010 – Fonte - FUNDES. DATA DA ASSINATURA: 22/02/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. FLAVIO OLIVEIRA LIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 0198/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
 CONTRATADA: **F. DE PAULA M. ALBUQUERQUE - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de material médico hospitalar (Capa descartável para laparoscopia...)**, destinado ao Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira - HGCCO/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do edital de pregão eletrônico nº532/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o lote 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 25/02/2010. VALOR GLOBAL: R\$1.798,92 (Um mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09205.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00.13. DATA DA ASSINATURA: 25/02/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. FLÁVIA DE PAULA MAHFOU ALBUQUERQUE.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 0199/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
 CONTRATADA: **REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de material médico hospitalar (Cateter peridural, Recipiente para acondicionar e administrar dietas, Termômetro clínico para uso hospitalar e Termômetro digital para uso hospitalar...)**, destinado ao Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira - HGCCO/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do edital de pregão eletrônico nº532/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os lotes 06, 18, 19 e 20.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

a partir de 10/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$65.777,28 (Sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09205.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00.13. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr.FRANCISCO REGINALDO ALENCAR COSTA.
 Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 0201/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
 CONTRATADA: **PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de material médico hospitalar (Estetoscópio bi-auricular para adulto, Estetoscópio bi-auricular para neonatologia e Frasco coletor de fluidos orgânicos 500 ml,...)**, destinado ao Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira - HGCCO/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do edital de pregão eletrônico nº532/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os lotes 11e 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 25/02/2010. VALOR GLOBAL: R\$22.947,60 (Vinte e dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e centavos). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09205.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00.13. DATA DA ASSINATURA: 25/02/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. TIBÉRIO CAVALCANTE CARVALHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 0202/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
 CONTRATADA: **COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de material médico hospitalar (Lâmpada para lâmina de laringoscópio, Laringoscópio adulto e Laringoscópio neonatal,...)**, destinado ao Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira - HGCCO/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do edital de pregão eletrônico nº532/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os lotes 15 e 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 10/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$20.032,56 (Vinte mil, trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09205.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00.13. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Alairton José Pelozzo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 204/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
 CONTRATADA: **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material de consumo hospitalar** para o Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº588/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os TENS: 19, 21, 24 e 36. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir do dia 10/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$60.036,60 (SESSENTA MIL, TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09259 24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 -TE. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr.JOSÉ D'ALMEIDA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0207/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA - ME.**
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material de consumo hospitalar** para o Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº588/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os TENS: 01 E 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 10/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$9.297,20 NOVE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2010 – 09259 24200204.10.302.535.20146.01.339033000.00.0.00 -TE. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA.
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0208/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **SCIENTIFIC COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material de consumo hospitalar** para o Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº588/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá O GRUPO: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 10/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$108.458,40 (CENTO E OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2010 – 09259 24200204.10.302.535.20146.01.339033000.00.0.00 -TE. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e FRANCISCO EDSON SERAFIN DE SOUZA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 210/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **PROEL COMERCIO REP. E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material de consumo hospitalar** para o Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº588/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os ITENS: 38. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 10/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2010 – 09259 24200204.10.302.535.20146.01.339033000.00.0.00 -TE. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. MARIA SORAYA ROQUE PINHEIRO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0232/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de medicamentos** para o Hospital de Messejana - HM/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico Nº184/2009/SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o Item 33. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 25/02/2010. VALOR GLOBAL: R\$1.889,73 (hum mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e três reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2010 - 9137.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00. e

9141.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. FLAVIO OLIVEIRA LIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0233/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **FARMACE – INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de medicamentos** para o Hospital de Messejana - HM/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico Nº184/2009/SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o Item 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 25/02/2010. VALOR GLOBAL: R\$1.998,00 (hum mil, novecentos e noventa e oito reais). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2010 - 9137.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00. e 9141.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 25/02/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e SR. JOSÉ LÍVIO LUNA CALLOU.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0234/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de medicamentos** para o Hospital de Messejana - HM/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico Nº184/2009/SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o Item 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 25/02/2010. VALOR GLOBAL: R\$299.610,00 (duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e dez reais). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2010 - 9137.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00. e 9141.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 25/02/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. PAULO ALBERONI PINTO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0235/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **F B M INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de medicamentos** para o Hospital de Messejana - HM/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico Nº184/2009/SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o Item 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 25/02/2010. VALOR GLOBAL: R\$74.250,00 (setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2010 - 9137.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00. e 9141.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 25/02/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. FLÁVIO OLIVEIRA LIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0236/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **JORGE BATISTA & CIA LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de medicamentos** para o Hospital de Messejana -

HM/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico Nº184/2009/SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o Item 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 25/02/2010. VALOR GLOBAL: R\$540,00 (quinhentos e quarenta reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2010 - 9137.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00. e 9141.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 25/02/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. JORGE BATISTA DA SILVA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0249/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **PINHEIRO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição** de forma parcelada de **Material Médico (Endoprótese)**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico de nº535/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o lote 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 10/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$13.000,00 (treze mil reais). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 913724200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00/914124200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. MARIA DAS GRAÇAS DE MATOS FEITOSA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0272/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de medicamento**, para o Hospital Geral Dr. Cesar Cals - HGCC/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº029/2009 da Universidade Federal do Ceará – UFC – Hospital Universitário Walter Cantídio - HUWC, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item 10 da ata supracitada, parte integrante deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 10/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$16.812,00 (dezesseis mil, oitocentos e doze reais) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2010 – Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. JOSÉ HALLEY PINHEIRO CAMPOS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0293/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **AQUISIÇÃO, POR CONTRATO DE FORNECIMENTO EM 12 (doze) meses, de Material médico Hospitalar (Bolsas para ntp)** para o HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 02 deste edital, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº604/2009. A contratada fornecerá os Itens: 01, 02 e 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 17/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$163.530,00 (cento e sessenta e três mil, quinhentos e trinta reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2010-09072.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00/

09074.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 17/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. JOSÉ HARLEY PINHEIRO CAMPOS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 412/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **KEAGE COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material de consumo médico hospitalar**, para o Hospital Infantil Albert Sabbin-HIAS/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços Nº16.36/2009, resultante do Pregão Eletrônico nº16/2009 – HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – MINISTÉRIO DA DEFESA – COMANDO MILITAR DO NORDESTE – 10ª REGIÃO MILITAR: PARÁGRAFO ÚNICO - Aplicam-se à presente contratação as condições e regras estabelecidas na Ata de Registro de Preços Nº16.36/2009, resultante do Pregão Eletrônico nº16/2009 – HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – MINISTÉRIO DA DEFESA – COMANDO MILITAR DO NORDESTE – 10ª REGIÃO MILITAR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 16/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$9.370,00 (NOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS) pagos em 03 (três) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2010 – 0925924200204.10.302.535.20146.01.339033000.00.0.00 -TE. DATA DA ASSINATURA: 16/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. MARIA JOSÉLIA CAVALCANTE SAMPAIO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 0191/2010

I - Doc. nº0191/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CATARINA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** objetivando a prestação de serviços básicos no primeiro nível de atenção nas clínicas médicas, pediátrica, obstétrica, pequenas cirurgias ambulatoriais e parto de baixo risco nas 24 horas com apoio diagnóstico e terapêutico mínimo necessário através da Unidade Mista de Catarina, localizado no município de Catarina de conformidade com a normatização vigente do Sistema Único de Saúde/SUS, visando a garantia da atenção às necessidades de saúde dos cidadãos, com os princípios do SUS de universalidade, do acesso e integralidade da atenção, e com base na Programação Pactuada Integrada - PPI e no Plano Diretor de Regionalização- PDR; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$91.035,48 (Noventa e um mil, trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos); VI - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 01/03/2010; VII - DATA DA ASSINATURA: 01/03/10; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Jefferson Paes de Andrade Rodrigues.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 0192/2010

I - Doc. nº0192/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CEDRO-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto garantir a melhoria da estrutura física das Unidades Básicas de Saúde da Família - UBSF do CENTRO e FÁTIMA, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 17/03/2010; VI - DATA DA ASSINATURA: 17/03/10; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. João Viana de Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 0193/2010

I - Doc. nº0193/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MORAUJO-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza**

as **responsabilidades** que tem por objetivo garantir a melhoria da estrutura física das Unidades Básicas de Saúde da Família - UBSF e da aquisição de equipamentos para as USBF SEDE VÁRZEA DA VOLTA E GOIANA, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais); VI - VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 17/03/2010; VII - DATA DA ASSINATURA: 17/03/10; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Jurandi Fonteles de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 0194/2010

I - Doc. nº0194/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** objetivando a prestação de serviços básicos no primeiro nível de atenção nas clínicas médicas, pediátrica, obstétrica, pequenas cirurgias ambulatoriais e parto de baixo risco nas 24 horas com apoio diagnóstico e terapêutico mínimo necessário através Hospital Chagas Barreto, localizado no município de Meruoca de conformidade com a normatização vigente do Sistema Único de Saúde/SUS, visando a garantia da atenção as necessidades de saúde dos cidadãos, com os princípios do SUS de universalidade, do acesso e integralidade da atenção, e com base na Programação Pactuada Integrada - PPI e no Plano Diretor de Regionalização- PDR; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$43.053,12 (Quarenta e três mil, cinquenta e três reais e doze centavos); VI - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 01/03/2010; VII - DATA DA ASSINATURA: 01/03/10; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco Antonio Fonteles.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 0195/2010

I - Doc. nº0195/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CRORÓ-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** objetivando a prestação de serviços básicos no primeiro nível de atenção nas clínicas médicas, pediátrica, obstétrica, pequenas cirurgias ambulatoriais e parto de baixo risco nas 24 horas com apoio diagnóstico e terapêutico mínimo necessário através do Hospital Maternidade Pe. José Bezerra Filho, localizado no município de Croró de conformidade com a normatização vigente do Sistema Único de Saúde/SUS, visando a garantia da atenção as necessidades de saúde dos cidadãos, com os princípios do SUS de universalidade, do acesso e integralidade da atenção, e com base na Programação Pactuada Integrada - PPI e no Plano Diretor de Regionalização- PDR; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$29.196,00 (Vinte e nove mil e cento e noventa e seis reais); VI - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 01/03/2010; VII - DATA DA ASSINATURA: 01/03/10; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José Antonio Rodrigues Mendes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 0196/2010

I - Doc. nº0196/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE FORTIM-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** objetivando a prestação de serviços básicos no primeiro nível de atenção nas clínicas médicas, pediátrica, obstétrica, pequenas cirurgias ambulatoriais e parto de baixo risco nas 24 horas com apoio diagnóstico e terapêutico mínimo necessário através da Unidade Mista de Saúde Dr. Waldemar de Alcântara, localizado no município de Fortim de conformidade com a normatização vigente do Sistema Único de Saúde/SUS, visando a garantia da atenção as necessidades de saúde dos cidadãos, com os princípios do SUS de universalidade, do acesso e integralidade da atenção, e com base na Programação Pactuada Integrada - PPI e no Plano Diretor de Regionalização- PDR; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM

Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$68.900,64 (Sessenta e oito mil, novecentos reais e sessenta e quatro centavos); VI - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 01/03/2010; VII - DATA DA ASSINATURA: 01/03/10; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Adriana Pinheiro Barbosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº002/2010

DOC: Termo de Ajuste nº002/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de veículo tipo ambulância, para uso pelo Sistema Unico de Saude de Mulungu. VIGÊNCIA: 16/03/2010 à 31/12/2010. VALOR: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais).Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$6.000,00 (seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024 10.302.535.10421.444042.01.0.22 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2009. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. José Mansueto Martins de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº004/2010

DOC: Termo de Ajuste nº004/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de veículo tipo passeio, para Secretária Municipal de Nova Russas - CE. VIGÊNCIA: 16/03/2010 à 31/12/2010. VALOR: R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024 10.301.536.10839.444042.01.0.22. DATA DA ASSINATURA: 16/03/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Marco Alberto Martins Torres.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº012/2010

DOC: Termo de Ajuste nº012/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de uma ambulância para apoio ao transporte de paciente do distrito de Amanari, no Município de Maranguape. VIGÊNCIA: 17/03/2010 à 31/12/2010. VALOR: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024 10.301.536.10839.404042.01.0.00.22 DATA DA ASSINATURA: 17/03/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. George Lopes Valentim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº016/2010

DOC: Termo de Ajuste nº016/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a reforma da Unidade mista de Saúde de Farias Brito-ce. VIGÊNCIA: 17/03/2010 à 28/12/2010. VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais).Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$5.000,00 (cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024 10.301.536.10839.444042.01.0.00.22 DATA DA ASSINATURA: 17/03/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. José Vandevelder Freitas Francelino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº026/2010

DOC: Termo de Ajuste nº026/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL LIMOEIRO DO NORTE**; OBJETO: O presente Termo

de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de equipamentos para a Unidade de Urgências do Hospital Dr. Deoclécio Lima Verde, que integrará o Sistema Unico de Saude de Limoeiro do Norte. VIGÊNCIA: 18/03/2010 à 31/12/2010. VALOR: R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$26.345,00 (vinte e seis mil trezentos e quarenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024 10.302.535.10421.404042.01.0.00.22 DATA DA ASSINATURA: 18/03/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. João Dilmar da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO TDCO Nº005/2010
PROCESSO Nº10022305-2**

Titular do Crédito: 242004, SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; Gerenciador do Crédito: 24200003, **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**; Fundamentação legal: Decreto estadual nº29.623, de 14 de janeiro de 2009; Objeto: **Descentralização orçamentária** para a realização pela ESP-CE de formação de especialistas em saúde do trabalhador, conforme e previsto no Plano de Trabalho. Valor do crédito descentralizado: R\$157.299,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS) Dotação Orçamentária Descentralizada: 24200774.10.128.554.20131.91.2.22.339036 - R\$116.400,00 - 3390.39 - R\$30.360,00 - 339033 - R\$7.900,00 - 339030 - R\$2.639,00 Vigência: 12/03/2010 a 31/12/2010; DATA DA ASSINATURA/SIGNATÁRIOS: 12/03/2010, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Haroldo Jorge de Carvalho Pontes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO TDCO Nº006/2010
PROCESSO Nº10077296-0**

Titular do Crédito: 242004, SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; Gerenciador do Crédito: 24200003, **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**; Fundamentação legal: Decreto estadual nº29.623, de 14 de janeiro de 2009; Objeto: **Descentralização orçamentária** para dar continuidade à realização pela ESP-CE de Curso de capacitação para elaboração de Instrumentos para processo seletivo em residência médica, conforme previsto no Plano de Trabalho. Valor do crédito descentralizado: R\$74.352,00 (SETENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS) Dotação Orçamentária Descentralizada: 24200774.10.128.554.21331.00.0.22.339036 - R\$61.960,00 - 3390.39 - R\$12.392,00; Vigência: 12/03/2010 a 31/12/2010; DATA DA ASSINATURA/SIGNATÁRIOS: 12/03/2010, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Haroldo Jorge de Carvalho Pontes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO TDCO Nº007/2010
PROCESSO Nº10020742-1**

Titular do Crédito: 242004, SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; Gerenciador do Crédito: 24200003, **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**; Fundamentação legal: Decreto estadual nº29.623, de 14 de janeiro de 2009; Objeto: **Descentralização orçamentária** para a realização pela ESP-CE de Curso de aperfeiçoamento em Desenvolvimento em Competências Comportamentais, conforme previsto no Plano de Trabalho Valor do crédito descentralizado: R\$273.024,00 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E VINTE E QUATRO REAIS) Dotação Orçamentária Descentralizada: 24200774.10.128.554.21331.00.0.22.339036 - R\$227.520,00 - 3390.39 - R\$45.504,00; Vigência: 12/03/2010 a 31/12/2010; DATA DA ASSINATURA/SIGNATÁRIOS: 12/03/2010, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Haroldo Jorge de Carvalho Pontes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO TDCO Nº012/2010
PROCESSO Nº10077798-8**

Titular do Crédito: 242004, SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; Gerenciador do Crédito: 24200003, **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**; Fundamentação legal: Decreto estadual nº29.623, de 14 de janeiro de 2009; Objeto: **Descentralização orçamentária** para dar continuidade à realização pela ESP-CE da capacitação e atualização em Vigilância Sanitária na área de riscos à saúde relacionados a produtos e serviços de saúde, projeto MAPP nº697, conforme previsto no Plano de Trabalho Valor do crédito descentralizado: R\$466.812,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS) Dotação Orçamentária Descentralizada: 24200764.10.304.559.20897.91.2.22.339036 - R\$348.710,00 - 3390.39 - R\$103.452,00 - 339030 - R\$14.650,00; Vigência: 12/03/2010 a 31/12/2010; DATA DA ASSINATURA/SIGNATÁRIOS: 12/03/2010, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Haroldo Jorge de Carvalho Pontes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO TDCO Nº013/2010
PROCESSO Nº10077804-6**

Titular do Crédito: 242004, SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; Gerenciador do Crédito: 24200003, **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**; Fundamentação legal: Decreto estadual nº29.623, de 14 de janeiro de 2009; Objeto: **Descentralização orçamentária** para a realização pela ESP-CE de quatro Cursos de Capacitação de Pessoal em Ações de Controle da Dengue, conforme previsto no Plano de Trabalho Valor do crédito descentralizado: R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) Dotação Orçamentária Descentralizada: 24200764.10.304.559.20896.91.2.22.339036 - R\$20.000,00 - 3390.39 - R\$7.000,00 - 339030 - R\$3.000,00; 24200774.10.128.554.21331.00.0.22.339039 - R\$11.800,000 Vigência: 12/03/2010 a 31/12/2010; DATA DA ASSINATURA/SIGNATÁRIOS: 12/03/2010, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Haroldo Jorge de Carvalho Pontes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO TDCO Nº014/2010
PROCESSO Nº10077800-3**

Titular do Crédito: 242004, SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; Gerenciador do Crédito: 24200003, **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**; Fundamentação legal: Decreto estadual nº29.623, de 14 de janeiro de 2009; Objeto: **Descentralização orçamentária** para a realização pela ESP-CE da formação de especialistas na área de vigilância ambiental, projeto MAPP nº699, conforme previsto no Plano de Trabalho. Valor do crédito descentralizado: R\$196.184,00 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS) Dotação Orçamentária Descentralizada: 24200764.10.304.559.20897.91.2.22.339036 - R\$158.874,30 - 3390.39 - R\$25.778,58 - 339030 - R\$4.731,12 - 339033 - R\$6.800,00; 24200774.10.128.554.21331.00.0.22.339039 - R\$11.800,000 Vigência: 12/03/2010 a 31/12/2010; DATA DA ASSINATURA/SIGNATÁRIOS: 12/03/2010, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Haroldo Jorge de Carvalho Pontes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO TDCO Nº015/2010
PROCESSO Nº09554119-5**

Titular do Crédito: 242004, SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; Gerenciador do Crédito: 310101, **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE**; Fundamentação legal: Decreto estadual nº29.623, de 14 de janeiro de 2009; Objeto: **Descentralização orçamentária** para a realização pela FUNECE-CE de Curso de Especialização em Gestão do Sistema Único de Saúde, conforme previsto no Plano de Trabalho; Valor do crédito descentralizado: R\$450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS); Dotação Orçamentária Descentralizada: 24200774.10.128.554 - 20131 - 91.2 - 22 - 339036 - R\$296.148,00/339039 - R\$59.229,60/339014 - R\$67.847,40/339030 -

R\$26.775,00; Vigência: 12/03/2010 à 31/12/2010; DATA DA ASSINATURA/SIGNATÁRIOS: 12/03/2010, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Francisco de Assis Moura Araripe.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO TDCO Nº016/2010
PROCESSO Nº09553022-3**

Titular do Crédito: 242004, SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; Gerenciador do Crédito: 310101, **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE**; Fundamentação legal: Decreto estadual nº29.623, de 14 de janeiro de 2009; Objeto: **Descentralização orçamentária** para a realização pela FUNECE-CE de complementação curricular de seis disciplinas para validação dos diplomas de médicos, conforme previsto no Plano de Trabalho; Valor do crédito descentralizado: R\$90.372,00 (NOVENTA MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS); Dotação Orçamentária Descentralizada: 24200774.10.128.554 - 20131 - 91.2 - 22 - 339036 - R\$67.810,00/339039 - R\$13.562,00/339030 - R\$9.000,00; Vigência: 12/03/2010 à 30/06/2010; DATA DA ASSINATURA/SIGNATÁRIOS: 12/03/2010, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Francisco de Assis Moura Araripe.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO TDCO Nº018-2010
PROCESSO Nº09538387-5**

Titular do Crédito: 242004, SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; Gerenciador do Crédito: 24200003, **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**; Fundamentação legal: Decreto estadual nº29.623, de 14 de janeiro de 2009; Objeto: **Descentralização orçamentária** para a realização pela ESP-CE de formação de especialistas em Saúde Mental, conforme previsto no Plano de Trabalho. Valor do crédito descentralizado: R\$86.870,00 (OITENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS) Dotação Orçamentária Descentralizada: 24200024.10.302.535.20276.83.2.22.339039 - R\$25.290,00 - 3390.36 - R\$41.580,00 - (R\$66.870,00). 24200024.10.302.535.20276.00.1.22.339036 - R\$20.000,00 Vigência: 17/03/2010 a 31/12/2010; DATA DA ASSINATURA/SIGNATÁRIOS: 17/03/2010, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Haroldo Jorge de Carvalho Pontes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO TDCO Nº019-2010
PROCESSO Nº10077796-1**

Titular do Crédito: 242004, SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; Gerenciador do Crédito: 24200003, **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**; Fundamentação legal: Decreto estadual nº29.623, de 14 de janeiro de 2009; Objeto: **Descentralização orçamentária** para a realização pela ESP-CE da capacitação para Melhoria das Ações de Prevenção e Assistência às DST/HIV/AIDS, projeto MAPP nº698, conforme previsto no Plano de Trabalho. Valor do crédito descentralizado: R\$357.505,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS) Dotação Orçamentária Descentralizada: 24200764.10.305.559.20896.91.2.339036 - R\$296.300,00 - 339039 - R\$80.285,00 - 339030 - R\$7.920,00 Vigência: 17/03/2010 a 31/12/2010; DATA DA ASSINATURA/SIGNATÁRIOS: 17/03/2010, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Haroldo Jorge de Carvalho Pontes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO TDCO Nº020-2010
PROCESSO Nº10077802-0**

Titular do Crédito: 242004, SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; Gerenciador do Crédito: 2420003, **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**; Fundamentação legal: Decreto estadual nº29.623, de 14 de janeiro de 2009; Objeto: **Descentralização orçamentária** para

a realização pela ESP-CE da capacitação de profissionais em salas de vacina, conforme previsto no plano de trabalho. Valor do crédito descentralizado: R\$100.000,00 (CEM MIL, REAIS) Dotação Orçamentária Descentralizada: 24200764.10.305.559.20896.91.22.339039 - R\$71.600,00 - 3390.39 - R\$20.426,40 - 3390.30 - R\$7.973,60; Vigência: 17/03/2010 a 31/12/2010; DATA DA ASSINATURA/SIGNATÁRIOS: 17/03/2010, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Haroldo Jorge de Carvalho Pontes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº007, de 12/01/2010, que publicou o extrato do ESTATUTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ACARAÚ - CPSMA. No CAPÍTULO II - Dos consorciados, **Leia-se** a seguinte redação: "Art.2º - O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ACARAÚ - CPSMA será integrado pelos seguintes consorciados: I - O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Saúde, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza- CE., inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, DR. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG nº449.490-SSP-CE e CPF nº049.576.103-63; II - O MUNICÍPIO DE ACARAÚ, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no C.N.P.J. Nº07.547.821/0001-91, com sede estabelecida na Rua General Humberto Moura, S/N, Centro, CEP 62.580-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Pedro Fonteles dos Santos, portador da Cédula de Identidade Nº747.780, inscrito no C.P.F. sob o número 003.078.293-75, residente e domiciliado na Rua Dep. Rodrigues Magalhães, nº295, município de Acaraú- CE; III - O MUNICÍPIO DE BELA CRUZ, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita C.N.P.J. Nº07.556.045/0001-77, com sede da Prefeitura estabelecida na Rua 7, S/N, Centro, CEP 62.570-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Pedro Rogério Moraes, portador da Cédula de Identidade Nº18634904, inscrito no C.P.F. sob o número 064.893.988-00, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, S/N, Bairro Centro, Município de Bela Cruz- CE; IV - O MUNICÍPIO DE CRUZ, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita C.N.P.J. Nº07.663.917/0002-04, com sede da Prefeitura estabelecida na Praça dos Três Poderes, S/N, Aningas, CEP 62.595-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Muniz Sobrinho, portador da Cédula de Identidade Nº169.096, inscrito no C.P.F. sob o número 001.294.103-49, residente e domiciliado na Rua Antonio Muniz, Nº82, Bairro Centro, Município de Cruz- CE; V - O MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no C.N.P.J. Nº23.718.034/0001-11, com sede estabelecida na Rua Minas Gerais, S/N, Centro, CEP 62.598-000, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Araujo Marques Ferreira, portador da Cédula de Identidade nº682205-83, inscrito no C.P.F. Sob o número 313.868.813-68, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, Nº420, Centro, município de Jijoca de Jericoacoara- CE. VI - O MUNICÍPIO DE MARCO, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no C.N.P.J. Nº07.566.516/0001-4, com sede estabelecida na Avenida Dom José Tupinambá da Frota, S/N, Centro, CEP 62.560-000, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. José Grijalma Rocha, portador da Cédula de Identidade nº2003005111248, inscrito no C.P.F. sob o número 260.571.103-34, residente e domiciliado na Rua Gov. Rui Barbosa, S/N, Centro, município de Marco- CE. VII - O MUNICÍPIO DE MORRINHOS, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita C.N.P.J. Nº07.566.920/0001-10, com sede da Prefeitura estabelecida na Rua Joaquim Oreolano Rocha, S/N, Centro, CEP 62.550-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jerônimo Neto Brandão, portador da Cédula de Identidade nº2000097010899, inscrito no C.P.F. sob o número 285.199.493-04, residente e domiciliado na Rua Antônio Peregrino, Nº81, Centro, Município de Morrinhos - CE;". Fortaleza-CE, 22 de março de 2010.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº143, de 04/08/2009, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº1508/2009 - OLAVO FELIPE DE ALBUQUERQUE FILHO - ME. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 03/07/2009 **Leia-se:** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação. Fortaleza-CE, 18 de março de 2010.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº052, de 18/03/2010, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº394/2008 - Macnor Representações e Comércio Ltda. **Onde se lê:** I - ESPÉCIE: Doc. nº0181/2009 **Leia-se:** I - ESPÉCIE: Doc. nº0181/2010. Fortaleza-CE, 23 de março de 2010.
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº101, de 31.05.2004, no Anexo I da Portaria nº2263/2003, que publicou a Progressão por Antiquidade de servidores da Secretaria da Saúde. **Onde se lê:** GUIOMAR VASCONCELOS FROTA BARROS, matrícula nº099160.1.6 - SITUAÇÃO ATUAL: Médico, Classe I, Referência 6 - SITUAÇÃO NOVA: Médico, Classe I, Referência 7, **Leia-se:** GUIOMAR VASCONCELOS FROTA BARROS, matrícula nº099160.1.6 - SITUAÇÃO ATUAL: Médico, Classe I, Referência 7 - SITUAÇÃO NOVA: Médico, Classe I, Referência 8. Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº16.773, de 15.04.1996, Anexo Único da Portaria nº219/95, que publicou a PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE de servidores da Secretaria da Saúde. **Onde se lê:** PIO FRANCISCO BARROS PEREIRA, matrícula nº106496.1.7 - SITUAÇÃO ATUAL: Médico, Classe I, Referência 04 - SITUAÇÃO NOVA: Médico, Classe I, Referência 05, **Leia-se:** PIO FRANCISCO BARROS PEREIRA, matrícula nº106496.1.7 - SITUAÇÃO ATUAL: Médico, Classe II, Referência 7 - SITUAÇÃO NOVA: Médico, Classe II, Referência 8. Fortaleza, 22 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº345, de 29.06.1999, no Anexo Único da Portaria nº1492/97, que publicou a PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE de servidores da Secretaria da Saúde. **Onde se lê:** PIO FRANCISCO BARROS PEREIRA, matrícula nº106496.1.7 - SITUAÇÃO ATUAL: Médico, Classe II, Referência 07 - SITUAÇÃO NOVA: Médico, Classe II, Referência 08, **Leia-se:** PIO FRANCISCO BARROS PEREIRA, matrícula nº106496.1.7 - SITUAÇÃO ATUAL: Médico, Classe II, Referência 8 - SITUAÇÃO NOVA: Médico, Classe II, Referência 9. Fortaleza, 22 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº16.773, de 15.04.1996, no Anexo Único da Portaria nº219/95, que publicou a PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE de servidores da Secretaria da Saúde. **Onde se lê:** MARIA NEUMANN CARNEIRO ANDRADE, matrícula nº082616.1.X - SITUAÇÃO ATUAL: Médico, Classe II, Referência 09 - SITUAÇÃO NOVA: Médico, Classe II, Referência 10, **Leia-se:** MARIA NEUMANN CARNEIRO ANDRADE, matrícula nº082616.1.X - SITUAÇÃO ATUAL: Médico, Classe III, Referência 12 - SITUAÇÃO NOVA: Médico, Classe III, Referência 13. Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº345, de 29.06.1999, no Anexo Único da Portaria nº1492/97, que publicou a PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE de servidores da Secretaria da Saúde. **Onde se lê:** MARIA NEUMANN CARNEIRO ANDRADE, matrícula nº082616.1.X - SITUAÇÃO ATUAL: Médico, Classe III, Referência 12 - SITUAÇÃO NOVA: Médico, Classe III, Referência 13, **Leia-se:** MARIA NEUMANN CARNEIRO ANDRADE, matrícula nº082616.1.X - SITUAÇÃO ATUAL: Médico, Classe III, Referência 13 - SITUAÇÃO NOVA: Médico, Classe III, Referência 14. Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº165, de 30.08.2002, no Anexo II da Portaria nº1817/2002, que publicou a PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE de servidores da Secretaria da Saúde. **Onde se lê:** MARIA NEUMANN CARNEIRO ANDRADE, matrícula nº082616.1.X - SITUAÇÃO ATUAL: Médico, Classe II, Referência 13 - SITUAÇÃO NOVA: Médico, Classe II, Referência 14, **Leia-se:** MARIA NEUMANN CARNEIRO ANDRADE, matrícula nº082616.1.X - SITUAÇÃO ATUAL: Médico, Classe III, Referência 16 - SITUAÇÃO NOVA: Médico, Classe III, Referência 17. Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº16.573, de 22.06.1995, no Anexo Único da Portaria nº267/95, que publicou o ENQUADRAMENTO POR DESCOMPRESSÃO, de servidores da Secretaria da Saúde. **Onde se lê:** DULCE ANGÉLICA M DE PAIVA DIAS, matrícula nº402164.1.3 - SITUAÇÃO ATUAL: Agente de Administração, Referência 16 - SITUAÇÃO NOVA, ENQUADRAMENTO POR DESCOMPRESSÃO: Agente de Administração, Referência 18, **Leia-se:** DULCE ANGÉLICA MATOS DE PAIVA DIAS, matrícula nº402164.1.3 - SITUAÇÃO ATUAL: Agente de Administração, Referência 16 - SITUAÇÃO NOVA, ENQUADRAMENTO POR DESCOMPRESSÃO: Agente de Administração, Referência 22. Fortaleza, 22 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº056, de 23.03.2001, no Anexo Único da Portaria nº2163/2000, que publicou a PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE de servidores da Secretaria da Saúde. **Onde se lê:** DULCE ANGÉLICA MATOS DE PAIVA DIAS, matrícula nº402164.1.3 - SITUAÇÃO ATUAL: Agente de Administração, Referência 18 - SITUAÇÃO NOVA: Agente de Administração, Referência 19, **Leia-se:** DULCE ANGÉLICA MATOS DE PAIVA DIAS, matrícula nº402164.1.3 - SITUAÇÃO ATUAL: Agente de Administração, Referência 22 - SITUAÇÃO NOVA: Agente de Administração, Referência 23. Fortaleza, 22 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº16.773, de 15.04.1996, no Anexo Único da Portaria nº219/95, que publicou a Progressão por Antiquidade de servidores da Secretaria da Saúde. **Onde se lê:** GUIOMAR VASCONCELOS FROTA BARROS, matrícula nº099160.1.6 - SITUAÇÃO ATUAL: Médico, Classe I, Referência 02 - SITUAÇÃO NOVA: Médico, Classe I, Referência 03, **Leia-se:** GUIOMAR VASCONCELOS FROTA BARROS, matrícula nº099160.1.6 - SITUAÇÃO ATUAL: Médico, Classe I, Referência 3 - SITUAÇÃO NOVA: Médico, Classe I, Referência 4. Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº230, de 03.12.2002, no Anexo II, da Portaria nº2590/2002, que publicou a Progressão por Antiquidade de servidores da Secretaria da Saúde. **Onde se lê:** GUIOMAR VASCONCELOS FROTA BARROS, matrícula nº099160.1.6 - SITUAÇÃO ATUAL: Médico, Classe I, Referência 5 - SITUAÇÃO NOVA: Médico, Classe I, Referência 6, **Leia-se:** GUIOMAR VASCONCELOS FROTA BARROS, matrícula nº099160.1.6 - SITUAÇÃO ATUAL: Médico, Classe I, Referência 6 - SITUAÇÃO NOVA: Médico, Classe I, Referência 7. Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

PORTARIA Nº0884/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.4º, II da lei nº13.441, de 29 de janeiro de 2004, que altera a Lei nº12.124, de 6 de julho de 1993, e CONSIDERANDO os fatos de natureza grave imputados ao Agente de Administração COSMO MARCOLINO DOS SANTOS, parcialmente apurados através da sindicância SPU nº06425182-9, instaurada pela Corregedoria-Geral dos Órgãos de Segurança Pública e Defesa Social, cujos autos dão conta de que aquele servidor, no dia 24 de março de 2006, quando de serviço no 24º Distrito Policial, recebeu do SGT PM Alberto Cândido de Sousa a custódia de LUCILANE BARBOSA PIRES, vulgo "VEI", tendo referido policial militar comunicado ao servidor COSMO da existência de um mandado de prisão contra referido preso, por envolvimento com o tráfico de drogas, razão pela qual deveria o preso ser recolhido ao xadrez, pois iria providenciar a cópia do mandado de prisão no Juízo Criminal competente e logo retornaria, porém, antes que o mandado de prisão judicial chegasse àquela delegacia de polícia, LUCILANE BARBOSA PIRES já havia sido liberado, em decorrência de uma informação totalmente equivocada do Agente COSMO, segundo o qual não existia registro de nenhum mandado de prisão contra Luciane no CIOPS, quando na verdade, havia; CONSIDERANDO ainda, que, segundo também consta dos autos da sobredita sindicância, no mesmo dia do fato COSMO esteve na casa de LUCILANE, não se sabendo ao certo com qual finalidade, o que é fato, porém, que não afetou a prisão daquela pessoa, o que somente veio ocorrer cerca de um mês depois por outros policiais em exercício naquele Distrito Policial; CONSIDERANDO que a conduta do agente "COSMO", no fato, se subsumiu na prática, em tese, dos delitos de desobediência (art.330 do Código Penal) e de prevaricação (art.319 do CPB), conforme assim, entendido pelo representante do Ministério Público Estadual da Comarca de Pacatuba-Ce, que requisitou a instauração de inquérito policial para apurar o fato no âmbito criminal; CONSIDERANDO que a conduta do nomeado servidor configurou também, em tese, as transgressões disciplinares de terceiro grau previstas no art.103, letra "c", incisos III (procedimento irregular de natureza grave) e XII (cometer crime tipificado em lei quando praticado em detrimento de dever inerente ao cargo ou função, ou quando o crime for considerado de natureza grave, a critério da autoridade competente), da Lei 12.124/93 (Estatuto dos Policiais Civis de Carreira do Estado), cuja sanção corresponde para tais transgressões é a demissão, sendo obrigatório in casu a instauração do processo administrativo disciplinar, RESOLVE, em acatamento à conclusão da autoridade sindicante, a qual ratificada in totum pelo Senhor Corregedor Geral dos Órgãos de Segurança Pública e Defesa Social, bem assim, à manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, **INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar os fatos, em toda a sua extensão, imputados ao Agente Administrativo **COSMO MARCOLINO DOS SANTOS**, matrícula nº14.719-1-0, em razão da prática, em tese, das transgressões disciplinares de terceiro grau previstas no art.103, letra "c", incisos III e XII da Lei 12.124/93. Essa portaria tem o condão de tornar sem efeito a portaria de nº967/2008-GS, tendo em vista o equívoco concernente a função do ora sindicado. Assim, após publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado, remetem-se os autos de sindicância à PROPAD-PGE, para os devidos fins. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de julho de 2009.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº2009099**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, por intermédio de seu Secretário, comunica o resultado final do Pregão Presencial nº2009099, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de TELEATENDIMENTO, MONITORAMENTO E SUPERVISÃO para prestação de serviços na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança (CIOPS) da SSPDS. O certame em tela teve como **vencedora** a seguinte empresa: para o lote 01 a empresa **SLS TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com o valor contratual de R\$5.785.022,00 (cinco milhões, setecentos e oitenta e cinco mil e vinte e dois reais). Conduziu o processo licitatório o pregoeiro José Ilná

Correia, que adjudicou o lote à empresa vencedora em 10 de março do corrente ano. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 16 de março de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº059/2010

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo Aditivo nº02/2010, ao Contrato nº319256/2009; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. da Universidade, 2420 – loja 10, Bairro Benfica – CEP: 60.020-180, em Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização da Coordenadoria de Engenharia de Edificações do DER, conforme FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO, tudo de acordo com o Processo nº10143796-0; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 44 (quarenta e quatro) dias, o prazo de execução do Contrato nº319256/2009, para construção de uma Companhia de Bombeiros em Messejana (Lote I), em Regime de Empreitada por Preço Unitário, ficando a data do seu término prevista para 24/04/2010; IX - DA VIGÊNCIA: A contar do dia 11/03/2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XI - DATA: 10 de março de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Fábio Mota Holanda, Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 061/2010**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ nº01.869.566/0001-17, CONTRATADA: **TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** – CNPJ Nº21.306.287/0001-52; OBJETO: **Aquisição de MATERIAIS PERMANENTE/MOBILIÁRIO**, para a Academia Estadual de Segurança Pública; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução da Ata de Registro de Preços nº02/2010, oriunda do Pregão Eletrônico nº2009058 - SEPLAG, nos termos do Decreto Estadual nº28.087, de 10/01/2006, DOE de 12/01/2006, no inciso II, do art.15, da Lei nº8.666/93, e, nas demais normas da Lei nº8.666/93; FORO: Fortaleza-CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº552318/10 será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$83.475,00 (oitenta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), pagos em parcela única pela Coordenadoria de Administração e Finanças da CONTRATANTE, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data da efetiva entrega dos mobiliários, mediante apresentação da Nota Fiscal, devendo estar devidamente atestados pelo recebedor; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta dos Recursos Ordinários próprios da CONTRATANTE, com a seguinte dotação orçamentária: 10100001.06.128.204.12647.01.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2010; SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Jordano Castro Nascimento – Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 062/2010**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **ORPLAC - ORGANIZAÇÃO DE PLACAS E ADESIVOS LTDA** – CNPJ Nº06.007.033/0001-40. OBJETO: **Aquisição de fardamento** (Lote 08), para suprir 2000 (duas mil) novas vagas do concurso para formação de policiais militares. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Presencial para Registro de Preços nº01/2009, na Ata de Registro de Preços nº01/2009-SSPDS, regido pela Lei federal nº10.520/02, e subsidiariamente pela Lei federal nº8.666/93, e legislação pertinente, bem como pelos termos da proposta e pelas cláusulas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O prazo

de vigência do Contrato nº554896/2010 será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$37.462,90 (trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa centavos) pagos em parcela única, a ser realizada em até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo do objeto deste Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta dos Recursos Ordinários da CONTRATANTE com a seguinte dotação orçamentária. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e a Sra. Maria Lúcia Rocha da Silva – Representante Legal da CONTRATADA.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 063/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECCÃO E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ Nº06.028.189/0001-07. OBJETO: **Aquisição de fardamento** (Lote 02, 03, 07 e 10), para suprir 2000 (duas mil) novas vagas do concurso para formação de policiais militares. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Presencial para Registro de Preços nº01/2009, na Ata de Registro de Preços nº01/2009-SSPDS, regido pela Lei federal nº10.520/02, e subsidiariamente pela Lei federal nº8.666/93, e legislação pertinente, bem como pelos termos da proposta e pelas cláusulas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº554899/2010 será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$882.606,00 (oitocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e seis reais) pagos em parcela única, a ser realizada em até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo do objeto deste Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta dos Recursos Ordinários da CONTRATANTE com a seguinte dotação orçamentária: 10100001.06.181.001.10263.01.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Luiz Lincoln de Souza Nascimento – Representante Legal da CONTRATADA.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 064/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **PROT SERVIS IND. COM. E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** – CNPJ Nº00.082.824/0001-58. OBJETO: **Aquisição de fardamento** (Lote 01), para suprir 2000 (duas mil) novas vagas do concurso para formação de policiais militares. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Presencial para Registro de Preços nº01/2009, na Ata de Registro de Preços nº01/2009-SSPDS, regido pela Lei federal nº10.520/02, e subsidiariamente pela Lei federal nº8.666/93, e legislação pertinente, bem como pelos termos da proposta e pelas cláusulas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº554898/2010 será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$813.892,00 (oitocentos e treze mil, oitocentos e noventa e dois reais) pagos em parcela única, a ser realizada em até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo do objeto deste Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta dos Recursos Ordinários da CONTRATANTE com a seguinte dotação orçamentária: 10100001.06.181.001.10263.01.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Raimundo Nonato Paiva Recamonde – Representante Legal da CONTRATADA.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 065/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **O. FILIZOLA & CIA. LTDA** – CNPJ Nº61.182.424/0001-09. OBJETO: **Aquisição de fardamento** (Lote 05), para suprir 2000 (duas mil) novas vagas do concurso para formação de policiais militares. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Presencial para Registro de Preços nº01/2009, na Ata de Registro de Preços nº01/2009-SSPDS, regido pela Lei federal nº10.520/02, e subsidiariamente pela Lei federal nº8.666/93, e legislação pertinente, bem como pelos termos da proposta e pelas cláusulas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº554895/2010 será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$25.466,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais) pagos em parcela única, a ser realizada em até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo do objeto deste Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta dos Recursos Ordinários da CONTRATANTE com a seguinte dotação orçamentária: 10100001.06.181.001.10263.01.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Luiz Borges de Carvalho – Representante Legal da CONTRATADA.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 066/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **PRALANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** – CNPJ Nº03.910.100/0001-43. OBJETO: **Aquisição de fardamento** (Lote 09), para suprir 2000 (duas mil) novas vagas do concurso para formação de policiais militares. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Presencial para Registro de Preços nº01/2009, na Ata de Registro de Preços nº01/2009-SSPDS, regido pela Lei federal nº10.520/02, e subsidiariamente pela Lei federal nº8.666/93, e legislação pertinente, bem como pelos termos da proposta e pelas cláusulas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº554897/2010 será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$71.570,00 (setenta e um mil quinhentos e setenta reais) pagos em parcela única, a ser realizada em até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo do objeto deste Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta dos Recursos Ordinários da CONTRATANTE com a seguinte dotação orçamentária: 10100001.06.181.001.10263.01.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e a Sra. Maria de Lourdes Arriva Baroni – Representante Legal da CONTRATADA.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 067/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **CONSTRUVAPT SERVIÇOS TÉCNICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº07.993.086/0001-40. OBJETO: **Prestação de serviços referentes à manutenção corretiva das torres de comunicação do sistema de radiocomunicação** da SSPDS, para atendimento da demanda da SSPDS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº2009100 da SSPDS, regido pela Lei federal nº10.520/02, subsidiariamente aplicam-se as normas da Lei federal nº8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelos termos da proposta e pelas cláusulas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº555915/10 será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) pagos em 03 (três) parcelas, de

acordo com o cronograma físico financeiro, e mediante apresentação das faturas correspondentes ao andamento dos trabalhos, atestadas pelo servidor desta SSPDS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta dos Recursos Ordinários da CONTRATADA com a seguinte dotação orçamentária: 10100001.06.181.204.20281.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Afrânio Nunes Lima – Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº079/2010

CONVENIENTES: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS e **PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ**. OBJETO: **IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO À CIDADANIA – PRÓ-CIDADANIA**, INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL Nº14.318, DE 07 DE ABRIL DE 2009, NO MUNICÍPIO DE MILHÃ, DE ACORDO COM AS METAS PREVISTAS NO RESPECTIVO PLANO DE TRABALHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.116 DA LEI FEDERAL Nº8.666/93, NA LEI COMPLEMENTAR Nº101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), NO DECRETO Nº93.872/86, NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2005 - SECON/SEFAZ/SEPLAN, BEM COMO NA LEI ESTADUAL Nº14.318/09 (PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CIDADANIA). FORO: FORTALEZA – CE. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2010. VALOR: R\$95.016,24. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.204.10323.05.334041.00. DATA DA ASSINATURA: 24 DE JANEIRO DE 2010. SIGNATÁRIOS: ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO – SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SR. JOSÉ CLÁUDIO DIAS DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MILHÃ.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº080/2010

CONVENIENTES: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS e **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO**. OBJETO: **IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO À CIDADANIA – PRÓ-CIDADANIA**, INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL Nº14.318, DE 07 DE ABRIL DE 2009, NO MUNICÍPIO DE MARCO, DE ACORDO COM AS METAS PREVISTAS NO RESPECTIVO PLANO DE TRABALHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.116 DA LEI FEDERAL Nº8.666/93, NA LEI COMPLEMENTAR Nº101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), NO DECRETO Nº93.872/86, NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2005 - SECON/SEFAZ/SEPLAN, BEM COMO NA LEI ESTADUAL Nº14.318/09 (PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CIDADANIA). FORO: FORTALEZA – CE. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2010. VALOR: R\$95.016,24. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.204.10323.03.334041.00. DATA DA ASSINATURA: 28 DE JANEIRO DE 2010. SIGNATÁRIOS: ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO – SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SR. JOSÉ GRIJALMA ROCHA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL DE MARCO.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº081/2010

CONVENIENTES: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS e **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**. OBJETO: **IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO À CIDADANIA – PRÓ-CIDADANIA**, INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL Nº14.318, DE 07 DE ABRIL DE 2009, NO MUNICÍPIO DE MAURITI, DE ACORDO COM AS METAS PREVISTAS NO RESPECTIVO PLANO DE TRABALHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.116 DA LEI FEDERAL Nº8.666/93, NA LEI COMPLEMENTAR Nº101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), NO DECRETO Nº93.872/86, NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2005 - SECON/SEFAZ/SEPLAN, BEM COMO NA LEI ESTADUAL Nº14.318/09 (PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CIDADANIA). FORO: FORTALEZA – CE. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2010. VALOR: R\$190.032,48. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.204.10323.08.334041.00. DATA DA ASSINATURA: 26 DE JANEIRO DE 2010. SIGNATÁRIOS: ROBERTO

DAS CHAGAS MONTEIRO – SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SR. ISAAC GOMES DA SILVA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº396/GSPC – 2010 - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº09606590-7/SPU, RESOLVE NOTIFICAR para fins de direito que **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA UCHÔA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, Matrícula nº166.161-1-7, nos termos do Art. 11 do Decreto nº20.768 de 11.06.90. D.O.E de 12.06.90, passou a assinar-se **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA UCHÔA AIRES**, conforme Certidão de Casamento sob o nº53832, Livro B-91, às fls. 93V do Cartório Norões Milfont, desta capital, datada de 17.02.2009. SUPERINTENDENCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de março de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

NºDO DOCUMENTO 005/2010

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil, com sede na rua do Rosário, nº199 - Centro - Fortaleza-CE CONTRATADA: **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Av. Pedro Buarque, nº945, Parque Jabaquara - São Paulo-SP. OBJETO: **Registro de preços para futuros e eventuais serviços especializados no gerenciamento de impressão departamental**, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica integral, locação, reposição de peças, fornecimento de cilindros, reveladores, tonners (exceto papel), e a instalação dos equipamentos e softwares necessários para a operacionalização nos locais (Fortaleza, Região Metropolitana e Interior do Estado do Ceará) designados pela CONTRATANTE participante do Sistema de Registro de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato fundamenta-se: I- No Pregão nº2009023. II- Nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente: a) constem no processo administrativo 09501749-6; b) não contrariem o interesse público; III- Nas determinações da Lei nº8.666/93; IV- Nos preceitos de direito público; e V- Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Obriga-se a CONTRATADA a executar o serviço objeto deste contrato por um período de 12(doze meses), prorrogável por igual período contados a partir de 01/03/2010 à 28/02/2011. VALOR GLOBAL: R\$153.676,92 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos) pagos em valor mensal fixo será de R\$8.801,41 (oito mil, oitocentos e quarenta e um centavos) e o valor fixo global será de R\$105.616,92 (cento e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos). O valor mensal variável será de R\$ 4.005,00(quatro mil e cinco reais) e o valor global variável será de R\$ 48.060,00(quarenta e oito mil e sessenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.400.80027.339039 - PF 102 807 2008. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: Erivaldo Pereira Lima - DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL e Fábio Vidal Romano - TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

NºDO DOCUMENTO 014/2010

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Superintendência da Polícia Civil, com sede na rua do Rosário nº199 - Centro - Fortaleza-CE CONTRATADA: **CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, com sede na Av. Euzébio de Queiroz nº2791, Altos KM 06, Bairro Coité. OBJETO: A presente licitação tem como objeto à **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de informática da Superintendência da Polícia Civil, conforme especificado no Anexo I deste Edital. Subcláusula única - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas

condições contratuais, acréscimos ou supressões no volume do objeto deste Contrato, nos termos da Lei nº8.666/93 e da legislação estadual em vigor. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente Contrato Fundamenta-se: I. No Edital do Pregão Presencial nº20100003, realizado conforme as normas da Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, do Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93. II. Nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente: a)Constem no Processo Administrativo nº09590555-3; b)Não contrariem o interesse público; c) Nas determinações da Lei nº8.666/93; d) Nos preceitos de direito público; e)Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de duração deste Contrato será de 12(doze) meses, com início em 01.04.2010, e término em 31.03.2011, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos

por iniciativa da CONTRATANTE, nos termos do inciso II, Art.57 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$535.788,12 (quinhentos e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e doze centavos pagos em 12(doze) parcelas mensais e consecutivas de R\$44.649,01(quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e um centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.126.400.81187.01.339037.00. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos e Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e Marcelo Pereira DAlencar - CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº024/2009. - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57, do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º de abril de 2007, através da **PROMOÇÃO**, a **SERVIDORA** lotada nesta Corporação, relacionada no Anexo único desta Portaria. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de novembro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº024 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009

ÓRGÃO/ENTIDADE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - A N S
TIPO DE ASCENÇÃO: PROMOÇÃO

Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
			CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF
1	Tereza Neuma de Alencar Moura	025.111-1-8	Advogado	III	18	Advogado	IV	19

*** **

PORTARIA Nº025/2009. - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57, do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º de abril de 2007, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Corporação, relacionados no Anexo único desta Portaria. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 17 de novembro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº025 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009

ÓRGÃO/ENTIDADE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - A D O
TIPO DE ASCENÇÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

Nº	NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO/FUNÇÃO	REF	CARGO/FUNÇÃO	REF
1	Dorgival Nogueira de Sousa	001.148-1-2	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24
2	Cristina Damasceno Matos	064.689-1-8	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24
1	Maria Marlene Gomes da Silva	002.406-1-3	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23
1	Eliane Paes de Sousa	026.044-1-8	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21
2	Maria Cruz do Nascimento	026.046-1-2	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21
3	Francisca Carolina de Paula Pessoa Sousa	026.080-1-4	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21
1	Francisco Alves	028.239-1-8	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20
2	Luis Flávio de Lima Marques	022.881-2-5	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20
3	Maria Neide Martins	002.874-2-3	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20
4	Maria Elineide Lopes Sampaio	037.188-2-4	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20
1	Maria da Conceição Freire Vila Real	124.754-1-1	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19
1	Francisco Odílio Saldanha Lima	027.763-1-6	Auxiliar de Administração	15	Auxiliar de Administração	16
1	Cláudio Sabino Gomes	000.667-1-0	Auxiliar de Administração	10	Auxiliar de Administração	11
1	Raimunda Nonata de Sousa	026.083-1-6	Cozinheiro	17	Cozinheiro	18
2	Maria do Rosário Cruz	028.661-1-0	Cozinheiro	17	Cozinheiro	18
1	Francisco Airton de Sena	028.652-1-1	Cozinheiro	16	Cozinheiro	17
1	Carlos Fernandes do Nascimento	029.398-1-9	Cozinheiro	15	Cozinheiro	16
1	Madalena Guedes dos Santos	028.655-1-3	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12
2	Jorge Ferreira Silva Filho	027.768-1-2	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12
3	José Alberto da Silva	027.765-1-0	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12
4	Fátima Damasceno França	027.764-1-3	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12
5	Tereza Maria Alves de Andrade	028.704-1-X	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12
1	Íroneide Albuquerque dos Santos	002.518-1-X	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11
2	Maria de Fátima Alves de Andrade	029.295-1-1	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11
3	Ana Maria Pereira Crispim	028.698-1-0	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11
4	Maria José Magalhães Dantas	028.694-1-1	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11
1	José Arimatéia Almeida da Silva	003.226-1-X	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10
2	Hugo Trévia de Oliveira	085.334-1-5	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10
1	Valdete Gomes Diniz	003.143-1-5	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9
1	Helena Alves Pinto	028.645-1-7	Auxiliar de Serviços Gerais	6	Auxiliar de Serviços Gerais	7
1	Maria Azavedo de Aguiar	040.375-1-0	Telefonista	20	Telefonista	21
1	Antonia de Fátima Moura	020.412-1-9	Telefonista	18	Telefonista	19

*** **

PORTARIA Nº026/2009. - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57, do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º de abril de 2007, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Corporação, relacionados no Anexo único desta Portaria. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de novembro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº026 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009

ÓRGÃO/ENTIDADE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR – A D S
TIPO DE ASCENÇÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		
			CARGO/FUNÇÃO	CLASSE REF	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF
1	Maria do Carmo Cavalcante Magalhães	300222-1-1	Advogado	V 27	Advogado	V	28
1	Otto dos Santos Menezes	103274-1-5	Economista	IV 21	Economista	IV	22
1	Rosiris Passos Ramos de Oliveira	099232-1-7	Técnico em Comunicação Social	III 16	Técnico em Comunicação Social	III	17

*** **

PORTARIA Nº027/2009. - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57, do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º de abril de 2007, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Corporação, relacionados no Anexo único desta Portaria. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de novembro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº027 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009

2008 ÓRGÃO/ENTIDADE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - A D O
TIPO DE ASCENÇÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

Nº	NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO/FUNÇÃO	REF	CARGO/FUNÇÃO	REF
1	Josefa Santana Alves	028 666-1-7	Cozinheiro	15	Cozinheiro	16
1	Aldemira Maia da Silva	027 806-1-5	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12
2	Antonio Manoel de Oliveira	024 950-1-5	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12
3	Maria da Conceição de Albuquerque	029 430-1-8	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12
4	Maria Marilda de Pinho Lúcio	003 323-1-3	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12
1	Maria de Fátima Pereira Martins da Silva	027 772-1-5	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11
2	José Maria Ferreira	028 642-1-5	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11
3	Fernandina Sales Pessoa	029 294-1-4	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11
4	Ana Lúcia Lima da Conceição	027 902-1-1	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11
1	Maria de Sousa Coelho	029 296-1-2	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10
1	Benedito Viana Furtado	085 356-1-2	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9
1	Estela Nazareth de Leite Figueiredo	028 699-1-8	Telefonista	20	Telefonista	21
1	Mário Lúcio Procópio de Araújo	103 273-1-8	Mecânico de Máquinas e Veículos	23	Mecânico de Máquinas e Veículos	24
1	Arlindo Dias da Silva	029 302-1-8	Mecânico de Máquinas e Veículos	22	Mecânico de Máquinas e Veículos	23

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº242575/2009

I - ESPÉCIE: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº242575/2009; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **SOUSACAR SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.306.895/0001-36; V - ENDEREÇO: Av. Dom José Tupinambá da Frota, Centro, Sobral-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV do §1º do Art.57, e inciso II do mesmo artigo, da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Alteração da subcláusula primeira da Cláusula Segunda** (acréscimo de um veículo, modelo X – TERRA, no quantitativo do Lote 06, passando de 04 para 05 viaturas) e do item 7.2 da Cláusula Sétima (prazo de vigência de 12 meses, a contar de 28 de março de 2010, com o valor mensal do presente aditivo já com os descontos percentuais em R\$13.444,76 (treze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos) e o valor total em R\$161.337,12 (cento e sessenta e um mil trezentos e trinta e sete reais e doze centavos)); IX - DA VIGÊNCIA: a contar de 28 de março de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XI - DATA: 25 de fevereiro de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: Cel. QOPM William Alves Rocha, Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e a Srª. Valdzia Maria de Souza, representante da Contratada.

Marcos Antônio Marinho Russo – Ten-Cel. QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE
COMPRAS

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº DO DOCUMENTO 551455/2010

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima – Fortaleza-Ce CONTRATADA: **PC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. (TRILHA FORT), inscrita no CNPJ sob o nº01.619.586/0001-30, estabelecida à Av. Pessoa Anta, nº14, CEP 60.060-430 – bairro Centro – Fortaleza-Ce. OBJETO: Contratação de empresa especializada na **prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos, marca FORD, modelo TROLLER, tipo Jipe**, para atendimento da demanda da Polícia Militar do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº09486495-0 – PMCE/SSPDS, decorrente da inexigibilidade nº017/2009-PMCE, de acordo com as normas do art.25 da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações ulteriores FORO: Comarca de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, após publicação em Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$2.253.345,60 (dois milhões duzentos e cinquenta e três mil trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) pagos em até 30 (trinta) dias, após a emissão das notas fiscais correspondentes DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PF: 1039012008 Fonte: 00 Classificação Financeira: 339030/339039 SPU Nº: 09486495-0 IG: 418803 – PMCE, Funcional Programática: 10100003.06.181.204.20283.22.33903000.00.0.00./10100003.06.181.204.20283.22.33903900.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: William Alves Rocha - Coronel QOPM, Comandante Geral da PMCE e o Sr. Pedro Paulo Carapeba Filho, Sócio Proprietário da CONTRATADA.

Marcos Antônio Marinho Russo – Ten-Cel. QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE
COMPRAS

*** **

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO CEARÁ**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº01/2010

I - ÓRGÃO GESTOR: Corpo de Bombeiros Militar do Ceará; II - EMPRESA FORNECEDORA: **RN LOPES DA SILVA**, vencedora do Lote no valor de R\$216.108,00; III - OBJETO: **Futuras e eventuais aquisições de Cadeirão de Guarda-Vidas**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº11.488, de 15/06/2007, Lei complementar nº123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, Decreto Estadual nº27.118, de 27/06/2003, alterado pelo Decreto Estadual nº27.862, de 02/08/2005, Decreto Estadual nº27.624, de 22/11/2004, Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005, e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e o Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; V. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº2009094, processo nº09465961-3; VI. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data da sua publicação em DOE; VII. DATA DA ASSINATURA, 03/03/2010 VIII. ORGÃO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará/CBMCE; CBMCE, em Fortaleza, 10 de março de 2010.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 15/2010**

CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: a empresa **CEAUPE – CENTRO COMERCIAL DE PEÇAS LTDA**. OBJETO: **SERVIÇOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS, PARA AS VIATURAS DO CBMCE/LIMOEIRO DO NORTE - LOTES 1, 2 E 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE Nº77/2009 - CBMCE FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O. A CONTAR 365 DIAS. VALOR GLOBAL: R\$85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais) pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100004.06.181.204.20284.22.33903000.00; 10100004.06.181.204.20284.22.33903900.00. DATA DA ASSINATURA: 04/03/2010 SIGNATÁRIOS: JOÃO VASCONCELOS SOUSA - CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE e ALOÍSIO NOGUEIRA MENDES - Representante Legal.**

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº061/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JANILSON DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NÚCLEO DE SOBRAL, matrícula nº28-1-X, desta PEFOCE, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, no período de 03 a 05 de Março de 2010 a fim de conduzir amostras de exames a serem analisados na Coordenadoria de Análises Laboratoriais - CALF, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,07 (cento e sessenta e nove reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357

de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº066/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES**, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE, matrícula nº108711-1-5, desta PEFOCE, com exercício no Posto de Identificação Humana do município de Tauá, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, no período de 08 a 10 de março de 2010 a fim de confeccionar os registros gerais expedidos no município de Tauá-CE, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,17 (cento e quarenta e dois reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de março de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº067/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO DAVID RAMOS DE PINHO**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE, matrícula nº168085-1-2, desta PEFOCE, com exercício no Posto de Identificação Humana do município de Aracati, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, nos dias 11 e 12/03/2010 a fim de confeccionar as identidades expedidas no município de Aracati, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº069/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar exame pericial, concedendo-lhes 1/2 diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de março de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº069/2010 DE 03 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
LAURO FERREIRA ROCHA JÚNIOR	SUPERVISOR DE NÚCLEO	MATRÍCULA: 106154-1-0	04/03/2010	BARREIRA-CE	1/2	67,63	33,81	33,81
MARIA PERCILIA RABELO MACHADO	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	MATRÍCULA: 108716-1-1	04/03/2010	BARREIRA-CE	1/2	56,87	28,43	28,43
CÉLIO RICARDO CORDEIRO MONTEZUMA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	MATRÍCULA: 137.441-1-4	04/03/2010	BARREIRA-CE	1/2	56,87	28,43	28,43

*** **

PORTARIA Nº074/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANTÔNIO ARAÚJO PINTO**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE, matrícula nº168083-1-8, desta PEFOCE com exercício no Posto de Identificação Humana do Município de Canindé-CE, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, no dia 12/03/2010 a fim de confeccionar os registros gerais expedidos em Canindé, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,43 (vinte e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo

a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº081/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO DAVID RAMOS DE PINHO**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE, matrícula nº168085-1-2, desta PEFUCE, com exercício no Posto de Identificação Humana do município de Aracati, a viajar à cidade de Fortaleza-CE, no período de 18 e 19/03/2010 a fim de confeccionar as carteiras de identidade expedidas no município de Aracati, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº083/2010-GAB/SEC. - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento formal do servidor (SPU nº09153023-7), e CONSIDERANDO, principalmente, a existência de previsão legal constante do Art.39, §1º, da Lei 12.124/93, dispositivo esse que disciplina a concessão do benefício da redução da jornada de trabalho a policiais civis que frequentem cursos de nível superior, como forma de incentivá-los a buscar uma melhor formação profissional, RESOLVE: AUTORIZAR, com base no dispositivo legal acima citado, o **afastamento** do exercício funcional, por antecipação do término do expediente, por duas horas diárias, do Perito Criminal - Classe Especial **JEAN JOSYBERG FAGUNDES MENDONÇA**, matrícula nº168.067-1-4, nos dias em que tiver atividades acadêmicas, para frequentar o CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM TELEMÁTICA DA GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA, na FACULDADE INTEGRADA DO CEARÁ-FIC, devendo o servidor obrigatoriamente apresentar, mensalmente, ao Coordenador titular da Coordenadoria à qual está vinculado a comprovação da sua frequência regular às aulas do curso, e, ao término de cada disciplina comprovar a sua aprovação em cada uma delas, sob pena de, em assim não procedendo, ser revogada a concessão do benefício, além de sujeitá-lo a medidas de ordem legal no que diz respeito ao ressarcimento ao erário estadual pelas horas não trabalhadas e à questão disciplinar, se for o caso. GABINETE DO PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2010.

Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº084/2010-GAB/SEC. - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento formal do servidor (SPU nº09102829-9), e CONSIDERANDO, principalmente, a existência de previsão legal constante do Art.39, §1º, da Lei 12.124/93, dispositivo esse que disciplina a concessão do benefício da redução da jornada de trabalho a policiais civis que frequentem cursos de nível superior, como forma de incentivá-los a buscar uma melhor formação profissional, RESOLVE: AUTORIZAR, com base no dispositivo legal acima citado, o **afastamento** do exercício funcional, por antecipação do término do expediente, por duas horas diárias, do Perito Criminal - 1º Classe **ÁTILA EINSTEIN DE OLIVEIRA**, matrícula nº168.993-1-3, nos dias em que tiver atividades acadêmicas, para frequentar o CURSO DE DIREITO, na UNIVERSIDADE DE FORTALEZA-UNIFOR, devendo o servidor obrigatoriamente apresentar, mensalmente, ao Coordenador titular da Coordenadoria à qual está vinculado a comprovação da sua frequência regular às aulas do curso, e, ao término de cada disciplina comprovar a sua aprovação em cada uma delas, sob pena de, em assim não procedendo, ser revogada a concessão do benefício, além de sujeitá-lo a medidas de ordem legal no que diz respeito ao ressarcimento ao erário estadual pelas

horas não trabalhadas e à questão disciplinar, se for o caso. GABINETE DO PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2010.

Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº085/2010-GAB/SEC. - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento formal do servidor (SPU nº09370525-5), e CONSIDERANDO, principalmente, a existência de previsão legal constante do Art.39, §1º, da Lei 12.124/93, dispositivo esse que disciplina a concessão do benefício da redução da jornada de trabalho a policiais civis que frequentem cursos de nível superior, como forma de incentivá-los a buscar uma melhor formação profissional, RESOLVE: AUTORIZAR, a partir do início do primeiro semestre letivo, com base no dispositivo legal acima citado, o **afastamento** do exercício funcional, por antecipação do término do expediente, por duas horas diárias, a Auxiliar de Perícia 1/Classe **ANDRÉA LUIZA ROCHA SABOYA**, matrícula nº0263098, nos dias em que tiver atividades acadêmicas, para frequentar o CURSO SUPERIOR DE FARMÁCIA, na UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ-UFC, devendo a servidora obrigatoriamente apresentar, mensalmente, ao Coordenador titular da Coordenadoria à qual está vinculado a comprovação da sua frequência regular às aulas do curso, e, ao término de cada disciplina comprovar a sua aprovação em cada uma delas, sob pena de, em assim não procedendo, ser revogada a concessão do benefício, além de sujeitá-lo a medidas de ordem legal no que diz respeito ao ressarcimento ao erário estadual pelas horas não trabalhadas e à questão disciplinar, se for o caso. GABINETE DO PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2010.

Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº077/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **LOURDITE LIMA DA COSTA**, matrícula nº400581-1-7, que exerce a função de Atendente Infantil, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** LOURDITE LIMA MARTINS, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório NORÔES MILFONT, em 10/09/1998. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 04 de março de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Republicada por incorreção.

*** **

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº01/2010 PROCESSO Nº10042326-4

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, sito à Avenida Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, torna público, para conhecimento dos interessados que, mediante a presente CHAMADA PÚBLICA Nº01/2010, no dia e hora abaixo indicados receberá a documentação de entidades da organização civil de natureza privada sem fins lucrativos que tenham atuação no desenvolvimento de ensino profissionalizante nas modalidades de formação inicial e continuada e que tenham interesse em firmar com a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS contrato visando à execução de Ações de ensino profissionalizante nas modalidades de formação inicial e continuada no âmbito dos programas Trabalho Competitivo Alcançando a Empregabilidade e Desenvolvimento e Gestão de Políticas de Juventude. OBJETO: Constitui objeto deste Edital a Chamada Pública para **selecionar instituição de natureza privada** incumbida regimentalmente ou estatutariamente da pesquisa, do ensino, ou do desenvolvimento institucional, que detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos; atendidas as condições mínimas de participação estabelecidas neste instrumento, visando à execução de ações de ensino profissionalizante nas modalidades de formação inicial e continuada no âmbito dos programas Trabalho

Competitivo Alcançando a Empregabilidade e Desenvolvimento e Gestão de Políticas de Juventude, inclui: - Projeto Criando Oportunidades – Ações de Qualificação Social e Profissional e fomento ao empreendedorismo; - Projeto Primeiro Passo/CE Jovem Aprendizagem em Serviço – Ações de Qualificação Social e Profissional – Linhas de ação: Jovem Aprendiz, Jovem Estagiário e Jovem Bolsista. RECURSOS FINANCEIROS: Os valores disponíveis a serem repassados às instituições executoras contratadas, para execução das ações de ensino profissionalizante nas modalidades de formação inicial e continuada, somam um total de R\$8.737.628,05 (oito milhões, setecentos e trinta e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinco centavos), e serão repassados pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS em conformidade com o especificado nos lotes constantes do anexo IX do Edital e de acordo com a disponibilidade orçamentária, conforme as seguintes funcionais programáticas:

47100003.11.363.052.20566.01.335039.10.0
 47100003.11.363.052.20566.02.335039.10.0
 47100003.11.363.052.20566.03.335039.10.0
 47100003.11.363.052.20566.04.335039.10.0
 47100003.11.363.052.20566.05.335039.10.0
 47100003.11.363.052.20566.06.335039.10.0
 47100003.11.363.052.20566.07.335039.10.0
 47100003.11.363.052.20566.08.335039.10.0
 47100003.11.243.534.20571.01.335039.10.0
 47100003.11.243.534.20571.02.335039.10.0
 47100003.11.243.534.20571.03.335039.10.0
 47100003.11.243.534.20571.04.335039.10.0
 47100003.11.243.534.20571.05.335039.10.0
 47100003.11.243.534.20571.06.335039.10.0
 47100003.11.243.534.20571.07.335039.10.0
 47100003.11.243.534.20571.08.335039.10.0
 47100003.11.243.534.20569.01.335039.10.0
 47100003.11.243.534.20569.02.335039.10.0
 47100003.11.243.534.20569.03.335039.10.0
 47100003.11.243.534.20569.04.335039.10.0
 47100003.11.243.534.20569.05.335039.10.0
 47100003.11.243.534.20569.06.335039.10.0
 47100003.11.243.534.20569.07.335039.10.0

47100003.11.243.534.20569.08.335039.10.0; A DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO JURÍDICA, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA. As instituições deverão entregar, no Sistema de Protocolo Único, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS, no dia 29 de Março de 2010, no horário de 8 às 12 horas e 14 às 17 horas, na avenida Soriano Albuquerque, nº230 – Joaquim Távora, nesta capital, envelope lacrado contendo a documentação exigida; A homologação do presente Processo de Seleção e Contratação de Instituições Executoras de Ações de ensino profissionalizante no âmbito dos programas Trabalho Competitivo Alcançando a Empregabilidade e Desenvolvimento e Gestão de Políticas de Juventude é da competência do titular da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS; O prazo de vigência do contrato terá duração de execução até 31.12.2010, a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado. As instituições habilitadas para a execução das ações de ensino profissionalizante nas modalidades de formação inicial e continuada serão convocadas a firmarem os respectivos instrumentos legais de contratação, após a homologação do resultado do processo seletivo pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS. Foro: Fortaleza, CE; DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2010. Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, em exercício. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 12 de março de 2010.

Luis Antônio Amorim
 ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 15/2010 IG Nº355983000

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital CONTRATADA: EMPRESA OFICINA DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº07.563.652/0001-83, com sede na Av. Senador Virgílio Távora, nº2257, Bairro Aldeota- Fortaleza – Ce. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento SERVIÇOS PARA realização de 01(UM) Seminário de Sensibilização para apresentação do projeto Educação Alimentar e Nutricional no Contexto de SAN e 66 oficinas direcionadas à 660 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, propiciando conhecimentos e habilidades que contribuam para melhorar suas condições alimentares, de acordo com o

Edital e os anexos I, II e III do PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009022, partes integrantes deste documento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Contrato, de acordo com o Pregão Eletrônico Nº2009022, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, no Decreto nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e demais legislações pertinentes a matéria no Processo nº09483220-0 FORO: Fortaleza, CE.. VIGÊNCIA: O contrato decorrente do processo licitatório terá vigência a partir da data de sua publicação até a conclusão do Seminário de Sensibilização e das oficinas nos 11 Municípios podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores.. VALOR GLOBAL: R\$189.999,00 (cento e oitenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.14.422.020.20358.01.339039.00.0 47200002.14.422.020.20358.01.339039.83.2. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2010; SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social- STDS, em Exercício/CONTRATANTE e Hermano Bezerra da Silva - Empresa Oficina de Eventos Ltda/CONTRATADA.

Luis Antônio Amorim
 ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 19/2010 IG Nº457063000

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08675169/0001-53, doravante denominados simplesmente CONTRATANTE, com sede nesta Capital, na av. Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO ALIANÇA COMUNITÁRIA CEARENSE - AACC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº41.574.187/0001-14, sito na rua 128, nº80, Conjunto Timbó, no Município de Maracanaú. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de instituição prestadora de serviços técnicos especializados na área de qualificação social e profissional, no âmbito do Plano Territorial de Qualificação – PLANTEQ-CE/2009, para a realização de ações de qualificação social e profissional – QSP, para atendimento a 160 educandos, e as clientela prioritárias do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - SPETR, conforme o Plano de Trabalho aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, objeto do SÉTIMO ADITIVO AO CONVÊNIO PLURIANUAL ÚNICO MTE/SPPE/CODEFAT Nº038/2006 - STDS, celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato é celebrado em conformidade com as disposições contidas na Lei Básica das Licitações e alterações subsequentes, na Resolução 575, de 28 de abril de 2008 e da Resolução Nº560 de 28 de novembro de 2007 do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, com o procedimento de Seleção para Prestação de Serviços Especializados para Áreas de Atuação do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - SPETR/CE, adotado pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, aprovado pelo Conselho Estadual do Trabalho - CET/CE através da Resolução 05 de 23/04/2009, do Parecer da Procuradoria Geral do Estado-PGE nº3027/09 e da dispensa nº19/2010, que passam a a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE.. VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará a partir de sua assinatura até o dia 30 de abril de 2010, podendo ser prorrogado ou antecipado, de comum acordo entre as partes, através de termo aditivo, com manifestação prévia e por escrito, da parte interessada, até 30 dias antes do seu término.. VALOR GLOBAL: R\$117.760,00 ((cento e dezessete mil, setecentos e sessenta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.363.20562.01.33503900.82.2, 47100003.11.363.20562.01.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.02.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.03.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.04.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.05.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.06.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.07.33503900.82.2 47100003.11.363.20562.08.33503900.82.2. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, em exercício, Ari Célio Régis Mendes - Coordenador Estadual do SINE/CE e Marcos Rogério Moreira Anchieta - Presidente da Associação Aliança Comunitária Cearense.

Luis Antônio Amorim
 ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 20/2010 IG Nº457144000**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08675169/0001-53, doravante denominados simplesmente CONTRATANTE, com sede nesta Capital, na av. Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE CONTRATADA: **CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO - CETREDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.875.818/0001-05, sito na Av. da Universidade, nº2932, bairro: Benfica, no Município de Fortaleza. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de instituição prestadora de serviços técnicos especializados** na área de qualificação social e profissional, no âmbito do Plano Territorial de Qualificação - PLANTEQ-CE/2009, para a realização de ações de qualificação social e profissional - QSP, para atendimento a 84 educandos, e as clientelas prioritárias do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - SPETR, conforme o Plano de Trabalho aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, objeto do SÉTIMO ADITIVO AO CONVÊNIO PLURIANUAL ÚNICO MTE/SPPE/CODEFAT Nº038/2006 - STDS, celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato é celebrado em conformidade com as disposições contidas na Lei Básica das Licitações e alterações subsequentes, na Resolução 575, de 28 de abril de 2008 e da Resolução Nº560 de 28 de novembro de 2007 do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, com o procedimento de Seleção para Prestação de Serviços Especializados para Áreas de Atuação do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - SPETR/CE, adotado pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, aprovado pelo Conselho Estadual do Trabalho - CET/CE através da Resolução 05 de 23/04/2009, do Parecer da Procuradoria Geral do Estado-PGE nº3027/09 e da dispensa nº21/2010, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará a partir de sua assinatura até o dia 30 de abril de 2010, podendo ser prorrogado ou antecipado, de comum acordo entre as partes, através de termo aditivo, com manifestação prévia e por escrito, da parte interessada, até 30 dias antes do seu término. VALOR GLOBAL: R\$Para a execução dos serviços previstos na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a quantia de R\$61.824,00 (sessenta e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais), pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.363.20562.01.33503900.82.2.2, 47100003.11.363.20566.01.33503900.82.2.2 47100003.11.363.20562.02.33503900.82.2.2 47100003.11.363.20562.03.33503900.82.2.2 47100003.11.363.20562.04.33503900.82.2.2 47100003.11.363.20562.05.33503900.82.2.2 47100003.11.363.20562.06.33503900.82.2.2 47100003.11.363.20562.07.33503900.82.2.2 47100003.11.363.20562.08.33503900.82.2. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, em exercício, Ari Célio Régés Mendes - Coordenador Estadual do SINE/CE e Francisco de Assis Melo Lima - Diretor Executivo do Centro de Treinamento e Desenvolvimento.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 21/2010 IG Nº 457448000**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08675169/0001-53, doravante denominados simplesmente CONTRATANTE, com sede nesta Capital, na av. Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE CONTRATADA: **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA NO ESTADO DO CEARÁ - FETRAECE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.343.320/0001-93, sito à rua Barão do Rio Branco, 1071 - 7º andar, no Município de Fortaleza. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de instituição prestadora de serviços técnicos especializados** na área de qualificação social e profissional, no âmbito do Plano Territorial de Qualificação - PLANTEQ-CE/2009, para a realização de ações de qualificação social e profissional - QSP, para atendimento a 202 educandos, e as clientelas prioritárias do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - SPETR, conforme o Plano de Trabalho aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, objeto do SÉTIMO ADITIVO AO CONVÊNIO PLURIANUAL ÚNICO MTE/SPPE/CODEFAT Nº038/2006 - STDS, celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato é celebrado em conformidade com as disposições contidas na Lei Básica

das Licitações e alterações subsequentes, na Resolução 575, de 28 de abril de 2008 e da Resolução Nº560 de 28 de novembro de 2007 do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, com o procedimento de Seleção para Prestação de Serviços Especializados para Áreas de Atuação do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - SPETR/CE, adotado pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, aprovado pelo Conselho Estadual do Trabalho - CET/CE através da Resolução 05 de 23/04/2009, do Parecer da Procuradoria Geral do Estado-PGE nº3027/09 e da dispensa nº24/2010, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará a partir de sua assinatura até o dia 30 de abril de 2010, podendo ser prorrogado ou antecipado, de comum acordo entre as partes, através de termo aditivo, com manifestação prévia e por escrito, da parte interessada, até 30 dias antes do seu término. VALOR GLOBAL: R\$148.672,00 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.363.20562.01.33503900.82.2.2, 47100003.11.363.20566.01.33503900.82.2.2 47100003.11.363.20562.02.33503900.82.2.2 47100003.11.363.20562.03.33503900.82.2.2 47100003.11.363.20562.04.33503900.82.2.2 47100003.11.363.20562.05.33503900.82.2.2 47100003.11.363.20562.06.33503900.82.2.2 47100003.11.363.20562.07.33503900.82.2.2 47100003.11.363.20562.08.33503900.82.2. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, em exercício, Ari Célio Régés Mendes - Coordenador Estadual do SINE/CE e Elizeu Rodrigues Gomes - Presidente da Federação dos Trabalhadores no Comércio e Serviços do Estado do Ceará.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22/2010 IG Nº457446000**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08675169/0001-53, doravante denominados simplesmente CONTRATANTE, com sede nesta Capital, na av. Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE CONTRATADA: **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA NO ESTADO DO CEARÁ - FETRAECE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.340.961/0001-94, sito à av. Visconde do Rio Branco, 2198 - Joaquim Távora, no Município de Fortaleza. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de instituição prestadora de serviços técnicos especializados** na área de qualificação social e profissional, no âmbito do Plano Territorial de Qualificação - PLANTEQ-CE/2009, para a realização de ações de qualificação social e profissional - QSP, para atendimento a 125 educandos, e as clientelas prioritárias do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - SPETR, conforme o Plano de Trabalho aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, objeto do SÉTIMO ADITIVO AO CONVÊNIO PLURIANUAL ÚNICO MTE/SPPE/CODEFAT Nº038/2006 - STDS, celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato é celebrado em conformidade com as disposições contidas na Lei Básica das Licitações e alterações subsequentes, na Resolução 575, de 28 de abril de 2008 e da Resolução Nº560 de 28 de novembro de 2007 do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, com o procedimento de Seleção para Prestação de Serviços Especializados para Áreas de Atuação do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - SPETR/CE, adotado pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, aprovado pelo Conselho Estadual do Trabalho - CET/CE através da Resolução 05 de 23/04/2009, do Parecer da Procuradoria Geral do Estado-PGE nº3027/09 e da dispensa nº14/2010, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará a partir de sua assinatura até o dia 30 de abril de 2010, podendo ser prorrogado ou antecipado, de comum acordo entre as partes, através de termo aditivo, com manifestação prévia e por escrito, da parte interessada, até 30 dias antes do seu término. VALOR GLOBAL: R\$123.750,00 (cento e vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.363.20562.01.33503900.82.2.2, 47100003.11.363.20566.01.33503900.82.2.2

47100003.11.363.20562.02.33503900.82.2
 47100003.11.363.20562.03.33503900.82.2
 47100003.11.363.20562.04.33503900.82.2
 47100003.11.363.20562.05.33503900.82.2
 47100003.11.363.20562.06.33503900.82.2
 47100003.11.363.20562.07.33503900.82.2
 47100003.11.363.20562.08.33503900.82.2. DATA DA ASSINATURA:
 17 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira
 de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, em
 exercício, Ari Célio Régis Mendes - Coordenador Estadual do SINE/CE
 e Moisés Braz Ricardo - Presidente da Federação dos Trabalhadores e
 Trabalhadoras na Agricultura no Estado do Ceará.

Luis Antônio Amorim
 ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 23/2010 IG Nº457123000

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08675169/0001-53, doravante denominados simplesmente CONTRATANTE, com sede nesta Capital, na av. Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE CONTRATADA: **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FORTALEZA - CDL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.293.038/0001-49, sito na rua 25 de março, nº882 - Bairro: Centro, no Município de Fortaleza. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de instituição prestadora de serviços técnicos especializados** na área de qualificação social e profissional, no âmbito do Plano Territorial de Qualificação - PLANTEQ-CE/2009, para a realização de ações de qualificação social e profissional - QSP, para atendimento a 60 educandos, e as clientela prioritárias do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - SPETR, conforme o Plano de Trabalho aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, objeto do SÉTIMO ADITIVO AO CONVÊNIO PLURIANUAL ÚNICO MTE/SPPE/CODEFAT Nº038/2006 - STDS, celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS. A execução das ações de qualificação social e profissional para atendimento aos educandos a que se refere o caput desta cláusula, caberá exclusivamente à CONTRATADA, de acordo com o Projeto "de Qualificação Social e Profissional para o Comércio e Serviços" por ela apresentado, devidamente aprovado pela coordenação do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - SPETR/CE, que passa a fazer parte integrante, também, deste instrumento com anuência da CONTRATANTE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato é celebrado em conformidade com as disposições contidas na Lei Básica das Licitações e alterações subsequentes, na Resolução 575, de 28 de abril de 2008 e da Resolução Nº560 de 28 de novembro de 2007 do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, com o procedimento de Seleção para Prestação de Serviços Especializados para Áreas de Atuação do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - SPETR/CE, adotado pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, aprovado pelo Conselho Estadual do Trabalho - CET/CE através da Resolução 05 de 23/04/2009, do Parecer da Procuradoria Geral do Estado-PGE nº3027/09 e da dispensa nº16/2010, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará a partir de sua assinatura até o dia 30 de abril de 2010, podendo ser prorrogado ou antecipado, de comum acordo entre as partes, através de termo aditivo, com manifestação prévia e por escrito, da parte interessada, até 30 dias antes do seu término.. VALOR GLOBAL: R\$44.160,00 (quarenta e quatro mil, cento e sessenta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 47100003.11.363.20566.01.33503900.82.2
 47100003.11.363.20562.02.33503900.82.2
 47100003.11.363.20562.03.33503900.82.2
 47100003.11.363.20562.04.33503900.82.2
 47100003.11.363.20562.05.33503900.82.2
 47100003.11.363.20562.06.33503900.82.2
 47100003.11.363.20562.07.33503900.82.2
 47100003.11.363.20562.08.33503900.82.2. DATA DA ASSINATURA:
 17 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira
 de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, em
 exercício, Ari Célio Régis Mendes - Coordenador Estadual do SINE/CE
 e Maria Gisela Piancó do Amaral - Coordenadora Executiva do Centro
 de Formação Profissional e Inclusão Social.

Luis Antônio Amorim
 ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 24/2010 IG Nº457427000

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08675169/0001-53, doravante denominados simplesmente CONTRATANTE, com sede nesta Capital, na av. Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E INCLUSÃO SOCIAL - QUALIFICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.325.358/0001-04, sito na rua Paula Rodrigues, nº385 A, bairro: Fátima, no Município de Fortaleza. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de instituição prestadora de serviços técnicos especializados** na área de qualificação social e profissional, no âmbito do Plano Territorial de Qualificação - PLANTEQ-CE/2009, para a realização de ações de qualificação social e profissional - QSP, para atendimento a 40 educandos, e as clientela prioritárias do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - SPETR, conforme o Plano de Trabalho aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, objeto do SÉTIMO ADITIVO AO CONVÊNIO PLURIANUAL ÚNICO MTE/SPPE/CODEFAT Nº038/2006 - STDS, celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato é celebrado em conformidade com as disposições contidas na Lei Básica das Licitações e alterações subsequentes, na Resolução 575, de 28 de abril de 2008 e da Resolução Nº560 de 28 de novembro de 2007 do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, com o procedimento de Seleção para Prestação de Serviços Especializados para Áreas de Atuação do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - SPETR/CE, adotado pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, aprovado pelo Conselho Estadual do Trabalho - CET/CE através da Resolução 05 de 23/04/2009, do Parecer da Procuradoria Geral do Estado-PGE nº3027/09 e da dispensa nº27/2010, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE.. VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará a partir de sua assinatura até o dia 30 de abril de 2010, podendo ser prorrogado ou antecipado, de comum acordo entre as partes, através de termo aditivo, com manifestação prévia e por escrito, da parte interessada, até 30 dias antes do seu término.. VALOR GLOBAL: R\$29.440,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 47100003.11.363.20562.01.33503900.82.2
 47100003.11.363.20566.01.33503900.82.2
 47100003.11.363.20562.02.33503900.82.2
 47100003.11.363.20562.03.33503900.82.2
 47100003.11.363.20562.04.33503900.82.2
 47100003.11.363.20562.05.33503900.82.2
 47100003.11.363.20562.06.33503900.82.2
 47100003.11.363.20562.07.33503900.82.2
 47100003.11.363.20562.08.33503900.82.2. DATA DA ASSINATURA:
 17 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira
 de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, em
 exercício, Ari Célio Régis Mendes - Coordenador Estadual do SINE/CE
 e Maria Gisela Piancó do Amaral - Coordenadora Executiva do Centro
 de Formação Profissional e Inclusão Social.

Luis Antônio Amorim
 ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 25/2010 IG Nº457384000

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08675169/0001-53, doravante denominados simplesmente CONTRATANTE, com sede nesta Capital, na av. Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE CONTRATADA: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT/SOBRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº73.471.963/0133 - 97, sito na BR 222, KM 223, nº895 - Jacobá, no Município de Sobral. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de instituição prestadora de serviços técnicos especializados** na área de qualificação social e profissional, no âmbito do Plano Territorial de Qualificação - PLANTEQ-CE/2009, para a realização de ações de qualificação social e profissional - QSP, para atendimento a 56 educandos, e as clientela prioritárias do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - SPETR, conforme o Plano de Trabalho aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, objeto do SÉTIMO ADITIVO AO CONVÊNIO PLURIANUAL ÚNICO MTE/SPPE/CODEFAT Nº038/2006 - STDS, celebrado entre o

Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato é celebrado em conformidade com as disposições contidas na Lei Básica das Licitações e alterações subsequentes, na Resolução 575, de 28 de abril de 2008 e da Resolução Nº560 de 28 de novembro de 2007 do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, com o procedimento de Seleção para Prestação de Serviços Especializados para Áreas de Atuação do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - SPETR/CE, adotado pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, aprovado pelo Conselho Estadual do Trabalho - CET/CE através da Resolução 05 de 23/04/2009, do Parecer da Procuradoria Geral do Estado-PGE nº3027/09 e da dispensa nº27/2010, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FORO: Fortaleza,CE.. VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará a partir de sua assinatura até o dia 30 de abril de 2010, podendo ser prorrogado ou antecipado, de comum acordo entre as partes, através de termo aditivo, com manifestação prévia e por escrito, da parte interessada, até 30 dias antes do seu término.. VALOR GLOBAL: R\$31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

47100003.11.363.20562.01.33503900.82.2.
47100003.11.363.20566.01.33503900.82.2.
47100003.11.363.20562.02.33503900.82.2.
47100003.11.363.20562.03.33503900.82.2.
47100003.11.363.20562.04.33503900.82.2.
47100003.11.363.20562.05.33503900.82.2.
47100003.11.363.20562.06.33503900.82.2.
47100003.11.363.20562.07.33503900.82.2.
47100003.11.363.20562.08.33503900.82.2. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, em exercício, Ari Célio Régis Mendes - Coordenador Estadual do SINE/CE e Jane da Paz Pontes Souza - Gerente do Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT/Sobral.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 26/2010 IG Nº457425000

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08675169/0001-53, doravante denominados simplesmente CONTRATANTE, com sede nesta Capital, na av. Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE CONTRATADA: **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE FORTALEZA E REGIÃO METROPOLITANA - SEC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.343.452/0001-15, sito à av. Tristão Gonçalves, nº803 – Centro, no Município de Fortaleza. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de instituição prestadora de serviços técnicos especializados** na área de qualificação social e profissional, no âmbito do Plano Territorial de Qualificação – PLANTEQ-CE/2009, para a realização de ações de qualificação social e profissional – QSP, para atendimento a 54 educandos, e as clientela prioritárias do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - SPETR, conforme o Plano de Trabalho aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, objeto do SÉTIMO ADITIVO AO CONVÊNIO PLURIANUAL ÚNICO MTE/SPPE/CODEFAT Nº038/2006 - STDS, celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato é celebrado em conformidade com as disposições contidas na Lei Básica das Licitações e alterações subsequentes, na Resolução 575, de 28 de abril de 2008 e da Resolução Nº560 de 28 de novembro de 2007 do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, com o procedimento de Seleção para Prestação de Serviços Especializados para Áreas de Atuação do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - SPETR/CE, adotado pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, aprovado pelo Conselho Estadual do Trabalho - CET/CE através da Resolução 05 de 23/04/2009, do Parecer da Procuradoria Geral do Estado-PGE nº3027/09 e da dispensa nº22/2010, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FORO: Fortaleza,CE.. VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará a partir de sua assinatura até o dia 30 de abril de 2010, podendo ser prorrogado ou antecipado, de comum acordo entre as partes, através de termo aditivo, com manifestação prévia e por escrito, da parte interessada, até 30 dias antes do seu término.. VALOR GLOBAL: R\$39.744,00 (trinta e nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais) pagos em DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.363.20562.01.33503900.82.2.
47100003.11.363.20566.01.33503900.82.2.
47100003.11.363.20562.02.33503900.82.2.
47100003.11.363.20562.03.33503900.82.2.
47100003.11.363.20562.04.33503900.82.2.
47100003.11.363.20562.05.33503900.82.2.
47100003.11.363.20562.06.33503900.82.2.
47100003.11.363.20562.07.33503900.82.2.
47100003.11.363.20562.08.33503900.82.2. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, em exercício, Ari Célio Régis Mendes - Coordenador Estadual do SINE/CE e Romildo Miranda Garcez - Secretário Geral do Sindicato dos Empregados no Comércio de Fortaleza e Região Metropolitana.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 27/2010 IG Nº457385000

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08675169/0001-53, doravante denominados simplesmente CONTRATANTE, com sede nesta Capital, na av. Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE CONTRATADA: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE – SENAT/FORTALEZA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº73.471.963/0037-58, sito na rua Dona Leopoldina, nº1050 - Centro, no Município de Fortaleza. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de instituição prestadora de serviços técnicos especializados** na área de qualificação social e profissional, no âmbito do Plano Territorial de Qualificação – PLANTEQ-CE/2009, para a realização de ações de qualificação social e profissional – QSP, para atendimento a 106 educandos, e as clientela prioritárias do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - SPETR, conforme o Plano de Trabalho aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, objeto do SÉTIMO ADITIVO AO CONVÊNIO PLURIANUAL ÚNICO MTE/SPPE/CODEFAT Nº038/2006 - STDS, celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato é celebrado em conformidade com as disposições contidas na Lei Básica das Licitações e alterações subsequentes, na Resolução 575, de 28 de abril de 2008 e da Resolução Nº560 de 28 de novembro de 2007 do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, com o procedimento de Seleção para Prestação de Serviços Especializados para Áreas de Atuação do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - SPETR/CE, adotado pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, aprovado pelo Conselho Estadual do Trabalho - CET/CE através da Resolução 05 de 23/04/2009, do Parecer da Procuradoria Geral do Estado-PGE nº3027/09 e da dispensa nº30/2010, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FORO: Fortaleza,CE.. VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará a partir de sua assinatura até o dia 30 de abril de 2010, podendo ser prorrogado ou antecipado, de comum acordo entre as partes, através de termo aditivo, com manifestação prévia e por escrito, da parte interessada, até 30 dias antes do seu término.. VALOR GLOBAL: R\$78.016,00 (setenta e oito mil e dezesseis reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

47100003.11.363.20562.01.33503900.82.2.
47100003.11.363.20566.01.33503900.82.2.
47100003.11.363.20562.02.33503900.82.2.
47100003.11.363.20562.03.33503900.82.2.
47100003.11.363.20562.04.33503900.82.2.
47100003.11.363.20562.05.33503900.82.2.
47100003.11.363.20562.06.33503900.82.2.
47100003.11.363.20562.07.33503900.82.2.
47100003.11.363.20562.08.33503900.82.2. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, em exercício, Ari Célio Régis Mendes - Coordenador Estadual do SINE/CE e Vanda Maria Rabelo Melão - Diretora do Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT/Fortaleza.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 28/2010 IG Nº457344000**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08675169/0001-53, doravante denominados simplesmente CONTRATANTE, com sede nesta Capital, na av. Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE CONTRATADA: **CENTRO DE PESQUISA E QUALIFICAÇÃO TECNOLÓGICA - CPQT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.165.769/0001-58, sito na rua Pe. Francisco Pinto, nº114, Benfica, no Município de Fortaleza. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de instituição prestadora de serviços técnicos especializados** na área de qualificação social e profissional, no âmbito do Plano Territorial de Qualificação - PLANTEQ-CE/2009, para a realização de ações de qualificação social e profissional - QSP, para atendimento a 237 educandos, e as clientelas prioritárias do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - SPETR, conforme o Plano de Trabalho aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, objeto do SÉTIMO ADITIVO AO CONVÊNIO PLURIANUAL ÚNICO MTE/SPPE/CODEFAT Nº038/2006 - STDS, celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato é celebrado em conformidade com as disposições contidas na Lei Básica das Licitações e alterações subsequentes, na Resolução 575, de 28 de abril de 2008 e da Resolução Nº560 de 28 de novembro de 2007 do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, com o procedimento de Seleção para Prestação de Serviços Especializados para Áreas de Atuação do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - SPETR/CE, adotado pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, aprovado pelo Conselho Estadual do Trabalho - CET/CE através da Resolução 05 de 23/04/2009, do Parecer da Procuradoria Geral do Estado-PGE nº3027/09 e da dispensa nº20/2010, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE.. VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará a partir de sua assinatura até o dia 30 de abril de 2010, podendo ser prorrogado ou antecipado, de comum acordo entre as partes, através de termo aditivo, com manifestação prévia e por escrito, da parte interessada, até 30 dias antes do seu término.. VALOR GLOBAL: R\$174.432,00 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.363.20566.01.33503900.82.2.47100003.11.363.20562.02.33503900.82.2.47100003.11.363.20562.03.33503900.82.2.47100003.11.363.20562.04.33503900.82.2.47100003.11.363.20562.05.33503900.82.2.47100003.11.363.20562.06.33503900.82.2.47100003.11.363.20562.07.33503900.82.2.47100003.11.363.20562.08.33503900.82.2. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, em exercício, Ari Célio Régis Mendes - Coordenador Estadual do SINE/CE e Edson da Silva Almeida - Diretor Executivo do Centro de Pesquisa e Qualificação Tecnológica.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 29/2010 IG Nº457365000**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08675169/0001-53, doravante denominados simplesmente CONTRATANTE, com sede nesta Capital, na av. Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE CONTRATADA: **AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A INCLUSÃO SOCIAL - TEAR**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.404.588/0001-98, sito na av. Treze de Maio, nº1096, terceiro andar, sala 303, bairro: Fátima, no Município de Fortaleza. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de instituição prestadora de serviços técnicos especializados** na área de qualificação social e profissional, no âmbito do Plano Territorial de Qualificação - PLANTEQ-CE/2009, para a realização de ações de qualificação social e profissional - QSP, para atendimento a 82 educandos, e as clientelas prioritárias do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - SPETR, conforme o Plano de Trabalho aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, objeto do SÉTIMO ADITIVO AO CONVÊNIO PLURIANUAL ÚNICO

MTE/SPPE/CODEFAT Nº038/2006 - STDS, celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato é celebrado em conformidade com as disposições contidas na Lei Básica das Licitações e alterações subsequentes, na Resolução 575, de 28 de abril de 2008 e da Resolução Nº560 de 28 de novembro de 2007 do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, com o procedimento de Seleção para Prestação de Serviços Especializados para Áreas de Atuação do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - SPETR/CE, adotado pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, aprovado pelo Conselho Estadual do Trabalho - CET/CE através da Resolução 05 de 23/04/2009, do Parecer da Procuradoria Geral do Estado-PGE nº3027/09 e da dispensa nº2010, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE.. VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará a partir de sua assinatura até o dia 30 de abril de 2010, podendo ser prorrogado ou antecipado, de comum acordo entre as partes, através de termo aditivo, com manifestação prévia e por escrito, da parte interessada, até 30 dias antes do seu término.. VALOR GLOBAL: R\$61.852,00 (sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.363.20566.01.33503900.82.2.47100003.11.363.20562.02.33503900.82.2.47100003.11.363.20562.03.33503900.82.2.47100003.11.363.20562.04.33503900.82.2.47100003.11.363.20562.05.33503900.82.2.47100003.11.363.20562.06.33503900.82.2.47100003.11.363.20562.07.33503900.82.2.47100003.11.363.20562.08.33503900.82.2. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, em exercício, Ari Célio Régis Mendes - Coordenador Estadual do SINE/CE e Maria José de Andrade Lima - Presidente da Agência para o Desenvolvimento Sustentável e a Inclusão Social.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 30/2010 IG Nº457363000**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08675169/0001-53, doravante denominados simplesmente CONTRATANTE, com sede nesta Capital, na av. Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DEFICIENTE AUDITIVO - APADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº12.460.804/0001-52, sito na av. Bezerra de Menezes, nº549, bairro: São Gerardo, no Município de Fortaleza. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de instituição prestadora de serviços técnicos especializados** na área de qualificação social e profissional, no âmbito do Plano Territorial de Qualificação - PLANTEQ-CE/2009, para a realização de ações de qualificação social e profissional - QSP, para atendimento a 43 educandos, e as clientelas prioritárias do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - SPETR, conforme o Plano de Trabalho aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, objeto do SÉTIMO ADITIVO AO CONVÊNIO PLURIANUAL ÚNICO MTE/SPPE/CODEFAT Nº038/2006 - STDS, celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS. Parágrafo Único - A execução das ações de qualificação social e profissional para atendimento aos educandos a que se refere o caput desta cláusula, caberá exclusivamente à CONTRATADA, de acordo com o Projeto "Capacitar e Integrar" por ela apresentado, devidamente aprovado pela coordenação do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - SPETR/CE, que passa a fazer parte integrante, também, deste instrumento com anuência da CONTRATANTE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato é celebrado em conformidade com as disposições contidas na Lei Básica das Licitações e alterações subsequentes, na Resolução 575, de 28 de abril de 2008 e da Resolução Nº560 de 28 de novembro de 2007 do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, com o procedimento de Seleção para Prestação de Serviços Especializados para Áreas de Atuação do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - SPETR/CE, adotado pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, aprovado pelo Conselho Estadual do Trabalho - CET/CE através da Resolução 05 de 23/04/2009, do Parecer da Procuradoria Geral do Estado-PGE nº3027/09 e da dispensa nº2010, que

passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará a partir de sua assinatura até o dia 30 de abril de 2010, podendo ser prorrogado ou antecipado, de comum acordo entre as partes, através de termo aditivo, com manifestação prévia e por escrito, da parte interessada, até 30 dias antes do seu término.. VALOR GLOBAL: R\$42.570,00 quarenta e dois mil, quinhentos e setenta reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.363.20562.01.33503900.82.2.47100003.11.363.20562.02.33503900.82.2.47100003.11.363.20562.03.33503900.82.2.47100003.11.363.20562.04.33503900.82.2.47100003.11.363.20562.05.33503900.82.2.47100003.11.363.20562.06.33503900.82.2.47100003.11.363.20562.07.33503900.82.2.47100003.11.363.20562.08.33503900.82.2. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, em exercício, Ari Célio Régis Mendes - Coordenador Estadual do SINE/CE e Ângela Maria Sá Ferreira - Presidente da Associação de Pais e Amigos do Deficiente Auditivo.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 31/2010 IG Nº457443000

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08675169/0001-53, doravante denominados simplesmente CONTRATANTE, com sede nesta Capital, na av. Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE CONTRATADA: **INSTITUTO DE GRANDE REINTEGRAÇÃO DO AFETO UNIVERSAL - INSTITUTO DEGRAU**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº05.862.088/0001-74, sito na rua Irmã Sheila, nº28, bairro: Monte Castelo no Município de Fortaleza. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de instituição prestadora de serviços técnicos especializados** na área de qualificação social e profissional, no âmbito do Plano Territorial de Qualificação - PLANTEQ-CE/2009, para a realização de ações de qualificação social e profissional - QSP, para atendimento a 56 educandos, e as clientela prioritárias do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - SPETR, conforme o Plano de Trabalho aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, objeto do SÉTIMO ADITIVO AO CONVÊNIO PLURIANUAL ÚNICO MTE/SPPE/CODEFAT Nº038/2006 - STDS, celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato é celebrado em conformidade com as disposições contidas na Lei Básica das Licitações e alterações subsequentes, na Resolução 575, de 28 de abril de 2008 e da Resolução Nº560 de 28 de novembro de 2007 do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, com o procedimento de Seleção para Prestação de Serviços Especializados para Áreas de Atuação do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - SPETR/CE, adotado pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, aprovado pelo Conselho Estadual do Trabalho - CET/CE através da Resolução 05 de 23/04/2009, do Parecer da Procuradoria Geral do Estado-PGE nº3027/09 e da dispensa nº15/2010, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE.. VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará a partir de sua assinatura até o dia 30 de abril de 2010, podendo ser prorrogado ou antecipado, de comum acordo entre as partes, através de termo aditivo, com manifestação prévia e por escrito, da parte interessada, até 30 dias antes do seu término.. VALOR GLOBAL: R\$41.808,00 (quarenta e um mil, oitocentos e oito reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.363.20562.01.33503900.82.2.47100003.11.363.20562.02.33503900.82.2.47100003.11.363.20562.03.33503900.82.2.47100003.11.363.20562.04.33503900.82.2.47100003.11.363.20562.05.33503900.82.2.47100003.11.363.20562.06.33503900.82.2.47100003.11.363.20562.07.33503900.82.2.47100003.11.363.20562.08.33503900.82.2. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, em exercício, Ari Célio Régis Mendes - Coordenador Estadual do SINE/CE e Meyrelúcia de Castro Bezerra - Presidenta do Instituto de Grande Reintegração do Afeto Universal - Instituto Degrau.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 32/2010 IG Nº457124000

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08675169/0001-53, doravante denominados simplesmente CONTRATANTE, com sede nesta Capital, na av. Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE CONTRATADA: **CENTRO COMUNITÁRIO SANTA MARIA - CCSM**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº12.247.839/0001-08, sito na rua Joceno Monteiro, nº547, bairro: Pq. Santa Maria, no Município de Fortaleza. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de instituição prestadora de serviços técnicos especializados** na área de qualificação social e profissional, no âmbito do Plano Territorial de Qualificação - PLANTEQ-CE/2009, para a realização de ações de qualificação social e profissional - QSP, para atendimento a 137 educandos, e as clientela prioritárias do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - SPETR, conforme o Plano de Trabalho aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, objeto do SÉTIMO ADITIVO AO CONVÊNIO PLURIANUAL ÚNICO MTE/SPPE/CODEFAT Nº038/2006 - STDS, celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS. A execução das ações de qualificação social e profissional para atendimento aos educandos a que se refere o caput desta cláusula, caberá exclusivamente à CONTRATADA, de acordo com o Projeto " Formação de Jovens Vendedores, profissionais para inserção no mercado de trabalho " por ela apresentado, devidamente aprovado pela coordenação do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - SPETR/CE, que passa a fazer parte integrante, também, deste instrumento com anuência da CONTRATANTE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato é celebrado em conformidade com as disposições contidas na Lei Básica das Licitações e alterações subsequentes, na Resolução 575, de 28 de abril de 2008 e da Resolução Nº560 de 28 de novembro de 2007 do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, com o procedimento de Seleção para Prestação de Serviços Especializados para Áreas de Atuação do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - SPETR/CE, adotado pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, aprovado pelo Conselho Estadual do Trabalho - CET/CE através da Resolução 05 de 23/04/2009, do Parecer da Procuradoria Geral do Estado-PGE nº3027/09 e da Dispensa de Licitação nº18/2010, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará a partir de sua assinatura até o dia 30 de abril de 2010, podendo ser prorrogado ou antecipado, de comum acordo entre as partes, através de termo aditivo, com manifestação prévia e por escrito, da parte interessada, até 30 dias antes do seu término.. VALOR GLOBAL: R\$100.244,00 (cem mil, duzentos e quarenta e quatro reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.363.20562.01.33503900.82.2.47100003.11.363.20562.02.33503900.82.2.47100003.11.363.20562.03.33503900.82.2.47100003.11.363.20562.04.33503900.82.2.47100003.11.363.20562.05.33503900.82.2.47100003.11.363.20562.06.33503900.82.2.47100003.11.363.20562.07.33503900.82.2.47100003.11.363.20562.08.33503900.82.2. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, em exercício, Ari Célio Régis Mendes - Coordenador Estadual do SINE/CE e Ronaldo Ramalho Queiroz - Presidente do Centro Comunitário Santa Maria - CCSM.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 33/2010 IG Nº457405000

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08675169/0001-53, doravante denominados simplesmente CONTRATANTE, com sede nesta Capital, na av. Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE CONTRATADA: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.648.344/0001-08, sito à av. Tristão Gonçalves, nº1245 - Centro, no Município de Fortaleza. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de instituição prestadora de serviços técnicos especializados** na área de qualificação social e profissional, no âmbito do Plano Territorial de Qualificação - PLANTEQ-CE/2009,

para a realização de ações de qualificação social e profissional – QSP, para atendimento a 124 educandos, e as clientela prioritárias do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - SPETR, conforme o Plano de Trabalho aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, objeto do SÉTIMO ADITIVO AO CONVÊNIO PLURIANUAL ÚNICO MTE/SPPE/CODEFAT Nº038/2006 - STDS, celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato é celebrado em conformidade com as disposições contidas na Lei Básica das Licitações e alterações subsequentes, na Resolução 575, de 28 de abril de 2008 e da Resolução Nº560 de 28 de novembro de 2007 do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, com o procedimento de Seleção para Prestação de Serviços Especializados para Áreas de Atuação do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - SPETR/CE, adotado pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, aprovado pelo Conselho Estadual do Trabalho - CET/CE através da Resolução 05 de 23/04/2009, do Parecer da Procuradoria Geral do Estado-PGE nº3027/09 e da dispensa nº29/2010, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FORO: Fortaleza,CE.. VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará a partir de sua assinatura até o dia 30 de abril de 2010, podendo ser prorrogado ou antecipado, de comum acordo entre as partes, através de termo aditivo, com manifestação prévia e por escrito, da parte interessada, até 30 dias antes do seu término.. VALOR GLOBAL: R\$91.264,00 (noventa e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.363.20562.01.33503900.82.2, 47100003.11.363.20566.01.33503900.82.2, 47100003.11.363.20562.02.33503900.82.2, 47100003.11.363.20562.03.33503900.82.2, 47100003.11.363.20562.04.33503900.82.2, 47100003.11.363.20562.05.33503900.82.2, 47100003.11.363.20562.06.33503900.82.2, 47100003.11.363.20562.07.33503900.82.2, 47100003.11.363.20562.08.33503900.82.2. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, em exercício, Ari Célio Régis Mendes - Coordenador Estadual do SINE/CE e Ana Cláudia Martins Maia Alencar - Diretora Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 34/2010 IG Nº457105000

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08675169/0001-53, doravante denominados simplesmente CONTRATANTE, com sede nesta Capital, na av. Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BREJOSANTENSE DE APOIO À FAMÍLIA - ABAF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº12.465.597/0001-29, sito na rua Luis Pinheiro Torres, nº04 – Bairro: Morro Dourado, no Município de Brejo Santo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de instituição prestadora de serviços técnicos especializados na área de qualificação social e profissional, no âmbito do Plano Territorial de Qualificação – PLANTEQ-CE/2009, para a realização de ações de qualificação social e profissional – QSP, para atendimento a 108 educandos, e as clientela prioritárias do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - SPETR, conforme o Plano de Trabalho aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, objeto do SÉTIMO ADITIVO AO CONVÊNIO PLURIANUAL ÚNICO MTE/SPPE/CODEFAT Nº038/2006 - STDS, celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato é celebrado em conformidade com as disposições contidas na Lei Básica das Licitações e alterações subsequentes, na Resolução 575, de 28 de abril de 2008 e da Resolução Nº560 de 28 de novembro de 2007 do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, com o procedimento de Seleção para Prestação de Serviços Especializados para Áreas de Atuação do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - SPETR/CE, adotado pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, aprovado pelo Conselho Estadual do Trabalho - CET/CE através da Resolução 05 de 23/04/2009, do Parecer da Procuradoria Geral do Estado-PGE nº3027/09 e da dispensa nº17/2010, que passam a fazer

parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FORO: Fortaleza,CE.. VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará a partir de sua assinatura até o dia 30 de abril de 2010, podendo ser prorrogado ou antecipado, de comum acordo entre as partes, através de termo aditivo, com manifestação prévia e por escrito, da parte interessada, até 30 dias antes do seu término.. VALOR GLOBAL: R\$79.488,00 (setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.363.20562.01.33503900.82.2, 47100003.11.363.20566.01.33503900.82.2, 47100003.11.363.20562.02.33503900.82.2, 47100003.11.363.20562.03.33503900.82.2, 47100003.11.363.20562.04.33503900.82.2, 47100003.11.363.20562.05.33503900.82.2, 47100003.11.363.20562.06.33503900.82.2, 47100003.11.363.20562.07.33503900.82.2, 47100003.11.363.20562.08.33503900.82.2. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, em exercício, Ari Célio Régis Mendes - Coordenador Estadual do SINE/CE e Maria de Fátima Teles de Sousa - Presidente da Associação Brejosantense de Apoio à Família.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 35/2010 IG Nº457104000

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08675169/0001-53, doravante denominados simplesmente CONTRATANTE, com sede nesta Capital, na av. Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE CEGOS DO ESTADO DO CEARÁ - ACEC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº11.088.846/0001-41, sito na rua Odilon Soares, nº39 – Bairro Farias Brito, no Município de Fortaleza. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de instituição prestadora de serviços técnicos especializados na área de qualificação social e profissional, no âmbito do Plano Territorial de Qualificação – PLANTEQ-CE/2009, para a realização de ações de qualificação social e profissional – QSP, para atendimento a 53 educandos, e as clientela prioritárias do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - SPETR, conforme o Plano de Trabalho aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, objeto do SÉTIMO ADITIVO AO CONVÊNIO PLURIANUAL ÚNICO MTE/SPPE/CODEFAT Nº038/2006 - STDS, celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS. Parágrafo Único - A execução das ações de qualificação social e profissional para atendimento aos educandos a que se refere o caput desta cláusula, caberá exclusivamente à CONTRATADA, de acordo com o Projeto “ Formação e Oportunidades: Ser Cidadão” por ela apresentada, devidamente aprovado pela coordenação do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda – SPETR/CE, que passa a fazer parte integrante, também, deste instrumento com anuência da CONTRATANTE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato é celebrado em conformidade com as disposições contidas na Lei Básica das Licitações e alterações subsequentes, na Resolução 575, de 28 de abril de 2008 e da Resolução Nº560 de 28 de novembro de 2007 do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, com o procedimento de Seleção para Prestação de Serviços Especializados para Áreas de Atuação do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - SPETR/CE, adotado pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, aprovado pelo Conselho Estadual do Trabalho - CET/CE através da Resolução 05 de 23/04/2009, do Parecer da Procuradoria Geral do Estado-PGE nº3027/09 e da dispensa nº23/2010, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará a partir de sua assinatura até o dia 30 de abril de 2010, podendo ser prorrogado ou antecipado, de comum acordo entre as partes, através de termo aditivo, com manifestação prévia e por escrito, da parte interessada, até 30 dias antes do seu término.. VALOR GLOBAL: R\$52.470,00 cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.363.20566.01.33503900.82.2, 47100003.11.363.20562.02.33503900.82.2, 47100003.11.363.20562.03.33503900.82.2, 47100003.11.363.20562.04.33503900.82.2, 47100003.11.363.20562.05.33503900.82.2, 47100003.11.363.20562.06.33503900.82.2, 47100003.11.363.20562.07.33503900.82.2, 47100003.11.363.20562.08.33503900.82.2.

47100003.11.363.20562.07.33503900.82.2
47100003.11.363.20562.08.33503900.82.2. DATA DA ASSINATURA:
17 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de
Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, em exercício, Ari
Célio Régis Mendes Coordenador Estadual do SINE/CE e Antonio da Mota
Teixeira Presidente da Associação de Cegos do Estado do Ceará – ACEC.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 36/2010 IG Nº457085000

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08675169/0001-53, doravante denominados simplesmente CONTRATANTE, com sede nesta Capital, na av. Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO ELOS DA VIDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04. 277.461/0001-67, sito na rua Afonso Celso, Aldeota, nº430, no Município de Fortaleza. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de instituição prestadora de serviços técnicos especializados** na área de qualificação social e profissional, no âmbito do Plano Territorial de Qualificação – PLANTEQ-CE/2009, para a realização de ações de qualificação social e profissional – QSP, para atendimento a 26 educandos, e as clientelas prioritárias do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - SPETR, conforme o Plano de Trabalho aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, objeto do SÉTIMO ADITIVO AO CONVÊNIO PLURIANUAL ÚNICO MTE/SPPE/CODEFAT Nº038/2006 - STDS, celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS. A execução das ações de qualificação social e profissional para atendimento aos educandos a que se refere o caput desta cláusula, caberá exclusivamente à CONTRATADA, de acordo com o Projeto “Descobrir Talentos: Qualificação Social e Profissional de Pessoas com Deficiência” por ela apresentado, devidamente aprovado pela coordenação do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda – SPETR/CE, que passa a fazer parte integrante, também, deste instrumento com anuência da CONTRATANTE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato é celebrado em conformidade com as disposições contidas na Lei Básica das Licitações e alterações subsequentes, na Resolução 575, de 28 de abril de 2008 e da Resolução Nº560 de 28 de novembro de 2007 do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, com o procedimento de Seleção para Prestação de Serviços Especializados para Áreas de Atuação do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - SPETR/CE, adotado pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, aprovado pelo Conselho Estadual do Trabalho - CET/CE através da Resolução 05 de 23/04/2009, do Parecer da Procuradoria Geral do Estado-PGE nº3027/09 e da dispensa nº28/2010, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará a partir de sua assinatura até o dia 30 de abril de 2010, podendo ser prorrogado ou antecipado, de comum acordo entre as partes, através de termo aditivo, com manifestação prévia e por escrito, da parte interessada, até 30 dias antes do seu término.. VALOR GLOBAL: R\$25.740,00 (vinte e cinco mil, setecentos e quarenta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.363.20566.01.33503900.82.2
47100003.11.363.20562.02.33503900.82.2
47100003.11.363.20562.03.33503900.82.2
47100003.11.363.20562.04.33503900.82.2
47100003.11.363.20562.05.33503900.82.2
47100003.11.363.20562.06.33503900.82.2
47100003.11.363.20562.07.33503900.82.2
47100003.11.363.20562.08.33503900.82.2. DATA DA ASSINATURA:
17 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, em exercício, Ari Célio Régis Mendes - Coordenador Estadual do SINE/CE e José Roberto Coelho Silva - Presidente da Associação Elos da Vida.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 37/2010 IG Nº457404000

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08675169/0001-53, doravante denominados simplesmente

CONTRATANTE, com sede nesta Capital, na av. Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE CONTRATADA: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.768.202/0001-76, sito à av. Barão de Studart, nº1980, 1º andar – Aldeota, no Município de Fortaleza. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de instituição prestadora de serviços técnicos especializados** na área de qualificação social e profissional, no âmbito do Plano Territorial de Qualificação – PLANTEQ-CE/2009, para a realização de ações de qualificação social e profissional – QSP, para atendimento a 76 educandos, e as clientelas prioritárias do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - SPETR, conforme o Plano de Trabalho aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, objeto do SÉTIMO ADITIVO AO CONVÊNIO PLURIANUAL ÚNICO MTE/SPPE/CODEFAT Nº038/2006 - STDS, celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato é celebrado em conformidade com as disposições contidas na Lei Básica das Licitações e alterações subsequentes, na Resolução 575, de 28 de abril de 2008 e da Resolução Nº560 de 28 de novembro de 2007 do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, com o procedimento de Seleção para Prestação de Serviços Especializados para Áreas de Atuação do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - SPETR/CE, adotado pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, aprovado pelo Conselho Estadual do Trabalho - CET/CE através da Resolução 05 de 23/04/2009, do Parecer da Procuradoria Geral do Estado-PGE nº3027/09 e da dispensa nº27/2010, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE.. VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará a partir de sua assinatura até o dia 30 de abril de 2010, podendo ser prorrogado ou antecipado, de comum acordo entre as partes, através de termo aditivo, com manifestação prévia e por escrito, da parte interessada, até 30 dias antes do seu término.. VALOR GLOBAL: R\$55.936,00 (cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.363.20562.01.33503900.82.2,
47100003.11.363.20566.01.33503900.82.2
47100003.11.363.20562.02.33503900.82.2
47100003.11.363.20562.03.33503900.82.2
47100003.11.363.20562.04.33503900.82.2
47100003.11.363.20562.05.33503900.82.2
47100003.11.363.20562.06.33503900.82.2
47100003.11.363.20562.07.33503900.82.2
47100003.11.363.20562.08.33503900.82.2. DATA DA ASSINATURA:
17 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, em exercício, Ari Célio Régis Mendes - Coordenador Estadual do SINE/CE e Francisco das Chagas Magalhães - Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº88/2010 IG Nº475383

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA**, CNPJ nº12.359.865/0001-28, CONVENIENTE, com sede na Rua Anísio Rocha, nº16, Centro, Guaiuba-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto “Serviço Sócioeducativo para Crianças e Adolescentes”**, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09705424-0, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de março a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos

recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$49.779,45 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais, e quarenta e cinco centavos), que serão repassados conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.01.33504300.10.0. DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Cristiane Martins Gomes da Silva - Sociedade para o Bem Estar da Família.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº90/2010 IG Nº478465

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e ASSOCIAÇÃO CEARENSE PRÓ-IDOSOS - ACEPI, CNPJ nº05.812.383/0001-16, CONVENIENTE, com sede na Rua Antônio Sales, 686 sala 03, Bairro Joaquim Távora – Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto “ Projeto Cuidando do Cuidador dos Idosos ”** cujo serviço são ações de apoio ao idosos em situação de vulnerabilidade social – Capacitação de Cuidadores de Idosos, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09705881-5, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de março de 2010 a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais), que serão repassados conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.01.33504300.10.0. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Ana Lúcia Barbosa Gondim - Associação Cearense Pró-Idosos.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº119/2010 IG Nº478584

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e CENTRO DE ARTICULAÇÃO E APOIO AS CRECHES, CNPJ nº04.065.500/0001-62, CONVENIENTE, com sede na Rua Pedro Borges, nº33, sala 233, Edifício Palácio Progresso, Centro. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio **oferecer no período de março a dezembro de 2010, capacitações em Segurança Alimentar e Nutricional, noções de higienização, cidadania e gênero** para 60 pessoas catadores de lixo, lideranças, dona de casa, família do PBF de ambos os sexos com idade a partir de 16 (dezesseis) anos no Bairro Jangurussu, Comunidade Santa Filomena e adjacências através do Projeto Vida, Segurança Alimentar e Cidadania, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09624905-6, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa

Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de março a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$25.540,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e quarenta reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.01.33504300.10.0. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria do Socorro Costa do Nascimento - Centro de Articulação e Apoio as Creches.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº01/2010

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, em Fortaleza-CE. CESSIONÁRIO: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE PARANGABUSSU, inscrita no CNPJ nº01.512.328/0001-50, situada na Rua Monsenhor Furtado nº759, Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza-CE, CEP: 60430-350. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **Cessão de Uso** dos seguintes **bens móveis**: 10 (dez) computadores com Monitor LCD 15. Esses objetos, fazem-se necessários em virtude da realização do curso de telemarketing para 20 (vinte) bolsistas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cessão de uso é a transferência gratuita da posse de um bem público de uma entidade ou órgão para outro, a fim de que o cessionário o utilize nas condições estabelecidas no respectivo termo, por tempo certo ou indeterminado. É ato de colaboração entre repartições públicas em que aquela que tem bens desnecessários aos seus serviços cede o uso a outra que deles está precisando. VIGÊNCIA: O Termo terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, poderá ser prorrogado mediante a celebração de Termo de Aditamento, desde que a CESSIONÁRIA manifeste o seu interesse, mediante comunicação prévia feita, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência deste instrumento, e aceito pela CEDENTE. Essa portanto, poderá revogar o Termo a qualquer tempo, sem nenhum ônus para as partes. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Nilza da Silva Munguba - Associação Evangélica Beneficente de Parangabussu.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº02/2010

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, em Fortaleza-CE. CESSIONÁRIO: ASSOCIAÇÃO ALTERNATIVA DOS MORADORES DA BOA ESPERANÇA, inscrita no CNPJ nº07.141.218/0001-05, situada na Rua Luis Gonzaga dos Santos nº1155, Bairro Pajucara - Maracanaú, Ce. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **Cessão de Uso dos seguintes bens móveis**: 10 (dez) computadores com Monitor LCD 15, 08 (oito) estabilizadores 500 Va e 01 (uma) impressora à Laser. Esses objetos, fazem-se necessários em virtude da realização do curso de telemarketing para 20 (vinte) bolsistas. Acordando com o processo nº09128769-3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cessão de uso é a transferência gratuita da posse de um bem público de uma entidade ou órgão para outro, a fim de que o cessionário o utilize nas condições estabelecidas no respectivo termo, por tempo certo ou indeterminado. É ato de colaboração entre repartições públicas em que aquela que tem bens desnecessários aos seus serviços cede o uso a outra que deles está precisando. VIGÊNCIA: O Termo terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, poderá ser prorrogado mediante a celebração de Termo de Aditamento, desde que a CESSIONÁRIA manifeste o seu interesse, mediante comunicação prévia feita, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência deste instrumento, e aceito pela CEDENTE. Essa portanto, poderá revogar o Termo a qualquer

tempo, sem nenhum ônus para as partes.. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Aduato Parente de Albuquerque - Associação Alternativa dos Moradores da Boa Esperança..

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE PARCERIA
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL IG Nº473285000
PROCESSO Nº10042453-8**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, representada por sua Secretária, Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade, RG nº442587 - SSP/CE, CPF nº061.793.713-34, doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO E A OSCIP INSTITUTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - ITIC**, doravante denominada OSCIP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Av. Oliveira Paiva, nº941-A, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob nº00.957.026/0001-22, por seu Representante, Carlos Artur Sobreira Rocha, identidade nº194.128 – SSP/CE e CPF nº018.122.623-53, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, publicado no Diário Oficial da União de 28/03/2005, com fundamento no que dispõe a Lei nº9.790, de 23 de março de 1999, o Decreto nº3.100, de 30 de junho de 1999 e no Processo SPU nº10042453-8, resolvem firmar o presente TERMO DE PARCERIA; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Parceria o acompanhamento, **monitoramento e atividades complementares às ações de ensino profissionalizante** no âmbito dos Programas: Trabalho Competitivo Alcançando a Empregabilidade, e Desenvolvimento e Gestão de Políticas de Juventude - STDS; RECURSOS: Os recursos para a execução do objeto desta Parceria, no montante de R\$1.316.870,00 (hum milhão, trezentos e dezesseis mil, oitocentos e setenta reais) correrão à conta do orçamento do Parceiro Público e serão repassados à OSCIP; DOTAÇÃO ORÇAMENTO:

47100003.11.363.052.20566.01.335041.10.0
47100003.11.363.052.20566.02.335041.10.0
47100003.11.363.052.20566.03.335041.10.0
47100003.11.363.052.20566.04.335041.10.0
47100003.11.363.052.20566.05.335041.10.0
47100003.11.363.052.20566.06.335041.10.0
47100003.11.363.052.20566.07.335041.10.0
47100003.11.363.052.20566.08.335041.10.0
47100003.11.243.534.20571.01.335041.10.0
47100003.11.243.534.20571.02.335041.10.0
47100003.11.243.534.20571.03.335041.10.0
47100003.11.243.534.20571.04.335041.10.0
47100003.11.243.534.20571.05.335041.10.0
47100003.11.243.534.20571.06.335041.10.0
47100003.11.243.534.20571.07.335041.10.0
47100003.11.243.534.20571.08.335041.10.0
47100003.11.243.534.20569.01.335041.10.0
47100003.11.243.534.20569.02.335041.10.0
47100003.11.243.534.20569.03.335041.10.0
47100003.11.243.534.20569.04.335041.10.0
47100003.11.243.534.20569.05.335041.10.0
47100003.11.243.534.20569.06.335041.10.0
47100003.11.243.534.20569.07.335041.10.0
47100003.11.243.534.20569.08.335041.10.0

VIGÊNCIA: presente TERMO DE PARCERIA terá vigência a iniciar em março de 2010 e término em dezembro de 2010; FORO: Fortaleza,CE; DATA DE ASSINATURA: 15 de março de 2010; ASSINATES: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social/PARCEIRO PÚBLICO e Carlos Artur Sobreira Rocha - Instituto De Tecnologia da Informação e Comunicação - ITIC/OSCIP. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, em Fortaleza, CE, 18 de março de 2010.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº018, 27 de janeiro de 2010, que publicou o Extrato de Termo Aditivo ao Contrato de Locação - SINE de Sobral IG nº432823. **Onde se lê:** DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

DE LOCAÇÃO IG Nº432823 PROCESSO Nº09622956-0. **Leia-se:** DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO IG Nº432823 PROCESSO Nº09622956-0. Fortaleza-CE, 12 de março de 2010.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº032, 18 de fevereiro de 2010, que publicou o Extrato de Convênio nº29/2010 Conselho Bom Jardim, Extrato nº848786 IG nº444803. **Onde se lê:** Dotação Orçamentária: 47200002.08.243.022.20778.01.335041.00. **Leia-se:** Dotação Orçamentária: 47200002.08.243.022.20778.01.335041.10. Fortaleza,CE, 12 de março 2010 de 2010.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº190, 09 de outubro de 2009, que publicou o Extrato de Aditivo ao Convênio Nº05/2008 IG Nº342705 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL - IAPS. **Onde se lê:** ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; **Leia-se:** ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; Fortaleza-CE, 26 de janeiro de 2010.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº30/2010 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **TARSO PONTE PROENÇA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, simbolo DNS-3, matrícula nº169.653.1-6, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** às cidades de Aracati - CE, no dia 26 de fevereiro de 2010 a fim de participar de visita técnica ao local da obra sobre o Projeto do Terminal de Aracati, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,82 (trinta e três reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº42/2010 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **TARSO PONTE PROENÇA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, simbolo DNS-3, matrícula nº169.653.1-6, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** às cidades de Cumbuco e Paracuru - CE, no dia 01 de março de 2010 a fim de participar de visita técnica referente ao Projeto de Iluminação das Praias, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,82 (trinta e três reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 13/2010**

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO - SETUR, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, com sede na Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo - Cambéa,

Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº00.671.077/0001-93 CONTRATADA: **PORTTE TURISMO E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº04.133.601/0001-23, situada à Rua Antônio Pedro, Nº256-A Bairro: Centro, Juazeiro/Ba. OBJETO: É objeto deste instrumento a **contratação de empresa especializada em operacionalização de feiras, seminários, workshops, road shows, ações em shopping, apoio logístico, merchandising e outros eventos**, prestação de serviços de atendimento nesses eventos de turismo e de negócios no Ceará, nos demais estados do Brasil e no exterior, com fornecimento dos recursos humanos e materiais necessários à execução dos serviços contratados, de acordo com o mercado em que a SETUR venha a participar, relativo ao Lote II, devidamente especificado no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital, em regime de Empreitada por Preço Global por Lote.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Artigo 24, inciso XI c/c o Artigo 26, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e no termo de Dispensa de Licitação nº02/2010 e proposta da CONTRATADA, e demais dados constantes no processo SPU nº10164109 5, que passam a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste Contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 10 (dez) meses, contados a partir da assinatura do presente termo, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.. VALOR GLOBAL: R\$5.968.415,78 cinco milhões, novecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e oito centavos pagos em conformidade com o original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.029.20013.22.33903900.00.0.00; 36100003.23.695.029.20013.22.33903900.82.2.00.. DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e JUCIARA CUNHA MELO (Portte Turismo e Eventos Ltda).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 14/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO - SETUR, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, com sede na Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo - Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS OPERAÇÕES DE TURISMO - BRAZTOA**, daqui por diante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº00.287.519/0001-00, com endereço à Av. Ipiranga, nº324, Bloco C – 14 andar – Centro, São Paulo/SP, CEP 01046-010. OBJETO: Constitui-se objeto deste instrumento a **Contratação da empresa em epígrafe, para organização e comercialização do 33º e 34º ENCONTRO COMERCIAL BRAZTOA**, tudo conforme especificações contidas na proposta da Contratada, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Artigo 25, inciso I, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Inexigibilidade de Licitação nº04/2010, na proposta da Contratada e demais dados constantes no processo SPU nº09650376 9, que passam a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição FORO: FORTALEZA-CEARÁ. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais pagos em conformidade com este instrumento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.029.20013.22.33903900.82.2.00.. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e Maria Silvia Ribeiro de Moraes (Promove – eventos e informática Ltda).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº97/2009

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº00.671.077/0001-93; AUTORIZATÁRIO: **IKA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica com sede na Avenida Washington Soares, 2271, Edson Queiroz, Fortaleza - CE, CEP 60.811-341, inscrita no CNPJ sob o nº10.371.199/0001-18, neste ato representada pela Diretora Roberta Cavalcante Barbosa, doravante denominado(a) AUTORIZATÁRIO(A), tem entre si, justo, combinado e acertado, nesta e na melhor forma de

direito, o Termo Aditivo ao Termo de Autorização de Uso nº97/2009, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes: DO OBJETO: O presente instrumento particular tem por objetivo **alterar o termo para o valor de R\$33.898,02 (Trinta e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e dois centavos)**, contido no item 3.1 da Cláusula Terceira do mencionado termo de autorização de uso, que passa a ter a seguinte redação: DO PAGAMENTO: O(A) AUTORIZATÁRIO(A) pagará à AUTORIZANTE, a importância de R\$33.898,02 (Trinta e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e dois centavos), de acordo com o orçamento integrante deste instrumento. Referido pagamento deverá ser efetuado através de boletos bancários, de acordo com o orçamento em anexo, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado a Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na letra “b” do item I do art.65 da Lei nº8.666/93, combinado com o item II do mesmo artigo. RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas. DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2010; SIGNATÁRIOS: Maria Izelda Rocha Almeida (Secretária Executiva), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo – CCC), Roberta Cavalcante Barbosa (Autorizatório).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº612/2009 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, matrícula nº106.605-1-3, desta Defensoria, a **viajar** a cidade de CAMOCIM-CE, no dia 14 de agosto de 2009, a fim de PARTICIPAR DO EVENTO CAMOCIM LEVANDO JUSTIÇA E CIDADANIA PARA TODO O ESTADO, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$131,24 (Cento e trinta e um reais e vinte e quatro centavos) totalizando R\$65,62 (Sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2009.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
DEFENSORA PÚBLICA GERAL EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº614/2009 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **IRANILDO ALVES FEITOSA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, matrícula nº106.578-1-4, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de JUAZEIRO DO NORTE-CE, no dia 04 de maio de 2009, a fim de PARTICIPAR DO I ENCONTRO REGIONAL DA DEFENSORIA E DOS DEFENSORES PÚBLICOS - NORTE, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$123,81 (Cento e vinte e três reais e oitenta e um centavos), totalizando R\$61,91 (Sessenta e um reais e noventa e um centavos) de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de maio de 2009.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
DEFENSORA PÚBLICA GERAL EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº636/2009 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ADRIANO LEITINHO CAMPOS**, ocupante do cargo de Defensor Público 1ª Entrância, matrícula nº301.055-1-6, desta DEFENSORIA, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO-SP, no período de 24 a 29 de agosto de 2009, a fim de PARTICIPAR DO CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO PENAL, concedendo-lhe 5 ½ (diárias e meia), no valor unitário de R\$146,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavos) acrescidos de 50%, mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$863,64 (oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.172,23 (dois mil, cento e setenta

e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2009.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
DEFENSORA PÚBLICA GERAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº037/2010 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EMANUELA VASCONCELOS LEITE**, ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.195-1-7, desta Defensoria Pública, a **viajar** a cidade de Sobral – CE, no período de 28 de setembro a 16 de outubro de 2009, a fim de participar do Mutirão Carcerário nas Varas de Execuções Criminais e nas Varas Criminais, concedendo-lhe 18 e 1/2 diária, no valor unitário de R\$111,25 (Cento e onze reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$2.058,19 (Dois mil e cinquenta e oito reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2009.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
DEFENSORA PÚBLICA GERAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº038/2010 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALBERTO DE ARAÚJO CAVALCANTI**, ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.112-1-4, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Icó – CE, no dia 04 de novembro de 2009, a fim de Representar a Defensoria Pública Geral no “Governo na Minha Cidade”, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$111,25 (Cento e onze reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$55,63 (Cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2009.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
DEFENSORA PÚBLICA GERAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº047/2010 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ALINE PINHO ROMERO VIEIRA**, ocupante do cargo de Defensora Pública Substituta, matrícula nº301.201-1-6, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Porto Alegre - RS, no período de 03 a 06 de novembro de 2009, a fim de participar do VIII Congresso Nacional dos Defensores Públicos, concedendo-lhe 3 e 1/2 diárias, no valor unitário de R\$146,04 (Cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$766,71 (Setecentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.724,04 (Hum mil, setecentos e vinte e quatro reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.594,51 (Dois mil quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2009.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
DEFENSORA PÚBLICA GERAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº048/2010 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ LINO FONTELES SILVEIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de 1ª Entrância, matrícula nº301.063-1-8, desta Defensoria Pública, a **viajar** a cidade de Morada Nova – CE, no período de 23 a 25 de novembro de 2009, a fim de participar do Atendimento Intensivo na Cadeia Pública, concedendo-

lhe 2 e 1/2 diárias, no valor unitário de R\$111,25 (Cento e onze reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$278,13 (Duzentos e setenta e oito reais e treze centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2009.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
DEFENSORA PÚBLICA GERAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº050/2010 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **YVONE COSTA BRITO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº300.392-1-1, desta Defensoria Pública, a **viajar** às cidades de Aracati, Russas, Paracuru, São Gonçalo, Itaipoca, Camocim e Tianguá, no período de 25 a 27 de novembro de 2009 a fim de realizar a entrega e tombamento dos móveis, concedendo-lhe 2 e 1/2 diárias, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,17 (Cento e quarenta e dois reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Fortaleza, 24 de novembro de 2009.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
DEFENSORA PÚBLICA GERAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº113/2010 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 resolve **DESLIGAR**, de acordo art.20, alínea “III”, do Decreto supracitado, a estagiária **ROBERTA PESSOA MOREIRA**, da área de Direito, desta Defensoria, a partir de 29 de janeiro de 2010. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
DEFENSORA PÚBLICA GERAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº114/2010 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.7º, do Decreto nº26.740, de 08 de Abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, Resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública, o estagiário **MATHEUS ALVES DO NASCIMENTO**, no valor mensal de 457,07 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e sete centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 19/02/2010 a 18/02/2011. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
DEFENSORA PÚBLICA GERAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº118/2010 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO CÉSAR XAVIER DOS SANTOS**, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, DAS-1, matrícula nº3011152-1-x, desta Defensoria, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte e Crato-CE, no período de 25 a 30 de janeiro de 2010, a fim de realizar manutenção nos computadores das comarcas locais, concedendo-lhe 5 e 1/2 diárias, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$371,96 (Trezentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2010.

Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº119/2010 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO CÉSAR XAVIER DOS SANTOS**, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, DAS-1, matrícula nº301152-1-X, desta Defensoria, a **viajar** às cidades de Cascavel, Beberibe e Aracati, no período de 22 a 27 de fevereiro de 2010, a fim de realizar manutenção e instalação de softwares nos computadores das comarcas locais, concedendo-lhe 5 e 1/2 diárias, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$371,97 (Trezentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2010.

Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº130/2010 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANDRÉ LUIS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assessor de Informática, Símbolo DAS - 1, matrícula nº301.219-1-0, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Canindé - CE, no dia 10 de setembro de 2009 a fim de realizar visita técnica ao call center da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, na referida Cidade, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,82 (Trinta e três reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr

à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2009.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
DEFENSORA PÚBLICA GERAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº139/2010 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VANDA LÚCIA VELOSO SOARES**, ocupante do cargo de Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, matrícula nº106.617-1-4, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Maceió - Alagoas, no período de 23 a 27 de fevereiro de 2010, a fim de Participar do Curso de Formação de Membros - PAD nos dias 24 e 25/03 e representar a Corregedora desta pasta na XIX Reunião do CNGC dia 26/03, concedendo-lhe 3 diárias, no valor unitário de R\$146,04 (Cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), mais 1 e 1/2 Diárias no valor unitário de R\$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 40%, no valor total de R\$961,99 (Novecentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (Cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Maceió/Fortaleza, no valor de R\$1.067,80 (Hum mil, sessenta e sete reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$2.133,56 (Dois mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
DEFENSORA PÚBLICA GERAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº162/2010 - A SUDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, para o mês de março de 2010, aos **SERVIDORES** desta Defensoria abaixo relacionados.

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1.	ANDRÉ LUIS DOS SANTOS RAMOS	ASSESSOR DE INFORMÁTICA	301.219-1-0	A	92
2.	FRANCISCO ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA	DATILÓGRAFO	087.522-2-2	A/F	92
3.	PAULO CESAR XAVIER DOS SANTOS	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	301.152-1-X	A	92
4.	YVONE COSTA BRITO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300.392-1-1	A	46

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 02 de março de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

PORTARIA Nº170/2010 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA**, ocupante do cargo de Defensor Público Geral, matrícula nº106.570-1-6, desta Defensoria Pública, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte e Crato-CE, no período de 26 a 27 de fevereiro de 2010, a fim de participar do I Encontro Regional da Defensoria Pública da Região do Cariri e curso de capacitação para os Defensores Públicos Locais, concedendo-lhe 1 e 1/2 diárias, no valor unitário de R\$134,62 (Cento e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$201,93 (Duzentos e um reais e noventa e três centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, no dia 12 de abril de 2010, com horários assim definidos: Recebimento das Propostas até 12/04/2010, Abertura das Propostas às 10:00 e Início do Pregão: 10:30 horas, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: **contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo hospitalar e equipamentos** destinados ao Departamento de Saúde e Assistência Social - DSAS da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do Edital. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e nos sites: www.al.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2010.

Francisco Lindolfo Cordeiro Junior
PREGOEIRO

*** **

NOTIFICAÇÃO DE FALECIMENTO

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições: RESOLVE, notificar o **falecimento** da servidora aposentada, **FRANCISCA MIRIAN FERREIRA GOMES COUTINHO**, matrícula nº004210, ocorrido no dia 28 de fevereiro de 2010, conforme Certidão de Óbito, sob o nº42295, às folhas 352, do livro C - 69, do Cartório Cavalcante Filho, em 02 de março de 2010. SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 16 de março de 2010.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 04/2010

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº07/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 5º, §§4º e 5º, da Resolução nº2.722/2007, RESOLVE **designar** o CONSELHEIRO **EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA** para exercer a função de Presidente do Conselho Consultivo Pedagógico do Instituto Escola de Contas e Capacitação Ministro Plácido Castelo, com mandato de 02 (dois) anos, a partir desta data. PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, 18 de março de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA.

DESIGNA OS INTEGRANTES DA COORDENADORIA EXECUTIVA DA UNIDADE DE EXECUÇÃO LOCAL (UEL) - PROMOEX-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que estabelece o artigo 1º da Resolução Administrativa nº01/2010, de 23 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre a reestruturação da Unidade de Execução Local -UEL/PROMOEX; RESOLVE:

Art.1º Designar para compor a Coordenadoria Executiva da Unidade de Execução Local (UEL) do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo -PROMOEX, os servidores abaixo relacionados:

- I - Coordenador Geral – Giovanna Augusta Moura Adjafre;
- II - Coordenador Administrativo-Financeiro – Ana Cristina Uchoa de Albuquerque Andrade;
- III - Coordenador Técnico – Flávia Ferreira Costa Pires;
- IV - Coordenador de Monitoramento e Avaliação – Fernando Cântico Filho;
- V - Coordenador de Aquisições- Aline Saldanha de Lima Ferreira Sena;
- V - Gerente de Planejamento – Marcus Vinicius Siqueira Braga;
- VI- Gerente Financeiro – Ailza Mateus Sampaio Neta;
- VII- Unidades Técnicas – Cristina Calazans Menescal de Souza e Viviane Mont'Alverne Rodrigues.

Art.2º Os integrantes da Coordenadoria Executiva desenvolverão suas atividades conforme as determinações constantes nas Resoluções nº1.345, de 1º de junho de 2005, nº2637, de 26 de setembro de 2006 e Resolução Administrativa nº01/2010, de 23 de fevereiro de 2010, deste Tribunal de Contas do Estado.

Art.3º O presente Ato da Presidência entra em vigor nesta data, ficando revogada as disposições em contrário.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 01 de março de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº28/2010 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA, e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, bem como no Processo nº00498/2010-0-TC; RESOLVE autorizar o Presidente desta Corte Teodorico **JOSÉ DE MENEZES NETO**, para **viajar** à cidade de Brasília-DF, a fim de participar de reunião no Tribunal de Contas da União (TCU), nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2010, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais), mais uma ajuda de custo no valor de R\$140,00 (cento e quarenta reais), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.458,57 (um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$3.398,57 (três mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA
PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº29/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, bem como no Processo nº00498/2010-0-TC; RESOLVE autorizar o Auditor **EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA**, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, a fim de participar de reunião no Tribunal de Contas da União (TCU), nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2010, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais), mais uma ajuda de custo no valor de R\$140,00 (cento e quarenta reais), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.088,02 (um mil e oitenta e oito reais e dois centavos), perfazendo um total de R\$3.028,02 (três mil, vinte e oito reais e dois centavos), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº51/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei nº14.476, de 08/10/2009, publicada no D.O.E. de 09/10/2009 e no processo nº00717/2010-7-TC; RESOLVE autorizar o **pagamento da gratificação** prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), conforme Resolução Administrativa nº10, datada de 24/11/2009, publicada no D.O.E. de 09/12/2009, ao servidor **CÉSAR WAGNER MARQUES BARRETO**, Secretário Geral desta Corte de Contas, pela realização do curso aos servidores deste Tribunal sobre "Lei Orgânica e Regimento Interno do TCE-CE", no período de 1 a 5 de março de 2010, com carga horária de 24 horas-aulas, no horário de 8h às 12h. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº56/2010 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA, e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, bem como no Processo nº00871/2010-6-TC; RESOLVE autorizar o Presidente desta Corte **TEODORICO JOSÉ DE MENEZES NETO**, para **viajar** à cidade de Brasília-DF, a fim de participar da reunião na sede do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, acerca do Projeto de Apoio à Inclusão Social e ao Crescimento Econômico do Ceará – SWAP II, no dia 10 de março de 2010, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$600,00 (seiscentos reais), mais uma ajuda de custo no valor de R\$140,00 (cento e quarenta reais), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.411,84 (um mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.151,84 (dois mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2010.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA
PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº63/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei nº14.476, de 08/10/2009, publicada no D.O.E. de 09/10/2009 e no processo nº00915/2010-0-TC; RESOLVE autorizar o **pagamento da gratificação** prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$1.536,00 (mil e quinhentos e trinta e seis reais), conforme Resolução Administrativa nº10, datada de 24/11/2009, publicada no D.O.E. de 09/12/2009, ao servidor **CLEONALDO RODRIGUES DA COSTA**, Técnico de Controle Externo, Ref. 06, ocupante do cargo comissionado de Diretor da 8ª ICE desta Corte de Contas, pela realização do curso aos servidores de órgãos jurisdicionados deste Tribunal sobre "Gestão Patrimonial", no

período de 15 a 18 de março de 2010, com carga horária de 19,2 horas-aulas, no horário de 14h às 18h. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº64/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei nº14.476, de 08/10/2009, publicada no D.O.E. de 09/10/2009 e no processo nº00868/2010-6; RESOLVE autorizar o **pagamento da gratificação** prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$1.440,00 (mil e quatrocentos e quarenta reais), conforme Resolução Administrativa nº10, datada de 24/11/2009, publicada no D.O.E. De 09/12/2009, ao servidor **GLEYDSON ANTÔNIO PINHEIRO ALEXANDRE**, Procurador de Contas desta Corte, pela realização do curso aos servidores de órgãos jurisdicionados deste Tribunal sobre "Licitações de Acordo com o TCE-CE e o MPC", no período de 17 a 21 de novembro de 2009, com carga horária de 24 horas-aulas, no horário de 8h às 12h. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

ACÓRDÃO Nº0018/2010

PROCESSO Nº00926/2009-5. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO esquadriñar, este processo, Tomada de Contas Especial empreendida no âmbito da Associação Cearense do Ministério Público – ACOMP, destinada a averiguar a gestão dos repasses por esta captados do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará – FERMOJU durante o exercício financeiro de 1995, instaurada por Francisco Gomes Câmara, Presidente daquela entidade, em cumprimento a determinação da Resolução nº0213/2007 deste Tribunal de Contas; CONSIDERANDO reportar, a 9ª Inspeção de Controle Externo deste Pretório de Contas, no Certificado nº0037/2009, que a Tomada de Contas Especial se reveste de adequada instrução, dotando-se integralmente das peças requeridas no art.9º da Lei Estadual nº12.509/1995, e que os repasses destilados do FERMOJU, regularmente procedidos, restaram incólumes, não constituindo pedestal de despesas, permanecendo latentes em aplicação financeira, sob a conta "Poupe Recursos", sustentada no Banco do Estado do Ceará SA – BEC, com o propósito de geração de caixa para futura aquisição da sede da ACOMP, sugerindo, afinal, o julgamento das referidas Contas como regulares, a concessão de quitação aos responsáveis e o arquivamento dos autos; CONSIDERANDO adotar, o Procurador de Contas Rholden Botelho de Queiroz, no Parecer nº0006/2010, idêntica análise e proposição; ACORDA A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, julgar regular a Tomada de Contas sub examine, determinando a ministração de quitação plena aos responsáveis, Sr. Manoel Lima Soares Filho e Sra. Maria José Marinho da Fonseca, a cientificação do teor deste decisum aos mesmos e o arquivamento dos autos respectivos. Presente à Sessão o Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 22 de fevereiro de 2010.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
PRESIDENTE
Conselheiro Substituto Itacir Todero
RELATOR

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

ATA Nº003 - PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ
SESSÃO ORDINÁRIA DE SEGUNDA-FEIRA, 8 DE MARÇO DE 2010.

PRESIDENTE - CONSELHEIRO JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL - CESAR WAGNER MARQUES BARRETO

Às 15 horas do dia 8 de março de 2010, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José Valdomiro Távora de Castro Júnior, Presidente da Primeira Câmara, Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa e Edilberto Carlos Pontes Lima e o Exmo.

Sr. Rholden Botelho de Queiroz, Procurador de Contas, foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- O Conselheiro Alexandre Figueiredo teceu comentários sobre a experiência iniciada nesta Câmara relativa à apresentação de processos em lista e pediu ao Presidente Valdomiro Távora que, através do Secretário-Geral, seja contactada a Secretaria da Tecnologia da Informação para que se faça a disponibilização on line das citadas relações de processos, de modo a agilizar e facilitar a consulta antes e durante as sessões.

JULGAMENTOS

- Processo Nº04159/2008-1. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Representação da 5ª Inspeção de Controle Externo, com repercussão na área da Secretaria da Educação, acerca de possíveis irregularidades ocorridas na utilização de bem público cedido ao Município de Choró/CE, para fins de transporte escolar dos alunos do ensino médio. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, julgou irregular o deslocamento do microônibus escolar cedido à referida prefeitura, ocorrido em 27/8/2008, por descumprimento às cláusulas terceira e quarta, incisos II e III, do termo de Cessão de Uso e, por consequência determinou a aplicação de multa de R\$3.100,00 (três mil e cem reais) à Sra. Iracy Duarte Dantas, ex-prefeita daquele município, fixando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para comprovação do recolhimento perante a Secretaria-Geral. Outrossim, determinou que, caso não ocorra o respectivo recolhimento no prazo estipulado, a inscrição da responsável no Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE e na lista dos inadimplentes desta Corte, bem como a remessa dos autos à Procuradoria-Geral do Estado para inscrição na dívida ativa. Ademais, determinou a notificação do atual prefeito daquela municipalidade para que se abstenha de utilizar o patrimônio público em desacordo com as normas vigentes aplicadas à matéria, assim como ao titular da Secretaria da Educação para que adote as necessárias providências no sentido de promover um controle mais efetivo da utilização de bens públicos cedidos, nos termos do convênio celebrado, bem como as medidas suscitadas no Despacho Singular nº2006/2009, às fls. 92, dos autos, consignando expressamente a possibilidade de aplicação de multa prevista no art.62, inciso V, da LOTCE. Por fim, determinou a remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07136/2009-0. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Puresa Martins Rosa, Professora Pleno I, Ref. 13. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05682/2006-7. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Vilmar Alves Ferreira para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05749/2006-2. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Carlos André de Lima Cruz para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05761/2006-3. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando José Hilton Alves Sampaio para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05771/2006-6. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando José Edson Alves para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05827/2006-7. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Márcio Rudson Coelho Maciel para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se

- Processo Nº04427/2008-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Paulo Henrique Lopes da Cunha para o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04574/2008-2. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Fábio Guilherme Andrade de Abreu para o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04605/2008-9. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Evandro Brandão Lima para o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04721/2008-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Carlos André Fontenele Marques para o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04963/2008-2. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Breno Vitoriano Lopes Ferreira para o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05006/2008-3. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Antônio Shirley do Nascimento Silva para o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05025/2008-7. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Moacyr Régis Rêgo para o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05031/2008-2. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Catarina de Sousa Falconeri para o cargo de Inspetora de Polícia Civil de 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05083/2008-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando José Pereira dos Santos para o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05170/2008-5. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Messias Lopes Bezerra para o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação,

nos termos da Resolução.

- Processo Nº05194/2008-8. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Allan Robson de Melo Macedo para o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05330/2008-1. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Sônia Rodrigues da Silva para o cargo de Inspetora de Polícia Civil de 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05441/2008-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Antônio Luis de Souza Bezerra para o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03995/2009-6. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Ana Guimarães Carneiro, Professora Pleno I, Ref. 13. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07900/2009-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a José Albino de Sena, Auxiliar de Administração, Ref. 21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04514/2009-2. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará concedendo aposentadoria a Bráulio Eduardo Pessoa Ramalho, Professor Adjunto. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, deferiu o pedido de cancelamento de aposentadoria solicitado pelo requerente, com o retorno dos autos à origem para reexame, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01336/2009-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Antônia Djanira Lopes Rocha, Professora Especializada Ref. 21. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03070/2009-9. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria do Carmo da Silva Santos e outros. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02920/2008-7. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando André Tavares Pimentel para o cargo de Soldado. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02417/2007-2. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Prestação de Contas Anual do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública-Geral do Estado, exercício 2006. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, julgou regular, com ressalva, a citada Prestação de Contas, dando-se quitação aos responsáveis, à época, fazendo-lhes a devida comunicação do teor da deliberação, com o posterior o arquivamento dos autos, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº05924/2009-4. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Representação da 5ª Inspeção de Controle Externo, com repercussão na área da Secretaria da Educação, acerca de possíveis irregularidades ocorridas na utilização de bem público cedido ao Município de Alcântaras/CE, para fins de transporte escolar dos alunos do ensino médio. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, julgou irregular o deslocamento do microônibus escolar cedido à referida prefeitura, ocorrido em 22/8/2009, por descumprimento à cláusula quarta, inciso III, do termo de Cessão de Uso, em razão do desvio de finalidade alcançado e, por consequência determinou a aplicação de multa de R\$de 3.100,00 (três mil e cem reais) ao Prefeito daquele município, Sr. Raimundo Gomes Sobrinho, fixando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para que comprove o respectivo recolhimento perante a Secretaria-Geral. Determinou, ainda, que, caso não ocorra o respectivo

pagamento no prazo estipulado a inscrição do responsável no Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE e na lista dos inadimplentes desta Corte, bem ainda a remessa dos autos à Procuradoria-Geral do Estado para inscrição na dívida ativa. Outrossim, determinou a notificação da citada autoridade para que se abstenha de utilizar o patrimônio público em desacordo com as normas vigentes aplicadas à matéria, assim como ao titular da Secretaria da Educação para que adote as necessárias providências no sentido de promover um controle mais efetivo da utilização de bens públicos cedidos, nos termos do convênio celebrado. Por fim, determinou a remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis, nos termos da Resolução. - Processo Nº00471/2008-5. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Expediente oriundo do Ministério Público Federal, formulado pelo Sr. Ricardo Magalhães de Mendonça, Procurador da República no Município de Sobral, solicitando informações acerca das prestações de contas referentes aos recursos repassados pelo Ministério da Saúde a postos de saúde do Município de Viçosa do Ceará, mantidos pelo Estado do Ceará, no período de 1993 a 1997. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, determinou o encaminhamento de cópia do feito à referida autoridade, bem como seja notificado novamente o titular da Secretaria da Saúde para que no prazo de 30 (trinta) dias, sob a responsabilidade do seu cargo, envie a esta Corte as citadas prestações na forma solicitada pelo Parecer nº1034/2009-MP-TCE/CE, do Ministério Público especial, nos termos da Resolução.

COMUNICAÇÕES FINAIS

- O Presidente Valdomiro Távora congratulou-se com todas as mulheres que fazem parte desta Corte pela passagem, nesta data, do Dia Internacional da Mulher, enfatizando a dedicação com que desempenham suas atividades. - O Conselheiro Alexandre Figueiredo, igualmente, parabenizou as mulheres pela passagem do seu dia e, no ensejo, informou que esteve na Universidade de Fortaleza a convite da Dra. Gina Vidal Pompeu, Diretora do Centro de Ciências Jurídicas da referida universidade, ocasião em que foi sugerida uma parceria desta com o Instituto Escola de Contas e Capacitação Ministro Plácido Castelo, a fim de que, a partir do próximo mês de abril, cerca de 50 alunos do curso de Direito, visitem, quinzenalmente, esta Corte e o IPC, onde deverão assistir palestras sobre a atuação do TCE e sugeriu que as mesmas fossem ministradas pelo Conselheiro Edilberto Pontes. Comunicou também o ilustre Conselheiro que visitou o Núcleo de Educação à Distância da UNIFOR, visando a possibilidade de realização de cursos que beneficiem servidores desta Casa, bem como a toda administração pública estadual. Ao final, S. Exa. informou que no encontro foi cogitada a possibilidade de se instalar na sede do IPC um mestrado na área de gestão pública em parceria com a citada universidade.

ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES

- Não houve devolução de processos com resoluções ou acórdãos lavrados, o que será feito posteriormente pelos respectivos Relatores. - Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Conselheiro Presidente da Primeira Câmara, José Valdomiro Távora de Castro Júnior, encerrou a sessão às 16 horas e 10 minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Cesar Wagner Marques Barreto
SECRETÁRIO-GERAL

Aprovada

Sessão de 22/3/2010

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA

*** **

AVISO DO RESULTADO CONVITE Nº1/2010-TCE

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio de seu Presidente, em cumprimento ao que dispõe o §1º do art.109 da Lei nº8.666/93, comunica o resultado do Convite nº1/2010-TCE, destinado à **contratação de serviços técnicos especializados** para de elaboração de projeto executivo de arquitetura para construção do prédio Anexo II deste Tribunal.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	Valor R\$
1ª	LTX Empreendimentos e Participações Ltda.	144.325,77
2ª	Construtora CHC Ltda.	145.000,00
3ª	Construtora LF Ltda.	145.028,00

Fortaleza, 23 de março de 2010.

José Ricardo Moreira Dias
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

AVISO DO RESULTADO CONVITE Nº2/2010-TCE

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio de seu Presidente, em cumprimento ao que dispõe o §1º do art.109 da Lei nº8.666/93, comunica o resultado do Convite nº2/2010-TCE, destinado à **contratação de serviços técnicos especializados** para elaboração de projetos de instalações elétricas, instalação de data center, sistema de detecção, alarme e combate a incêndio, sistema de circuito fechado de tv, sistema de som ambiente, sistema de proteção contra descargas atmosféricas, instalações hidráulicas, sanitárias e águas pluviais, instalações de rede estruturada de dados e voz, sistema de ar condicionado, cálculo estrutural e sistema de tratamento de acústica para construção do prédio Anexo II deste Tribunal.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	Valor R\$
1ª	Hatec Engenharia Ltda	146.900,00
2ª	Vega Construções e Serviços Ltda	148.200,00
3ª	Santa Fé Construções e Serviços Ltda	148.756,00

Fortaleza, 23 de março de 2010.

José Ricardo Moreira Dias
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

AVISO DO RESULTADO CONVITE Nº3/2010-TCE

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio de seu Presidente, em cumprimento ao que dispõe o §1º do art.109 da Lei nº8.666/93, comunica o resultado do Convite nº3/2010-TCE, destinado à **contratação de serviços técnicos especializados** para elaboração de projetos executivos relativos a paisagismo, ambientação e sistema de sinalização para construção do prédio Anexo II deste Tribunal.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	Valor R\$
1ª	Arquitetura Contemporânea S/S	53.098,47
2ª	Croquis Projetos e Construções Ltda.	53.150,27
3ª	C. G. Construções Ltda	53.300,00

Fortaleza, 23 de março de 2010.

José Ricardo Moreira Dias
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

RESOLUÇÃO Nº2551/2009 PROCESSO Nº05456/2008-1

VISTOS ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos sobre Ato do Governador do Estado do Ceará, datado de 14.07.06 e publicado no D.O de 14.07.06, nomeando Antonia Barbara Rodrigues de Araujo, para exercer cargo efetivo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, integrante da Categoria Funcional de Investigação de Polícia e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – Parte Permanente – Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social; CONSIDERANDO que o ato está fundamentado no art.20, inciso I, da Lei nº12.124/93 – D.O de 14.07.93; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo, por meio da Informação nº0209/2009 (fls. 17/18), esclareceu preliminarmente, que o concurso em análise teve uma 2ª reclassificação final dos candidatos, conforme Edital nº20/2008, publicado no D.O de 08.04.08, alterando a classificação primeira dos candidatos consoante Edital nº35/2006, publicado no D.O de 05.06.06; CONSIDERANDO que o órgão instrutivo destacou que a interessada foi nomeada dentro do prazo de validade do concurso, bem como apontou a ausência de alguns documentos do nomeado, dessa forma, sugeriu o retorno do feito à origem para reexame; CONSIDERANDO que, por força do despacho singular nº466/2009 (fl.19), este relator determinou o encaminhamento do feito à origem; CONSIDERANDO que, mediante informação nº2543/2009 (fls. 29), a 10ª ICE, tendo em vista o cumprimento das diligências propostas na informação anterior, sugeriu o registro do ato de nomeação em apreço; CONSIDERANDO que este Relator adotou como parte de seu relatório as Informações nº0209/2009 (fls. 17/18) e 2543/2009 (fls. 29) da 10ª Inspeção de Controle Externo e propôs voto pelo registro da nomeação em apreço; CONSIDERANDO que o Ministério Público manifestou-se pelo registro do ato com base nas Informações da Inspeção adotando como seus os fundamentos ali expostos; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos apreciar a legalidade da nomeação, autorizando o registro do

ato que nomeia Antonia Barbara Rodrigues de Araujo, para exercer cargo efetivo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, datado de 14.07.06 e publicado no D.O. de 14.07.06, em conformidade com os arts.76, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, art.44, inciso I da Lei nº12.509/95 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado) e art.17, II da Lei nº9.826/74 (Regimento Interno). Participaram da votação o Conselheiro Substituto Edilberto Carlos Pontes Lima e a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DE SESSÕES, em 02.12.09.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Paulo César de Souza
AUDITOR
RELATOR

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Republicada por incorreção.

*** **

RESOLUÇÃO Nº2.684/2009
PROCESSO: 07028/2009-8

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que o presente feito versa sobre Denúncia acerca de possíveis irregularidades no Edital de Concorrência Internacional Limitada nº01/2009/CCC/SEFAZ, destinada a aquisição, montagem e Instalação de Raio-X, tipo scanners relocáveis e móveis, de inspeção de Contêineres, com operação e treinamento de pessoal; CONSIDERANDO que o presente feito tem como Relatora a Conselheira Soraia Victor, a qual, em virtude do que se contém no Certificado nº100/2009 da 7ª Inspeção de Controle Externo e com base no disposto no art.16 do Regimento Interno deste Tribunal, determinou, mediante Despacho Singular de nº3984/2009, a suspensão cautelar do indigitado certame, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias ao Presidente da Comissão Central de Concorrência Pública, Dr. Fernando Antônio Costa de Oliveira, e ao Secretário da Fazenda, Dr. Carlos Mauro Benevides Filho; CONSIDERANDO que na Sessão Plenária do dia 24/11/2009, a Conselheira apresentou o processo, ratificando os termos da cautelar e mantendo o prazo de 15 (quinze) dias para que os responsáveis apresentem os esclarecimentos julgados necessários à elucidação do feito, ocasião em que este Conselheiro pediu vista dos autos, deixando de votar os Conselheiros Valdomiro Távora e os Conselheiros Substitutos Paulo César, Itacir Toderó e Edilberto Pontes; CONSIDERANDO que a denunciante, empresa EBCO SYSTEMS LTDA, por meio das peças de fls. 1/27, relacionou possíveis falhas no tocante ao Edital do certame em comento, notadamente no que se refere ao excesso na exigência de patrimônio líquido para os licitantes, fazendo-se necessário, portanto, que os responsáveis prestem os esclarecimentos necessários à elucidação do feito, a fim de que esta Corte possa se manifestar acerca do mérito da presente denúncia e, caso necessário, determine a adoção de providências visando ao saneamento do feito; CONSIDERANDO que foi enviado a este Tribunal, expediente oriundo da PGE, endereçado ao Exmo. Conselheiro Teodorico Menezes, em virtude do mesmo se encontrar com vistas dos autos, nos seguintes termos: "O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, ao final subscrito, considerando o Despacho Singular nº3984/2009, proferido nos autos do Processo nº07028/2009-8, bem como o fato de Vossa Excelência, conselheiro Teodorico Menezes, estar com vistas aos autos do processo em epígrafe, vem expor, para, empós, requer: Cuida o processo em epígrafe de denúncia acerca de supostas irregularidades referentes à Concorrência Internacional Limitada nº001/2009/SEFAZ/CCC, originária da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, cujo objeto consiste na "aquisição, montagem e instalação de equipamentos de raio-x, tipo scanners relocáveis e móveis, de inspeção de contêineres, com operação e treinamento de pessoal". Inicialmente, cumpre salientar que os argumentos dispendidos pelo denunciante, reproduzidos no documento proveniente deste Tribunal, cingem-se à repetição das aduções outrora formuladas no Processo nº2009.81.00.015732-5, impetrado pelo EBCO SYSTEMS LTDA, em trâmite na 10ª Vara da Justiça Federal no Ceará, em cujos autos foi proferida decisão denegatória da tutela mandamental limitar, ora acostada. Malgrado o fato, registre-se que após reunião realizada com representantes do Banco Interamericano do Desenvolvimento – BID, o Estado do Ceará decidiu realizar alterações no instrumento convocatório do certame ora questionado, notadamente no tocante às exigências de patrimônio líquido, requisitos para contratação, dentre outras. Considerando que se encontra suspenso o certame, é necessário, até mesmo para que o órgão licitante (SEFAZ) proceda as alterações desejadas

ao certame, reabrindo os prazos e oportunidades de pleitos de esclarecimentos e impugnações, urge que o certame possa ter continuidade. Assim sendo, vem requerer que Vossa Excelência submeta à apreciação do Pleno, o presente requerimento, no sentido de que seja mitigada a medida cautelar exarada, autorizando-se o prosseguimento da Concorrência Internacional Limitada nº001/2009/SEFAZ/CCC, ainda que com a definição de um marco – anterior à contratação – para seu sobrestamento, se assim compreender esta Corte de Contas, não obstante os fundamentos do indeferimento da liminar que ora se acosta." CONSIDERANDO que encontra-se acostado ao feito, cópia da sentença lavrada pelo Juiz Federal Substituto da 10ª Vara/CE, Dr. Nagibe de Melo Jorge Neto, por meio do qual o ilustre magistrado rebateu, ponto a ponto, as falhas mencionadas pelo denunciante, concluindo, ao final, pela negativa da tutela mandamental liminar pleiteada; CONSIDERANDO que foi demonstrado no expediente da Procuradoria Geral do Estado, modificações foram efetuadas no Edital da Concorrência Internacional mencionada, no intuito de se adequar o feito as normas legais aplicáveis à espécie; RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por maioria de votos, suspendeu os efeitos da cautelar concedida mediante despacho nº3984/2009 da Relatora, às fls. 468, referente à Concorrência Pública Internacional LTDA nº001/2009/CCC/SEFAZ, autorizando de imediato o andamento do referido certame a fim de que a Comissão Central de Concorrência proceda as alterações suscitadas no expediente do Procurador Geral do Estado, em exercício, Francisco Antônio Nogueira Bezerra, às fls. 490/491, bem como seja concedido um novo prazo de 30 (trinta) dias, para que as autoridades mencionadas no Certificado nº100/2009, da 7ª Inspeção de Controle Externo, se manifestem sobre a matéria. Vencida, em parte, a Conselheira Soraia Victor. Participaram também da votação os Exmos. Conselheiros Suetônio Mota, Teodorico Menezes, Soraia Victor e os Auditores Substitutos Itacir Toderó, Edilberto Pontes e Paulo César. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 15 de dezembro de 2009.

Conselheiro Pedro Timbó

PRESIDENTE

Conselheiro Valdomiro Távora
RELATOR DESIGNADO

Fui presente:

Gleydson Alexandre
PROCURADOR GERAL DE CONTAS JUNTO AO TCE/CE

*** **

RESOLUÇÃO Nº0082/2010
PROCESSO: 04533/2009-6

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que consta do presente processo, Representação promovida pelo Ministério Público Especial junto a esta Corte de Contas (fls. 01-09), com repercussão no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, tendo em vista a publicação no Diário Oficial do Estado, dia 09.03.09, dos documentos nº005/2008, nº006/2008, nº007/2008, nº008/2008, nº009/2008, nº010/2008 e nº011/2008, cujo objeto se refere à contratação de empresas para dar continuidade ao Programa Fome Zero; CONSIDERANDO o contido na instrução processual do presente feito; CONSIDERANDO que a 7ª Inspeção de Controle Externo, após analisar os esclarecimentos prestados, através do Certificado nº0089/2009 (fls. 99/102), concluiu que "os esclarecimentos apresentados, bem como, as novas medidas tomadas pela Secretaria de Desenvolvimento Agrário foram acatadas por esta Inspeção, não havendo mais dúvida a ser sanada por parte da Secretaria de Desenvolvimento Agrário. No ensejo, sugere seja autorizada a anexação dos presentes autos ao Processo Nº01679/2009-8, cujo teor versa sobre o procedimento de credenciamento do Programa Leite Fome Zero, após o que seja determinado o seu arquivamento. Seja ainda o Secretário de Desenvolvimento Agrário, Dr. Camilo Sobreira Santana, comunicado sobre a decisão que o Tribunal vier proferir no presente caso"; CONSIDERANDO o contido no Parecer nº0016/2010-MP-TCE/CE da lavra do Ministério Público Especial. RESOLVE A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, determinar a anexação dos presentes autos ao Processo nº01679/2009-8, com o posterior arquivamento dos autos, dando-se ciência do inteiro teor da deliberação ao interessado. Participaram também da votação o Exmo. Conselheiro Alexandre Figueiredo e o Auditor convocado Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 22 de fevereiro de 2010.

Conselheiro Valdomiro Távora
PRESIDENTE RELATOR

Fui presente:

Rholden Queiroz
PROCURADOR DE CONTAS JUNTO AO TCE/CE

*** **

RESOLUÇÃO Nº0084/2010
PROCESSO: 06465/2009-3

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que a 8ª Inspeção de Controle Externo, por meio do Certificado nº084/2009 (fls. 01-03), promoveu a presente Representação, tratando acerca do Controle Contábil e Patrimonial dos Bens Móveis – Doação, realizada em 2009 pela Secretaria da Saúde – SESA; CONSIDERANDO o contido na instrução processual do presente feito; CONSIDERANDO que através do Certificado nº0084/2009 (fls. 01/03), a 8ª Inspeção de Controle Externo, sugeriu e o Relator assinalou o prazo de 30 (trinta) dias ao Titular da Secretaria da Saúde – SESA, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, para que apresentasse os esclarecimentos ali suscitados; CONSIDERANDO que por meio do Processo nº07421/2009-0 (fls. 08/20), a autoridade mencionada apresentou os esclarecimentos requestados; CONSIDERANDO que após analisar os esclarecimentos prestados, a 8ª Inspeção de Controle Externo, emitiu o Certificado nº0107/2009 (fls. 23/24), e concluiu que “os esclarecimentos apresentados, juntamente com a documentação anexa, foram considerados satisfatórios frente ao exposto ao longo dos autos. Na oportunidade encaminha o feito à consideração superior desta Corte de Contas, sugerindo o arquivamento do presente processo dando ciência ao interessado”; CONSIDERANDO o contido no Parecer nº1.195/2009-MP-TCE/CE da lavra do Ministério Público Especial. RESOLVE A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, determinar o arquivamento do presente feito, dando-se ciência do inteiro teor da deliberação ao interessado. Participaram também da votação o Exmo. Conselheiro Alexandre Figueiredo e o Auditor convocado Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 22 de fevereiro de 2010.

Conselheiro Valdomiro Távora
PRESIDENTE RELATOR

Fui presente:

Rholden Queiroz
PROCURADOR DE CONTAS JUNTO AO TCE/CE

*** **

RESOLUÇÃO Nº0134/2010
PROCESSO: 2.720/2004-4

DATA: 22/02/2010. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre a Representação formulada pela 1ª Inspeção de Controle Externo, com repercussão na Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA, versando sobre a não remessa a esta Corte de Contas de diversos atos de admissão de servidores daquela Fundação; CONSIDERANDO que, a rigor, o Certificado nº001/2004 (inicial) deu conta que o Diário Oficial do Estado publicou, nas edições de 02.04.2002, 13.08.2002 e 28.02.2003, diversos atos de nomeação, em caráter efetivo, de pessoas aprovadas no concurso público promovido por aquela Fundação, para exercer cargos de Professor Auxiliar MAS – I, Professor Assistente MAS – V e Professor Adjunto MAS – IX, em virtude de suas aprovações no concurso promovido pela Fundação Universidade Regional do Cariri, homologado pelas Resoluções nº008/98 – CEPE, 003/2002 – CEPE e 009/2002 – CEPE; CONSIDERANDO que, no entanto, a Inspeção competente observou que os Atos retro declinados não haviam dado entrada neste Tribunal, impossibilitando, portanto, a apreciação da legalidade dos referidos atos, consoante determina o art.76, inciso III, da Constituição Estadual vigente; CONSIDERANDO que a Segunda Câmara deste Tribunal, através da Resolução nº1.425/2004, em sua sessão do dia 17.06.2004, preliminarmente, por unanimidade de votos, conheceu a presente provocação, e, quanto ao mérito, por igual votação, determinou a remessa dos presentes autos à Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA, em autos suplementares, a fim de que o seu Presidente, no prazo de 10 (dez) dias, providenciasse a remessa dos documentos solicitados; CONSIDERANDO que, em atendimento ao decisum desta Corte de Contas, a URCA enviou os processos de nomeação solicitados; CONSIDERANDO que, instada a reexaminar a espécie, a 10ª ICE, por meio da Informação nº1.719/2009, observou que os referidos processos de nomeação já haviam sido encaminhados ao TCE-CE, para exame, bem como que aquela Inspeção está sugerindo, em relação aos processados de natureza semelhante, o arquivamento dos autos; CONSIDERANDO que, em data de 07.10.2009, o Auditor Itacir Toderó, que se encontrava substituindo este Relator, encaminhou os presentes autos à Representação do Ministério Público de Contas, a fim de que fosse emitido o devido Parecer sobre a matéria; CONSIDERANDO que o Dr. Rholden Botelho de Queiroz, Procurador do Ministério Público de Contas, examinou a espécie e, ao final, por meio do Parecer nº1.158/2009, datado de 09.12.2009, concluiu: “Com efeito, considerando que a finalidade almejada pelo arquivamento da presente representação restou alcançada, entendendo ser o curso natural deste feito o arquivamento. Em vista do exposto, com fundamento nos argumentos trazidos pelo órgão

instrutivo, e ante as considerações acima apresentadas, encampo a sugestão proposta pela 10ª Inspeção, às fls. 09, e proponho o arquivamento do feito” SIC; CONSIDERANDO o quanto se contém na instrução processual, sobretudo na Informação nº1.719/2009, expedida pela 10ª Inspeção de Controle Externo, e no Parecer nº1.158/2009-MP-TCE/CE, lavrado pelo Dr. Rholden Botelho de Queiroz, Procurador do Ministério Público de Contas; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, determinar o arquivamento dos presentes autos, dando-se ciência da presente decisão ao interessado (Presidente da Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA). Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 22 de fevereiro de 2010.

Conselheiro Valdomiro Távora
PRESIDENTE
Conselheiro Alexandre Figueiredo
RELATOR

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0198/2010
PROCESSO: 6.341/2008-0

DATA: 23/02/2010. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre a Representação formulada pela 10ª Inspeção de Controle Externo, sugerindo que a Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará informasse os certames públicos realizados durante o período de 1988 a 2006, bem como providenciasse o envio da documentação pertinente ao Tribunal de Contas; CONSIDERANDO que, em data de 08.01.2009, o Conselheiro Suetônio Mota, Relator, determinou, através do Despacho Singular nº052/2009, que o Sr. Francisco Adail de Carvalho Fontenele, Secretário de Infraestrutura, atendesse as providências reclamadas pelo órgão técnico; CONSIDERANDO que a autoridade retrocitada, em resposta à notificação que lhe foi encaminhada, destacou que a “Secretaria de Infraestrutura não realizou concurso público para admissão de agentes desde sua criação que se deu através da Lei nº12.961, de 03 de novembro de 1999, publicada no DOE de mesma data”; CONSIDERANDO que, instada a reexaminar a espécie, a Inspeção competente, em sua Informação n.o 1374/2009, sugeriu o arquivamento dos autos; CONSIDERANDO que, na sessão plenária de 01.09.1009, o Relator, Conselheiro Suetônio Mota, votou pelo arquivamento deste processado; CONSIDERANDO que, após haver pedido vista dos autos, o Conselheiro Teodorico Menezes, na sessão do dia 01.12.2009, acompanhou o voto do Relator; tendo, nesta oportunidade, o Procurador Geral de Contas, Dr. Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, pedido vista do processo em epígrafe; CONSIDERANDO que o Representante do Parquet Especial acima mencionado, por meio do Parecer nº073/2010, datado de 18.02.2010, observou o seguinte: “Compulsando os autos, verifica-se que a Secretaria de Infraestrutura não promoveu concursos públicos no período de 1999 a 2006. Considerando o fato mencionado acima e a necessidade de se conferir mais efetividade ao controle externo e uma maior transparência à gestão pública, torna-se fundamental que esta Corte de Contas examine o atual quadro de pessoal ativo da Secretaria de Infraestrutura. Ademais, frisa-se que o exame dessas informações é relevante, na medida em que viabiliza se determinar se o princípio do concurso público (art.37, II, CF/88) está sendo observado pela Secretaria de Infraestrutura. Conseqüentemente, é fundamental que a Secretaria de Infraestrutura disponibilize informações relativas ao quantitativo de seu pessoal ativo” SIC; CONSIDERANDO que, ao final, o Dr. Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Procurador Geral de Contas, concluiu: “Desse modo, opino no sentido de que determine-se à Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará a remessa de dados referentes ao seu quadro de pessoal ativo a esta Corte de Contas, devendo abranger: a) Total de pessoal ativo; b) Total de pessoal ativo efetivo, com e sem cargo comissionado; c) Total de pessoal comissionado sem vínculo efetivo; d) Total de pessoal ativo requisitado, com e sem cargo comissionado; e) Total de pessoal cedido; f) Total de pessoal contratado temporariamente ou em caráter emergencial; g) Total de pessoal pago por recursos de convênios; h) Total de estagiários, menores-aprendizes e beneficiados pelo programa “Primeiro Passo”; i) Total de terceirizados, com a relação nominal de seus prestadores de serviços, acompanhada da lotação e função exercida, bem como os respectivos contratos firmados pelo órgão/entidade com a(s) empresa(s) de terceirização” SIC; CONSIDERANDO o quanto se contém na instrução processual, sobretudo no Parecer retrocitado; CONSIDERANDO o quanto se contém na legislação vigente; RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por maioria de votos, vencidos os Conselheiros Suetônio Mota (Relator), Teodorico Menezes e Valdomiro Távora, determinar que seja expedido ofício à Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará, a fim de que o

seu Titular encaminhe a esta egrégia Corte os dados indicados pelo d. Representante do Ministério Público de Contas, constantes da "conclusão" do Parecer nº073/2010. • Votaram os Conselheiros Suetônio Mota (Relator), Alexandre Figueiredo (Relator Designado), Teodorico Menezes, Soraia Victor, Valdomiro Távora, Pedro Timbó e Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 23 de fevereiro de 2010.

Conselheiro Teodorico Menezes
PRESIDENTE
Conselheiro Alexandre Figueiredo
RELATOR DESIGNADO

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

OUTROS

NUFARM INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A. - NIRE: 23.300.010.868 - CNPJ/MF: 07.467.822/0001-26 - **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE MARÇO DE 2010 - 1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLÉIA:** Realizada ao 1º dia do mês de março de 2010, às 16 horas, na sede social da Nufarm Indústria Química e Farmacêutica S.A. ("Companhia"), na cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, na Avenida Parque Sul nº 2138, Distrito Industrial, CEP 61939-000. **2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Dispensada a publicação de convocação, conforme disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, haja vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no "Livro de Presença de Acionistas". **3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos **Roberto Rudzit Neto**, como procurador do Presidente do Conselho de Administração da Companhia, **Douglas John Rathbone**, o qual indicou como secretária *ad hoc*, **Tamara Adler**. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar a respeito da substituição de membro do Conselho de Administração da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Os acionistas presentes, por unanimidade e sem quaisquer restrições, aprovaram o pedido de renúncia do atual membro do Conselho de Administração da Sociedade, a saber, o Sr. **Marcos Souza Lobo**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade de RG nº 9063632328 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 929.393.687-91, residente e domiciliado na Rua Sansão Alves dos Santos, nº 343, 6º andar, apto. 611, Brooklin, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.571-090, assim como a nomeação do Sr. **Valdemar Luis Fischer**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade de RG nº 38.400.876.8 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 385.259.170-87, residente e domiciliado na Rua Jaime Cortezão, nº 123, Granja Julieta, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04720-050, cujo mandato vigorará pelo período remanescente do mandato do Conselheiro ora substituído, ou seja, até a Assembléia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras e contas do exercício social findo em 31 de julho de 2009. O Conselheiro, na qualidade de novo membro do Conselho de Administração da Companhia ora eleito, fica devidamente investido em seu cargo, mediante assinatura do Termo de Posse lavrado em livro próprio, declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração de sociedade empresária. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembléia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Maracanaú/CE, 01 de março de 2010. **7. ASSINATURAS: Presidente da Mesa:** Roberto Rudzit Neto; **Secretária da Mesa:** Tamara Adler; **Acionistas:** NUFARM AUSTRALIA LIMITED, por Roberto Rudzit Neto; NUFARM NZ LIMITED, por Roberto Rudzit Neto; DOUGLAS JOHN RATHBONE, por Roberto Rudzit Neto; KEVIN PATRICK MARTIN, por Roberto Rudzit Neto; VALDEMAR LUIS FISCHER, por Roberto Rudzit Neto; MARCOS SOUZA LOBO, por Roberto Rudzit Neto; e ROBERTO RUDZIT NETO. Confere com a original lavrada em livro próprio. **Roberto Rudzit Neto**-Presidente da Mesa, **Tamara Adler**-Secretária da Mesa.

LISTA DE PRESEÇA DE ACIONISTAS

Acionista	Número de Ações Ordinárias	Número de Votos
Nufarm Australia Limited	4.343.300	4.343.300
Nufarm NZ Limited	629.623	629.623
Kevin Patrick Martin	1	1
Douglas John Rathbone	1	1
Marcos Souza Lobo	1	1
Valdemar Luis Fischer	1	1
Roberto Rudzit Neto	1	1
Total	4.972.928	4.972.928

Maracanaú, 01 de março de 2010. **Roberto Rudzit Neto**-Presidente da Mesa, **Tamara Adler** - Secretária da Mesa. Ata arquivada na JUCEC sob nº 20100233120 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 18.03.2010.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - DECRETO Nº 003/2010 - ASSARÉ-CE, DE 04 DE MARÇO DE 2010. Dispõe sobre a opção do Município de Assaré-Ceará pela instituição do Regime Especial de pagamento de precatórios a que se refere o Artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional Nº 62/2009. FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA, Prefeito Municipal de Assaré, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA: Artigo 1º** - Fica instituído o regime especial de pagamento de precatório no Município de Assaré, nos termos do "caput" do Artigo 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias. **Artigo 2º** - O Município de Assaré opta pelo pagamento dos precatórios vencidos, relativos à sua administração direta, e os emitidos durante o período de vigência do regime especial, mediante depósito mensal, em conta especial criada para tal fim, de 1/12 (um doze avos) do valor correspondente a 1% (um por cento) da receita corrente líquida apurada no segundo mês anterior ao mês do depósito, na forma do inciso I do § 1º e § 2º do Artigo 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias. **Parágrafo Único** - Os depósitos serão efetuados até o último dia útil do mês de competência na conta Nº 14.546-7, agência Nº 1020-0, no Banco do Brasil, até a criação da conta especial de que trata o inciso I do § 1º do Artigo 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. **Artigo 3º** - A Secretaria Municipal de Finanças divulgará mensalmente o valor da receita corrente líquida calculada nos termos do § 3º do Artigo 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias. **Artigo 4º** - Dos recursos que, nos termos do Artigo 1º, forem depositados em conta própria para pagamento de precatórios judiciais, serão utilizados: I - 50% (cinquenta por cento), para o pagamento de precatórios em ordem cronológica de apresentação, observadas as preferências definidas no § 1º do Artigo 100 da Constituição Federal, para os precatórios do mesmo ano, e no § 2º daquele mesmo Artigo, para os precatórios em geral; II - 50% (cinquenta por cento), na forma que oportunamente vier a ser estabelecida pelo Poder Executivo, em conformidade com o disposto no § 8º e seus incisos, do Artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. **Artigo 5º** - Fica instituído, junto à Procuradoria Geral do Município, o Sistema Único e Controle de Requisitórios Judiciais, no qual será mantido o registro cadastral e de pagamentos de todos os requisiitórios da administração direta e indireta, para fins de controle estatístico, verificação dos pagamentos e conferência da ordem em que serão realizados. § 1º - As entidades da administração indireta deverão manter atualizados os registros de seus requisiitórios junto à Procuradoria Geral do Município, cadastrando-os diretamente, e preferencialmente em meio eletrônico, em até 5 (cinco) dias da data do respectivo recebimento, e nesse mesmo prazo registrando as alterações que a qualquer tempo lhes forem comunicadas pelo Poder Judiciário. § 2º - Os requisiitórios da administração, já formalizados até a data do presente Decreto e ainda não cadastrados junto à Procuradoria do Município, deverão ser cadastrados dentro de 60 (sessenta) dias contados da publicação deste. **Artigo 6º** - A Procuradoria Geral do Município, a Secretaria de Finanças e/ou a Secretaria de Planejamento, no âmbito de suas respectivas atribuições, poderão adotar providências para a implantação e regulamentação das disposições do presente Decreto. **Artigo 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vigorando enquanto o valor dos precatórios devidos for superior ao valor dos recursos vinculados, na forma do Artigo 1º. **Assaré-CE, 04 de Março de 2010. Francisco Evanderto Almeida - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - EXTRATO DE CONTRATO. Contrato Nº: 20100110. Origem: Tomada de Preço Nº 0402.01/2010FAS. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada(o): Mercantil Benven - A. F. Bento Soares Costa-EPP. Objeto: Aquisição Semanal de Produtos Alimentícios, para suprir as necessidades dos Programas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. Valor Total: R\$ 66.931,50 (sessenta e seis mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). Programa de Trabalho: Exercício 2010 Atividade 0602.082440045.2.034. Func. do Centro de Ref. da Assist. Social (CRAS/PAIF) - OCA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no Valor de R\$ 8.507,00, Exercício 2010 Atividade 0602.082440044.2.031 Func. do Fundo Municipal de Assist. Social - OCA, Classificação Econômica 3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no Valor de R\$ 31.536,00, Exercício 2010 Atividade 0602.082440045.2.038 Func. do Programa Projovem Adolescente - OCA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no Valor de R\$ 15.375,00, Exercício 2010 Atividade 0602.082440045.2.032 Funcionamento dos Programas de Transferência de Renda - OCA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no Valor de R\$ 5.992,50, Exercício 2010 Atividade 0602.082440045.2.035 Func. do Programa de Erradic. do Trabalho Infantil - PETI - OCA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 5.521,00. Vigência: 24 de Fevereiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010. Data da Assinatura: 24 de Fevereiro de 2010.

*** **

ALIANÇA DE OURO S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ NIRE: 23.3.0000123-1 - CNPJ: 07.573.009/0001 - 30					DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
RELATORIO DA DIRETORIA					2009		
Senhores Acionistas: Apresentamos nosso Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009. À Diretoria.					R\$ Mil		
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO 2009					2008		
ATIVO					R\$ Mil		
2009					2008		
R\$ Mil					R\$ Mil		
Ativo Circulante					2.694		
Disponibilidades					245		
Clientes-Contas a Receber					537		
Estoques de Mercadorias					1.713		
Impostos Recuperáveis					170		
Outros Créditos					29		
Ativo Não Circulante					386		
Investimentos					58		
Imobilizado					322		
Intangível					6		
Total do Ativo					3.080		
PASSIVO					2009		
2008					2008		
R\$ Mil					R\$ Mil		
Passivo Circulante					923		
Fornecedores					428		
Financiamentos Bancários					311		
Impostos e Contrib.a Pagar					113		
Obrigações Societárias					8		
Provisões a Pagar					57		
Outros Débitos					16		
Passivo Não Circulante					4		
Financiamentos Bancários					4		
Patrimônio Líquido					2.143		
Capital Social					1.464		
Reservas de Lucros					646		
Reservas de Capital					33		
Prejuízos Acumulados					-		
Total do Passivo					3.080		
DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (R\$ MIL)					2009		
Histórico					R\$ Mil		
Capital					Res.Cap.		
Res.Lucros					Lucro/Prej.		
Acumul.					Total		
Saldo em 31/12/2007					1.464		
Reserva p/Dividendos					-		
Resultado Exerc.2007					-		
Resultado Exerc.2008					-		
Saldo em 31/12/2008					1.464		
Mutações PL-2008					-		
2009					2009		
Resultado Exercício 2008					-		
Resultado Exercício 2009					-		
Sub total - 01					1.464		
Proposta de Destinação					33		
Fundo de Reserva Legal					-		
Reserva para Dividendos					-		
Lucro a Dispos.da Assembléia					-		
Saldo em 31/12/2009					1.464		
Mutação PI-2009					-		
NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS					557		
Nota 01 - Diretrizes Contábeis - a) A elaboração do presente balanço feita de acordo com a lei 6404/76 e alterações promovidas pela Lei 11368/07 e MP 449/08, inclusive obedecendo o CPC 01 e 03; b) O Ativo não Circulante está sendo demonstrado pelo custo de aquisição, corrigido pela variação, da diferença IPC-BTNF e não estão contabilmente registrados por valores que não possam ser recuperados por vendas ou uso, observado o seguinte: 1) Os investimentos (depósitos para investimentos) e Intangível ainda não foram retificados pela provisão para perdas; 2) As Participações em outras empresas estão com os valores inferiores ao de mercado; 3) O Imobilizado está retificado pela depreciação, pelo método linear, com valores inferiores ao preço de mercado. c) Os estoques, excluído o ICMS, PIS e COFINS não cumulativos foram levantados pelo preço médio das últimas entradas;d)Os encargos para provisões de férias foram reconhecidos pelos créditos adquiridos, até o final do período:e)Pelo regime de competência foram lançadas as despesas e receitas;					89		
Nota 02 - Ativo Não Circulante - R\$ Mil					89		
Contas					Custo Atual		
Imóveis					208		
Reformas de Instalações					60		
Móveis e Utensílios					91		
Instalações Comerciais					25		
Veículos					189		
Totais					573		
Nota 03 - Ativo Intangível - R\$ Mil					251		
Contas					Custo Atual		
Direito Uso Telefones					6		
Totais					6		
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DO CAIXA					2009		
R\$ Mil					R\$ Mil		
1 - Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais					89		
Lucro ou Prejuízo Líquido do Ex.					89		
Ajustes do Resultado Líquido					-		
Ajs.Variações do Ativo e Passivo					-		
Aum.ou Red. Contas a Receber					(102)		
Red.ou Aum.de Est.e Desp.Ant.					118		
Red.ou Aum.de contas a Pagar					(65)		
Redução Adiant.de Clientes					-		
Caixa LÍq.Ativ.Operacionais (1)					40		
2-Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos					(75)		
Vendas do Imobilizado					-		
Aquisições no Exercício					(16)		
Caixa LÍq.Ativ.Investimentos(2)					(16)		
3-Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos					89		
Empréstimos Obtidos					31		
Caixa Líquido Ativ.Financs.(3)					31		
Demonstração Fluxo de Caixa					98		
Redução Líquida do Caixa					-		
e Equivalentes do Caixa (1+2+3)					55		
Caixa e Equivalentes de Caixa					-		
Início Período					190		
Final Período					245		
Variação das Contas					-		
Caixa, Bancos e Equivalentes					(55)		
Juazeiro do Norte-CE, 31 de Dezembro de 2009.					7		
JOSÉ IVO DE SÁ Diretor Superintendente JOSÉ IVO DE SÁ Téc. Em Contab. - CRC- CE 3198 CPF: 015.509.003-82							

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 10.002/2010 - TP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 09 de Abril de 2010, às nove horas e trinta minutos, na sua Sala de Sessões, localizada à Avenida II Nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, do Tipo "Menor Preço Global", tombada sob o Nº 10.002/2010 - TP, na forma da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, com fins a Contratação de Empresa para Execução da Obra de Manutenção do Sistema Viário em Ruas e Avenidas de Maracanaú/Ce, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Central de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações na Sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. Maracanaú - Ce, 25 de Março de 2010. Flávio Rodrigues Lira - Presidente em Exercício da Comissão Central de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS - RESULTADO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS - CO 2009.11.27.01-CCS - Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Composição da Merenda Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino, através do Programa Nacional de Merenda Escolar. **Vencedoras:** Dimaia's Comercial Ltda (itens: 01,05,06,12,18,19,26 e 32), Boa Vista Comércio de Equipamentos para Escritório Ltda (item 23), M & S Distribuidora de Alimentos Ltda (itens: 11 e 25), M.W.M. Comércio de Equipamentos para Escritório e Serviços Ltda (itens: 03,21,27 e 28), Renan Tadeu Bernardo da Silva (itens: 16,22 e 24), Luiz Oclecio Alves de Abreu-ME (itens: 04,20 e 31), João Lima de Paula (itens: 07, 08 e 09) e Omega Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda (itens: 02,10,13,14,15,17,29 e 30). A partir da publicação, encontra-se aberto o prazo recursal, de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93. Maranguape, 25 de Março de 2010. A Comissão.

IMOBILIÁRIA JEREISSATI S.A. - CNPJ/MF nº 10.395.788/0001-36. NIRE 2330001639-4

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2010

DATA, HORA E LOCAL: Em 18.02.2010, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Professor Dias da Rocha nº 920, sala 09. **QUORUM:** Presentes acionistas representando 97,79% do capital social votante. **CONVOCAÇÃO:** Foram publicados editais de convocação no Jornal O Povo, nas edições dos dias 08, 09 e 10 do mês de fevereiro de 2010, páginas 36, 42 e 47, respectivamente, e no Diário Oficial do Estado do Ceará, nas edições dos dias 09, 10 e 11 do mês de fevereiro de 2010, páginas 180, 56 e 299, respectivamente. **MESA:** Presidente: Sra. Ilia Freitas Alencar; e Secretário: Sr. Luiz Duarte Ripardo. **ORDEM DO DIA:** (i) alteração da denominação social da Companhia; (ii) criação de uma nova classe especial de ações ordinárias, que será denominada classe "A", conferindo aos titulares dessas ações além do direito de voto nas assembleias gerais, o direito de conversibilidade em ações preferenciais, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976. As ações preferenciais da Companhia terão prioridade no recebimento de dividendo fixo no valor de 12% ao ano calculado sobre o valor que percentualmente as ações preferenciais representam no capital social da Companhia e prioridade no caso de reembolso de capital, sem prêmio; e (iii) alteração do artigo 5º do Estatuto Social para refletir a nova classe de ações ordinárias e para permitir que a Companhia venha a resgatar, a qualquer tempo, as ações ordinárias classe "A" e "B". **DELIBERAÇÕES:** Todas tomadas por unanimidade de votos dos presentes; (i) foi aprovada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e alterações posteriores; (ii) foi aprovada alteração da denominação social da Companhia, passando de "Imobiliária Jereissati S.A." para "Jereissati Participações S.A.", mantendo-se o atual objeto social da Companhia, conforme expresso no artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, qual seja, "Artigo 2º - A Companhia tem por objetivo: (a) Engenharia e administração de construção civil, inclusive terraplanagem e pavimentação; (b) compra e venda e locação de bens imóveis; e (c) participação no capital social de outras empresas, como sócia ou acionista". Desta forma, o artigo 1º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 1º - A Companhia tem a denominação de "Jereissati Participações S.A." e reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis."; (iii) foi aprovada a criação de nova classe especial de ações ordinárias, que será denominada classe "A", passando as ações ordinárias existentes a serem denominadas classe "B". Os titulares de ações classe "A" farão jus, além do direito de voto nas assembleias gerais, ao direito de conversão de suas ações ordinárias em ações preferenciais, nos termos dos artigos, 16 e 17 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976. As ações preferenciais da Companhia terão prioridade no recebimento de dividendo fixo, o qual será no valor de 12% ao ano calculado sobre o valor que percentualmente as ações preferenciais representam no capital social da Companhia e prioridade no caso de reembolso de capital, sem prêmio. Esta nova classe será composta por até 39.585.857 ações ordinárias classe "A", e será formada pela migração voluntária dos atuais acionista detentores de ações ordinárias classe

"B", na proporção de 1 (uma) ação ordinária classe "B" para cada ação ordinária classe "A"; (iv) foi concedido o prazo de 30 (trinta) dias, com início na data da publicação do Aviso aos Acionistas (Anexo I), para que os acionistas detentores de ações ordinárias classe "B" solicitem a conversão em ações ordinárias classe "A"; (v) foi aprovada a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir a nova classe de ações ordinárias e para permitir que a Companhia venha a resgatar, a qualquer tempo, as ações ordinárias classe "A" e "B", passando a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social da Companhia, subscrito e integralizado, é de R\$ 25.284.263,00 (vinte e cinco milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais), representado por 39.585.857 (trinta e nove milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil e oitocentas e cinquenta e sete) ações ordinárias classe "B", nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro** - Cada ação ordinária dá direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais, e as ações ordinárias classe "A" poderão ser convertidas em ações preferenciais. **Parágrafo Segundo** - As ações preferenciais da Companhia terão prioridade no recebimento de dividendo fixo, o qual será no valor de 12% ao ano sobre o valor que percentualmente as ações preferenciais representam no capital social da Companhia e prioridade no caso de reembolso de capital, sem prêmio. **Parágrafo Terceiro** - A Companhia poderá resgatar a qualquer tempo, as ações ordinárias classe "A" e "B" e efetuar o pagamento do resgate, calculado com base no valor do patrimônio líquido da Companhia, e mediante a utilização de lucros e/ou reservas."; e (vi) os acionistas deverão realizar nova Assembleia Geral Extraordinária, após o decurso do prazo estabelecido no item (iv) acima, para homologar a nova composição do capital social da Companhia formado por ações ordinárias classe "A" e classe "B". **ACIONISTAS PRESENTES:** (ass.) **HOLNOR PARTICIPAÇÕES S.A.**, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seus Diretores, ILIA FREITAS ALENCAR, brasileira, divorciada, contadora, portadora da cédula de identidade nº 328.046 SSP-CE, inscrita no CPF/MF sob nº 117.323.503-53, residente e domiciliada na Rua Almeida Prado, 1250, apto. 1700, Coco, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, e LUIZ DUARTE RIPARDO, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 143.199 SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob nº 001.259.893-34, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, 1672, Centro, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; e; **TASSO RIBEIRO JEREISSATI**.

CERTIDÃO: Confere com o original lavrado em livro próprio

Luiz Duarte Ripardo - Secretário da Assembleia

LISTA DOS ACIONISTAS PRESENTES NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2010

ACIONISTAS	AÇÕES	%
HOLNOR PARTICIPAÇÕES S.A.	35.193.857	88,9051
TASSO RIBEIRO JEREISSATI	3.516.665	8,8836
TOTAL	38.710.522	97,79

CERTIDÃO: Confere com o original lavrado em livro próprio

Luiz Duarte Ripardo - Secretário da Assembleia

JUCEC Certifico o Registro em 22/03/2010 sob nº 20100187161. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral.

*** **

VULCABRAS DO NORDESTE S.A.

CNPJ/MF nº 00.954.394/0001-17

Relatório da Diretoria

Senhores acionistas: Apresentamos os Balanços patrimoniais relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009 comparando com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008, da VULCABRAS DO NORDESTE S.A. em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76 e 11.638/07), Lei 11.941/09 e com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. As Demonstrações Financeiras completas estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Horizonte (CE), 08 de Março de 2010 **A Direto-**

Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2009 e 2008
(Em milhares de Reais)

Ativo	Controladora		Consolidado		Passivo	Controladora		Consolidado	
	2009	2008	2009	2008		2009	2008	2009	2008
Circulante	427.662	298.403	956.194	919.470	Circulante	146.615	114.392	443.452	370.690
Não circulante	916.139	810.084	634.750	549.300	Não circulante	664.501	591.742	636.871	723.810
Realizável a longo prazo	25.187	20.165	65.387	39.357	Participações de acionistas não controladores	-	-	725	1.897
Investimentos	522.927	468.895	20.179	19.565	Patrimônio líquido	532.685	402.353	509.896	372.373
Imobilizado	111.690	114.490	272.098	262.491	Total	1.343.801	1.108.487	1.590.944	1.468.770
Intangível	256.335	206.534	276.479	226.772					
Diferido	-	-	607	1.115					
Total	1.343.801	1.108.487	1.590.944	1.468.770					

Responsável Técnico

Manoel Damião da Silveira Neto
Contador CRC RJ 052266/O-T.2

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8110301/2010 - Comissão Permanente de Licitação - Aviso de ADIAMENTO - Adendo Nº 01 - OBJETO: Adiantamento da Licitação por tempo indeterminado. **INFORMAÇÕES:** Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro, fone: (88) 3677-1254. **Sobral-CE., 25/03/2010. A COMISSÃO - Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves - Presidente.**

CIMAIPINTO - CNPJ/MF 07.199.466/0001-07 - **Aviso aos Acionistas** - Ficom os Senhores Acionistas da Companhia Importadora de Máquinas e Acessórios Irmãos Pinto - CIMAIPINTO, avisados de que se encontram à sua disposição na sede social, na Rua Senador Pompeu, 1867 - parte - centro, em Fortaleza-Ceará, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6404/76 de 15/12/76, relativo ao exercício de 2009. Fortaleza, 24 de março de 2010. Meton de Alencar Pinto Filho - Diretor.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - LEI Nº 010/2008 DE 25 DE ABRIL DE 2008. EMENTA: Dá nova redação à Lei Municipal Nº 001/2008, mais especificamente no Art. 5º, o qual trata da composição do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social – FMHIS e dá outras providências. **Dr. FRANCISCO GIDALBERTO RODRIGUES PINHEIRO**, Prefeito Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc., faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu, PROMULGO e SANCIONO a presente, **LEI: Art. 1º** - Esta Lei cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS e institui o Conselho-Gestor – FMHIS de Missão Velha. **CAPÍTULO I DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL** - Seção I – Objetivos e Fontes - **Art. 2º** - Fica criado o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, de natureza contábil, com o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda. **Art. 3º** - O FMHIS é constituído por: I – dotações do Orçamento Geral do Município, classificadas na função de habitação; II – outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados ao FMHIS; III – recursos provenientes de empréstimos externos e internos para programas de habitação; IV – contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais ou internacionais; V – receitas operacionais e patrimoniais de operações realizadas com recursos do FMHIS; VI – outros recursos que lhe vierem a ser destinados. **Seção II - Do Conselho Gestor do FMHIS - Art. 4º** - O FMHIS será gerido por um Conselho-Gestor. **Art. 5º** - O Conselho Gestor do FMHIS é órgão de caráter deliberativo e será composto por, no mínimo, 10 conselheiros, sendo 2/3 do Governo Municipal e 1/4 de representantes dos movimentos populares: I – Representando o Governo Municipal: a) 01 (um) representante da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Econômico; b) 01 (um) representante da Secretaria do Trabalho e Ação Social; c) 01 (um) representante da Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos; d) 01 (um) representante da Secretaria de Cultura e Turismo; e) 01 (um) representante da Secretaria de Saúde, Saneamento e Desenvolvimento Ambiental; f) 01 (um) representante da Secretaria do Planejamento, Administração, Finanças e Controle Interno. II – Representantes dos movimentos populares municipais, priorizando os que atuam na área de Habitação e Interesse Social. **§ 1º** - A Presidência do Conselho-Gestor do FMHIS será exercida pelo titular da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura do Município. **§ 2º** - O presidente do Conselho-Gestor do FMHIS exercerá o voto de qualidade. **§ 3º** - Competirá à Secretaria de Infra-Estrutura disponibilizar todos os meios técnicos, materiais e outros, necessários ao bom desempenho do Conselho-Gestor. **Seção III – Das Aplicações dos recursos do FMHIS - Art. 6º** - As aplicações dos recursos do FMHIS serão destinadas a ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social que contemplem: I – aquisição, construção, conclusão, melhoria, reforma, locação social e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais; II – produção de lotes urbanizados para fins habitacionais; III – urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social; IV – implantação de saneamento básico, infra-estrutura e equipamentos urbanos, complementares aos programas habitacionais de interesse social; V – aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradias; VI – outros programas e intervenções na forma aprovada pelo Conselho-Gestor do FMHIS. **§ 1º** - Será admitida a aquisição de terrenos vinculada à implantação de projetos habitacionais. **Seção IV – Das Competências do Conselho Gestor do FMHIS - Art. 7º** - Ao Conselho Gestor do FMHIS compete: I – estabelecer diretrizes e fixar critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos do FMHIS e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais, observado o disposto nesta Lei, a política e o plano (estadual ou municipal) de habitação; II – aprovar orçamentos e planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do FMHIS; III – fixar critérios para a priorização de linhas de ações; IV – deliberar sobre as contas do FMHIS; V – dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, aplicáveis ao FMHIS, nas matérias de sua competência; VI – aprovar seu regimento interno. **§ 1º** - As diretrizes e critérios previstos no inciso I do caput deste artigo deverão observar ainda as normas emanadas do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, de que trata a Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005, nos casos em que o FMHIS vier receber recursos federais. **§ 2º** - O Conselho Gestor do FMHIS promoverá ampla publicidade das formas e critérios de acesso aos programas, das modalidades de acesso à moradia, das metas anuais de atendimento habitacional, dos recursos previstos e aplicados, identificados pelas fontes de origem, das áreas objeto de intervenção, dos números e valores dos benefícios e dos financiamentos e subsídios concedidos, de modo a permitir o acompanhamento e fiscalização pela sociedade. **§ 3º** - O Conselho Gestor do FMHIS promoverá audiências públicas e conferências, representativas dos segmentos sociais existentes, para debater e avaliar critérios de alocação de recursos e programas habitacionais existentes. **CAPÍTULO II DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS - Art. 8º** - Esta Lei será implementada em consonância com a Política Nacional de Habitação de Interesse Social. **Art. 9º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Missão Velha, em 25 de Abril de 2008. Francisco Gidalberto Rodrigues Pinheiro - Prefeito Municipal.**

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - Lei nº 902 de 10 de março de 2010. Autoriza a doação de uma área de 2. 242,80 m² (dois mil, duzentos e quarenta e dois metros quadrados e oitenta decímetros quadrados) de um terreno situado no lugar Tamatanduba, Distrito Industrial, para implantação da empresa VEGEL VELAS GURGEL LTDA-ME e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DO EUSÉBIO-CE: Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art 1º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a doar, por interesse público relevante, uma área de 2. 242,80 m² (dois mil, duzentos e quarenta e dois metros quadrados e oitenta decímetros quadrados) à Empresa Vegel-Velas Gurgel Ltda-Me, inscrita no CNPJ sob o nº35211788/0001-60, para a implantação de empreendimento Industrial/Comercial. **CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL- "UM TERRENO URBANO"**, situado no lugar Tamatanduba, Distrito Industrial, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, possuindo uma área total de 2.242,80 m², conforme discriminação abaixo: **IMÓVEL:** "Um terreno urbano", de formato irregular, situado no lugar Tamatanduba, Município de Eusébio, Estado do Ceará, localizado na lateral direita (nascente) de um terreno pertencente à Empresa Vegel, perfazendo uma área total de 2.242,80 m² (dois mil, duzentos e quarenta e dois metros quadrados e oitenta decímetros quadrados), medindo e extremando: **AO POENTE (Frente):** 54,20m (cinquenta e quatro metros e vinte centímetros) com terras pertencentes à Empresa Vegel; **AO NASCENTE (Fundos):** 58,66m (cinquenta e oito metros e sessenta e seis centímetros) com terras remanescentes pertencentes à Prefeitura Municipal de Eusébio-Ce; **AO NORTE: (Lado Direito):** 40,06m (quarenta metros e seis centímetros) com terras pertencentes à Empresa KCR Fiberglass Ferro e Poliuretano Ltda; **AO SUL (Lado Esquerdo):** 40,00m (quarenta metros) com terras pertencentes à Empresa M Dias Branco Indústria e Comércio Ltda. **Art. 2º** O valor total da avaliação do imóvel conforme laudo em anexo é de R\$ 22.428,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais). **Art. 3º** Na matrícula do Registro Geral de Imóveis deverá constar obrigatoriamente as seguintes condições: I-O donatário se obriga a construir e funcionar no imóvel de acordo com a sua finalidade Industrial/ Comercial, no prazo de 06 (seis) meses para o início das obras, e de 01 (um) ano para o término, podendo ser prorrogado por igual período, mediante autorização expressa da doadora; II-O imóvel poderá ser constituído em garantia hipotecária em financiamentos concedidos por instituições financeiras, para implementação de investimentos na própria Unidade Industrial/Comercial. III-O donatário não poderá transferir (doar, alugar, vender ou emprestar) a terceiros o imóvel, sem a autorização da Prefeitura Municipal de Eusébio. IV-As demais cláusulas contidas na Lei Municipal nº341, de 22 de abril de 1998. **Art. 4º**- O descumprimento de quaisquer das condições previstas nos incisos I, II, III e IV do art. 3º importará na devolução do imóvel e consequentemente reversão à doadora, sem que o donatário possa pleitear quaisquer ressarcimentos ou vantagem por benfeitorias efetivadas, renunciando o donatário à retenção por benfeitorias. **Art. 5º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 6º**-Revogam-se as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 10 dias do mês de março de 2010. Acilon Gonçalves - Prefeito Municipal**

*** **

ESTADO DO CEARÁ –PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 2503.1/10 - CSAM. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Boa Viagem torna público aos interessados que no dia 13/04/2010 às 10:00 horas, estará realizando Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo Objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A UNIDADE DE SAÚDE DA MULHER JUNTO À CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO. Informações e Aquisição do Edital poderão ser feitos na Comissão Permanente de Licitação, na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, no horário das 8:00 às 12:00h de segunda-feira a quinta-feira. **Boa Viagem - CE, 25 de Março de 2010. Antônio Jerrivan Filho – Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ –PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 2503.1/10 – STAS. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Boa Viagem torna público aos interessados que no dia 14/04/2010 às 09:00 horas, estará realizando Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo Objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS AOS PROGRAMAS SOCIAIS CRAS, PAIF CRAS, PETI, PROJÓVEM E CRES JUNTO À SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO. Informações e Aquisição do Edital poderão ser feitos na Comissão Permanente de Licitação, na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, no horário das 8:00 às 12:00h de segunda-feira a quinta-feira. **Boa Viagem - CE, 25 de Março de 2010. Antônio Jerrivan Filho - Pregoeiro.**

NUFARM INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A. NIRE: 23.300.010.868 - CNPJ/MF: 07.467.822/0001-26 - **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA 1º DE MARÇO DE 2010 - 1. - DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO:** Realizada ao 1º dia do mês de março de 2010, às 17 horas, na sede da Nufarm Indústria Química e Farmacêutica S.A. ("Companhia"), na cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, na Avenida Parque Sul nº 2138, Distrito Industrial, CEP 61939-000. **2. - CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, haja vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme artigo 14, §3º do Estatuto Social da Companhia. **3. - MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos **Roberto Rudzit Neto**, como procurador do Presidente do Conselho de Administração da Companhia, **Douglas John Rathbone**, o qual indicou como secretária *ad hoc*, **Tamara Adler**. **4. - ORDEM DO DIA:** Deliberar a respeito **(i)** da destituição do Diretor Presidente; e **(ii)** da eleição de um novo Diretor Presidente. **5. - DELIBERAÇÕES:** Os conselheiros presentes, por unanimidade e sem quaisquer restrições, decidiram: **(i)** aceitar o pedido de renúncia do atual Diretor Presidente da Companhia, o Sr. **Marcos Souza Lobo**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade de RG nº 906362328 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 929.393.687-91, residente e domiciliado na Rua Sansão Alves dos Santos, nº 343, 6º andar, apto. 611, Brooklin, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.571-090; e **(ii)** eleger o Sr. **Valdemar Luis Fischer**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade de RG nº 38.400.876.8 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 385.259.170-87, residente e domiciliado na Rua Jaime Cortezão, nº 123, Granja Julieta, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04720-050, para exercer o cargo de Diretor Presidente, cujo mandato vigorará pelo período remanescente do mandato do Diretor ora destituído, ou seja, até 1º de agosto de 2010. O Diretor ora eleito fica devidamente investido em seu cargo mediante assinatura do Termo de Posse lavrado em livro próprio, declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração de sociedade empresária. **6. - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Maracanaú/CE, 1º de março de 2010. **7. - ASSINATURAS: Presidente da Mesa:** Roberto Rudzit Neto; **Secretária da Mesa:** Tamara Adler; **Conselheiros:** Douglas John Rathbone, por Roberto Rudzit Neto; Kevin Patrick Martin, por Roberto Rudzit Neto; Valdemar Luis Fischer, por Roberto Rudzit Neto; e Roberto Rudzit Neto. Confere com a original lavrada em livro próprio. **Roberto Rudzit Neto** - Presidente da Mesa, **Tamara Adler** - Secretária da Mesa. Ata arquivada na JUCEC sob nº 20100233139 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 18.03.2010.

*** **

DECRETO Nº 005/2010, de 25 de março de 2010.

Ementa: Declara de utilidade pública para efeito de desapropriação do imóvel que indica e adota outras providências.

O Cidadão **RAIMUNDO CORDEIRO DE FREITAS**, Prefeito Municipal de Russas - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e: **CONSIDERANDO**, os princípios fundamentais da dignidade da pessoa humana, introduzidos na Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, em seu artigo 13, inciso II; **Considerando**, os demais direitos sociais e garantias fundamentais constitucionalmente assegurados, a indiscutível importância de todos os programas de promoção da melhoria da qualidade de vida dos municípios; **Considerando**, ainda, a necessidade de proporcionar melhor fluxo no trânsito do município.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado de utilidade pública para fins de desapropriação, em caráter de urgência, o imóvel urbano, localizado na localidade de Rua Justo Alexandre, 1192, bairro Nossa Senhora de Fátima, Russas-CE, neste município, de formato de um polígono irregular constituído de 04 (quatro) vértices, partindo do vértice 01 (um), com um rumo 90º00'00", em linha reta no sentido norte/sul, mede-se **7,60m** (sete metros e sessenta centímetros), até o vértice 02 (dois), estremando ao **Oeste** (frente), com a rua Justo Alexandre; Do vértice 02 (dois), com um ângulo interno de 86º00'00" fazendo uma deflexão em linha reta no sentido oeste/leste, mede-se **43,50m** (quarenta e três metros e cinquenta centímetros), até o vértice 03 (três), estremando ao **Sul** (lado direito), com o imóvel de nº 1204 de propriedade do Sr. João José Barbosa da Costa; Do vértice 03 (três), com um ângulo interno de 81º00'00" fazendo uma deflexão em linha reta no sentido sul/norte, mede-se **5,00m** (cinco metros), até o vértice 04 (quatro), estremando ao **Leste** (fundos), com o imóvel de propriedade do Sr. João José Barbosa da Costa; Do vértice 04 (quatro), com um ângulo interno de 103º00'00" fazendo uma deflexão em linha reta no sentido leste/oeste, mede-se **42,30m** (quarenta e dois metros e trinta centímetros), até o vértice 01 (um), fechando o polígono, estremando ao **Norte** (lado esquerdo), com o imóvel de nº 1180 de propriedade do Sr. Raimundo Ramiro da Silva, perfazendo uma área superficial de **268,12m²** e com uma área construída de **93,00 m²**.

Parágrafo Único - A avaliação do imóvel de que trata o art. 1º deste Decreto, será feita pela Comissão Permanente de Avaliação nomeada regularmente através de Portaria do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 2º - A área descrita no artigo anterior destina-se ao prolongamento da Travessa Carlos Pontes, no bairro de Fátima.

Art. 3º - Fica a Procuradoria Geral do Município, autorizada a realizar a parte administrativa ou judicial, mediante prévia avaliação a **DESAPROPRIAÇÃO** de que trata o presente Decreto, devendo as despesas correrem à conta de recursos próprios ou de outros que lhe sejam alocados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas (CE), 25 de março 2010.

Raimundo Cordeiro de Freitas
Prefeito Municipal

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ararendá, torna público o Resultado da Licitação na Modalidade Tomada de Preços tombada com o Nº 2010.03.10.01 cujo o Objeto é: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados aos Programas do PNAE, conforme os adendos do Edital, **Empresa ganhadora TEREZINHA ABREU DE LIMA, CNPJ: 11.057.890/0001-94**, vencedor dos itens 01 ao 19 pelo valor total de R\$ 137.310,70 (cento e trinta e sete mil, trezentos e dez reais e setenta centavos). **Ararendá, 25 de Março de 2010. A Comissão.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - DECRETO Nº 023, DE 23 DE MARÇO DE 2010. Declara de utilidade pública e desapropria o terreno que indica, e adota outras providências. **O PREFEITO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, especialmente aquelas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** a necessidade de expandir a malha viária municipal, **DECRETA: Art. 1º** Fica declarado de "utilidade pública", para fins de desapropriação, o imóvel constituído por parte dos lotes Nº. 01, 02, 03, 04 e 05 do Loteamento denominado Planalto da Galiléia, de propriedade da Empresa **Latitude Imóveis LTDA**, CNPJ 05.305.578/0001-70, situada na Rua Teofredo Goiana, Nº 580, CEP. 60.822-630, bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza - CE, situado na Rua Raimundo Chicó, s/nº, bairro Planalto da Galiléia, nesta cidade de Horizonte, terreno este de formato regular com matrícula Nº 3785, folhas 140 do livro 2-N do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Pacajus, com as seguintes medidas e confrontações: **ao NORTE** (frente), no sentido OESTE/LESTE, por onde mede, do P1 ao P2, 60m00cm, limitando-se com a Rua Antonio Salvador, antes denominada Rua 03 do loteamento denominado Planalto da Galiléia de propriedade da Imobiliária Latitude Imóveis LTDA; **a LESTE**, no sentido NORTE/SUL, por onde mede, do p2 ao p3, 10m00cm, limitando-se com a Rua José Porfírio antes denominada Rua 11 do loteamento denominado Planalto da Galiléia de propriedade da Imobiliária Latitude Imóveis LTDA; **ao SUL** (fundos), no sentido LESTE/OESTE, por onde mede, do p3 ao p4, 60m00cm, limitando-se com os lotes Nº. 06, 07, 09 e 10, que faz frente com a Rua José Narcélio de Sousa antes denominada Rua Sul do loteamento denominado Planalto da Galiléia de propriedade da Imobiliária Latitude Imóveis LTDA; e **ao OESTE**, no sentido SUL/NORTE, por onde mede do p4 ao p1, 10m00cm, limitando-se com a Rua Raimundo Chico antes denominada Rua 10 do loteamento denominado Planalto da Galiléia de propriedade da Imobiliária Latitude Imóveis LTDA; perfazendo assim a área desmembrada o total de 600m² (seiscentos metros quadrados). **Art. 2º** Fica desapropriado em caráter litigioso o imóvel descrito no artigo anterior, com a finalidade de expandir a malha viária municipal. **Art. 3º** A desapropriação objeto deste Decreto, faz-se em caráter de urgência, para efeito do disposto no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, modificado pela Lei nº 2.786/56. **Art. 4º** Fica arbitrado em R\$-3.000,00 (três mil reais) o valor do terreno, objeto desta desapropriação, cujo pagamento ocorrerá pela Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, através da dotação de nº 08.01.15.451.0030.1.044 - 4.4.90.51.00 Abertura e pavimentação de ruas, avenidas e passeios - Obras e instalações. **Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Março de 2010. Manoel Gomes de Farias Neto - Prefeito de Horizonte.**

*** **

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ. CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL - PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO - DR. RAIMUNDO HEIDE PINHEIRO - CREMEC Nº 1961. O Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará - CREMEC, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, consoante o Acórdão do Julgamento do Recurso interposto junto ao Egrégio Conselho Federal de Medicina, nos autos do Processo Ético-Profissional nº 432/06, aplica a pena de "CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL", prevista na alínea "e", do artigo 22, da Lei nº 3.268/57, ao médico supracitado, por ter o mesmo, no exercício da profissão, infringido as normas emanadas dos artigos 29 e 57 do vigente Código de Ética Médica. Fortaleza - Ce, 19 de fevereiro de 2.010. **Cons. Ivan de Araújo Moura Fé** - Presidente do CREMEC. **Cons. Lino Antônio Cavalcanti Holanda** - Secretário Geral.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMPETITIVAS E DE HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010-SE. A Prefeitura Municipal de Milagres, Estado do Ceará, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o Resultado Final de Julgamento das Propostas referentes a Licitação Retro-citada, tendo por objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios para Atendimento do Programa Municipal de Alimentação Escolar e Programa Nacional de Alimentação em Creches, conforme especificações apresentadas no Edital. **Empresas Participantes:** Aglaíson de Sousa Ferraz, Alan Venâncio de Santana - ME, Antunes & Silva com. Rep. Ltda., C.C. de Alencar Santos, Cicera Thayza Nunes Gomes, Cícero Herlon Silva Feitosa - ME, Edvanio Pereira Tributino, Eduardo da Silva - ME, Eusébio Ferreira da Silva, Fabricia Maria Gomes Ferreira - ME, Francinaldo Silva Mendonça - ME, J. T. Gois de Alencar - ME, J.A.M. Comercio de Alimentos Ltda., José Helmer Belém Gomes, Josineide Moraes Tributino - ME, Luiz Oclécio Alves de Abreu, Manoel Filho da Silva Pinheiro - ME, Maria Rodrigues Santana - ME, Marinete Vieira da Silva Armario - ME, Nutrimesc Comercio de Alimentos Ltda., Omega Dist. de Prod. Alim. Ltda., Paulo Alberto Damião de Andrade - ME, R.A. de Souza dos Santos, Ramon Machado da Silva - ME, Renato do Nascimento Mendes, Samia Petrucia Pontes Macedo - ME, Sanchos Com. de Gêneros Alim. Ltda. e V & C Comercio e Serviços Ltda. **Empresas Proponente(s) Classificada(s) e Declarada(s) Vencedora(s) na Etapa Competitiva e Declarada(s) Habilitada(s):** Ramon Machado da Silva - ME (vencedora nos itens 06, 10, 12, 14 e 25), Josineide Moraes Tributino - ME (vencedora nos itens 01, 07, 15, 18 e 28), Maria Rodrigues Santana - ME (vencedora nos itens 02, 04, 05, 11, 13 e 23), J. T. Gois de Alencar - ME (vencedora nos itens 03, 16, 21, 22 e 24), Luiz Oclécio Alves de Abreu (vencedora no item 08), Antunes & Silva Com. Rep. Ltda. (vencedora no item 17), C.C. de Alencar Santos (vencedora nos itens 19, 20, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43), Ômega Dist. de Prod. Alim. Ltda. (vencedora nos itens 26 e 27) e Alan Venâncio de Santana - ME (vencedora no item 09), tudo conforme Ata de Julgamento, parte integrante desta. Fica aberto o prazo recursal legal previsto no Edital e inc. XVIII do Art. 4º na Lei Nº 10.520/02. **Milagres, Ceará, 15 de Março de 2010. Francisco Luciano Ferreira - Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2010.02.04.01-SEINFRA. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú torna público para fins de Intimação e conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2010.02.04.01-SEINFRA** cujo Objeto trata-se da CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES E DE UM BUEIRO CIRCULAR, CONFORME PROJETO EXECUTIVO EM ANEXO. **EMPRESAS INABILITADAS:** 1. FREITAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, 2. INTERATIVA CONSTRUÇÕES LTDA, 3. CONSTRUTORA MÚLTIPLA LTDA, 4. JPL CONSTRUÇÕES LTDA, 5. ABDA CONSTRUÇÕES LTDA, 6. NÁUTICA CONSTRUTORA, 7. NIÁGARA CONSTRUTORA, 8. CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS, 9. CONSTRUTORA PARQUE DA SERRA LTDA, 10. F.J. CONSTRUTORA LTDA, 11. JUAÇABA CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 12. FUTURA CONSTRUÇÕES LTDA, 13. TRANSMASTER LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, 14. EMMY'S EDIFICAÇÕES LTDA, 15. BORGES & LIMA CONS-TRUÇÕES LTDA, 16. RV CONSTRUÇÕES LTDA, 17. MARAJÓ CONSTRUÇÕES LTDA e 18. LICOL CONSTRUÇÕES LTDA por não atenderem na integralidade com todos os itens do edital. **EMPRESAS HABILITADAS:** 1. TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, 2. POLY CONSTRU-ÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 3. CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHAN-TE, 4. TEMPO ENGENHARIA LTDA, 5. MSJ CONSTRUÇÕES LTDA, 6. CONSTRUTORA BÁRBARA LTDA, 7. ECB - ENGENHARIA COMÉRCIO BEZERRA LTDA, 8. C. GOMES CONSTRUÇÕES LTDA, 9. MIG CONSTRUÇÕES LTDA, 10. CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA por cumprirem com todos os itens do edital. **Acaraú (CE), 23 de Março de 2010. Manoel André Gonçalves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu de Figueiredo, S/N, Centro, torna público a Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico Nº 026/2010-SESAU**, cujo **Objeto** é Aquisição de Fardamento para os Agentes de Combate às Endemias e para Agentes Comunitários de Saúde para atender necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE, Tipo Menor Preço por Lote, por meio da internet no site www.licitacoes-e.com.br. Limite para Entrega das Propostas e Início da Sessão Pública: 09/04/2010 às 11:00h. Início da Fase de Lances: 09/04/2010 às 11:30h. Edital disponível a partir desta data nos sites www.juazeiro.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Juazeiro do Norte - CE, 26 de Março de 2010. Maria Aparecida Alves da Silva - Presidenta da CCL.**

LEI Nº. 605/2010, DE 17 DE MARÇO DE 2010.

Altera o art. 1º da Lei Municipal nº. 592/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo;

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º. da Lei Municipal nº. 592/2009, de 19 de novembro de 2009, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar ao GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, um imóvel no Município de Várzea Alegre que será utilizado na Construção do FORUM DA COMARCA DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ.”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre-CE, aos 17 de março de 2010.

José Helder Máximo de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - EXTRATO DE CONTRATO. Contrato Nº: 20100109. Origem: Tomada de Preço Nº 0402.01/2010FAS. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada(o): Aldenora Ferreira de Melo-EPP. Objeto: Aquisição Semanal de Produtos Alimentícios, para suprir as necessidades dos Programas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. Valor Total: R\$ 28.008,60(vinte e oito mil, oito reais e sessenta centavos). Programa de Trabalho: Exercício 2010 Atividade 0602.082440045.2.034. Func. do Centro de Ref. da Assist. Social (CRAS/PAIF) - OCA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no Valor de R\$ 5.323,50, Exercício 2010 Atividade 0602.082440044.2.031 Func. do Fundo Municipal de Assist. Social - OCA, Classificação Econômica 3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no Valor de R\$ 9.812,40, Exercício 2010 Atividade 0602.082440045.2.038 Func. do Programa Projovem Adolescente - OCA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no Valor de R\$ 6.853,50 Exercício 2010 Atividade 0602.082440045.2.032 Funcionamento dos Programas de Transferência de Renda - OCA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no Valor de R\$ 4.353,90, Exercício 2010 Atividade 0602.082440045.2.035 Func. do Programa de Erradic. do Trabalho Infantil - PETI - OCA, Classificação Econômica 3.3.90.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no Valor de R\$ 1.665,30. Vigência: 24 de Fevereiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010. Data da Assinatura: 24 de Fevereiro de 2010.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - EXTRATO DE CONTRATO. Contrato Nº: 20100114. Origem: Tomada de Preço Nº 0402.01/2010FAS. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada(o): A. Costa de Lima. Objeto: Aquisição Semanal de Produtos Alimentícios, para suprir as necessidades dos Programas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. Valor Total: R\$ 20.807,10 (vinte mil, oitocentos e sete reais e dez centavos). Programa de Trabalho: Exercício 2010 Atividade 0602.082440045.2.034. Func. do Centro de Ref. da Assist. Social (CRAS/PAIF) - OCA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no Valor de R\$ 1.888,00, Exercício 2010 Atividade 0602.082440044.2.031 Func. do Fundo Municipal de Assist. Social - OCA, Classificação Econômica 3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no Valor de R\$ 11.367,10, Exercício 2010 Atividade 0602.082440045.2.038 Func. do Programa Projovem Adolescente - OCA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 4.359,00, Exercício 2010 Atividade 0602.082440045.2.032 Funcionamento dos Programas de Transferência de Renda - OCA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 1.946,00, Exercício 2010 Atividade 0602.082440045.2.035 Func. do Programa de Erradic. do Trabalho Infantil - PETI - OCA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 1.247,00. Vigência: 24 de Fevereiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010. Data da Assinatura: 24 de Fevereiro de 2010.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - EXTRATO DE CONTRATO. Contrato Nº: 20100112. Origem: Tomada de Preço Nº 0402.01/2010FAS. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada(o): Luiz Oclecio Alves de Abreu. Objeto: Aquisição Semanal de Produtos Alimentícios, para suprir as necessidades dos Programas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. Valor Total: R\$ 15.996,80 (quinze mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). **Programa de Trabalho:** Exercício 2010 Atividade 0602.082440045.2.034. Func. do Centro de Ref. da Assist. Social (CRAS/PAIF) - OCA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no Valor de R\$ 1.860,00, Exercício 2010 Atividade 0602.082440044.2.031 Func. do Fundo Municipal de Assist. Social - OCA, Classificação Econômica 3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no Valor de R\$ 9.328,80, Exercício 2010 Atividade 0602.082440045.2.038 Func. do Programa Projovem Adolescente - OCA, Classificação Econômica 3.3.90.30.07 no valor de R\$ 2.498,00, Exercício 2010 Atividade 0602.082440045.2.032 Funcionamento dos Programas de Transferência de Renda - OCA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 1.250,00, Exercício 2010 Atividade 0602.082440045.2.035 Func. do Programa de Erradic. do Trabalho Infantil - PETI - OCA Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 1.060,00. Vigência: 24 de Fevereiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010. Data da Assinatura: 24 de Fevereiro de 2010.

*** **

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO-CHESF

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF, localizada na rua Delmiro Gouveia, 333 – Bongí, Recife-PE, C.G.C. Nº 33.541.368/0001-16, em atendimento ao exigido na Lei Nº 6.938/81, de 31/08/81, artigo 10, parágrafo 1º e no Decreto Federal Nº 99.274, de 06/06/90, artigo 17, parágrafo 4º, torna público que está requerendo da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Renovação da Licença de Operação nº 497/2009 – COPAM – NUCAM da Subestação 230/69kV Tauá emitida em 11/02/2010 com validade até 15/05/2010, localizada no lado esquerdo da Rodovia CE - 363, sentido Tauá – Mombaça, no perímetro irrigado Várzea do Boi, Lote 73, no município de Tauá, no Estado do Ceará; LO Nº 621/2009 – COPAM – NUCAM emitida em 22/02/2010, validade 8/06/2010, referente à Linha de Transmissão 230kV Milagres/Tauá – C1 com 210 km de extensão, com início na Subestação Milagres localizada no município de Milagres, passando pelos municípios de Milagres, Missão Velha, Aurora, Caririçu, Granjeiro, Várzea Alegre, Carius, Jucás, Saboeiro, Catarina, Arneiroz e término na Subestação Tauá localizada, no município de Tauá no Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE

Eng.º José Ailton de Lima
Diretor de Engenharia e Construção.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - EXTRATO DE CONTRATO. Contrato Nº: 20100113. Origem: Tomada de Preço Nº 0402.01/2010FAS. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada(o): Ômega Distribuidora de Produtos e Alimentos Ltda. Objeto: Aquisição Semanal de Produtos Alimentícios, para suprir as necessidades dos Programas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. Valor Total: R\$ 10.538,80 (dez mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). **Programa de Trabalho:** Exercício 2010 Atividade 0602.082440045.2.034. Func. do Centro de Ref. da Assist. Social (CRAS/PAIF) - OCA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no Valor de R\$ 3.620,90, Exercício 2010 Atividade 0602.082440045.2.038 Func. do Programa Projovem Adolescente - OCA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no Valor de R\$ 3.578,00, Exercício 2010 Atividade 0602.082440045.2.032 Funcionamento dos Programas de Transferência de Renda - OCA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 2.126,50, Exercício 2010 Atividade 0602.082440045.2.035 Func. do Programa de Erradic. do Trabalho Infantil - PETI - OCA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 1.213,40. Vigência: 24 de Fevereiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010. Data da Assinatura: 24 de Fevereiro de 2010.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que na publicação deste jornal do dia 23/03/2010, referente ao Pregão Presencial Nº 2303.01/2010, **Onde Lê-se** “dia 05 de Abril de 2010, às 10:00h”, **Leia-se** “dia 06 de Abril de 2010, às 10:00h”. Maiores informações junto a Comissão de Licitação. **Cariré - CE, 26 de Março de 2010. Raimundo Nonato Aguiar - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - EXTRATO DE CONTRATO. Contrato Nº: 20100111. Origem: Tomada de Preço Nº 0402.01/2010FAS. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada(o): Vera Lúcia Vieira Coutinho - ME. Objeto: Aquisição Semanal de Produtos Alimentícios, para suprir as necessidades dos Programas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. Valor Total: R\$ 4.004,00 (quatro mil e quatro reais). **Programa de Trabalho:** Exercício 2010 Atividade 0602.082440045.2.034. Func. do Centro de Ref. da Assist. Social (CRAS/PAIF) - OCA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no Valor de R\$ 858,00, Exercício 2010 Atividade 0602.082440045.2.038 Func. do Programa Projovem Adolescente - OCA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no Valor de R\$ 1.716,00, Exercício 2010 Atividade 0602.082440045.2.032 Funcionamento dos Programas de Transferência de Renda - OCA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 858,00, Exercício 2010 Atividade 0602.082440045.2.035 Func. do Programa de Erradic. do Trabalho Infantil - PETI - OCA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 572,00. Vigência: 24 de Fevereiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010. Data da Assinatura: 24 de Fevereiro de 2010.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 10.001/2010 - TP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 08 de Abril de 2010, às dez horas, na sua Sala de Sessões, localizada à Avenida II Nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, do Tipo “Menor Preço Global”, tombada sob o Nº 10.001/2010 - TP, na forma da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, com fins à Contratação de Empresa para Execução dos Serviços técnicos profissionais especializados de elaboração de projetos Executivos de Obras Viárias, compreendendo Geometria, Terraplanagem, Drenagem, Pavimentação, Cálculo Estrutural para Obras D’artes Correntes, Além de Serviços como Topografia e Estudo Geotécnico com Sondagem para o Dimensionamento do Pavimento e para Definição da Capacidade de Suporte do Terreno, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano do Município de Maracanaú/Ce, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Central de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações na Sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. **Maracanaú - Ce, 25 de Março de 2010. Flávio Rodrigues Lira - Presidente em Exercício da Comissão Central de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2010.03.25.1 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 2010.03.25.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de ampliação da Escola Pública Municipal Presidente Castelo Branco, neste Município de Várzea Alegre/CE, nos termos do Convênio nº 710376/2008, celebrado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, conforme projetos e orçamentos constantes em anexo ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para o dia 13 de abril de 2010, às 12:00 (doze) horas. A visita ao local onde serão executados os serviços dar-se-á no dia 09 de abril de 2010, às 10:00 (dez) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541-1152. **Várzea Alegre/CE, 25 de março de 2010. Ilaessiana Máximo de Freitas – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 11:00hs do dia 08 de Abril de 2010, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita Nº 785 – Planalto – Tianguá-CE., a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 02/2010-SEADE – Prestação de Serviços de Capacitação de Produtores Rurais em Empreendedorismo e Segurança Alimentar. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. **Tianguá, 25 de Março de 2010. Linardo Silva da Rocha - Pregoeiro.**

COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ
Secretaria Especial de Portos da Presidência da República
CNPJ Nº 07223.670/0001-16

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da Companhia Docas do Ceará convidados a comparecerem à reunião da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada às 10:00hs do dia 09.04.2007, em sua sede social, na Praça Amigos da Marinha, s/nº, Mucuripe, em Fortaleza, Estado do Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- I - Exame e votação do Relatório de Gestão e das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício de 2009;
II- Redução do capital social para compensação de prejuízos acumulados e Conseqüente alteração do Art. 5º do Estatuto Social;
III-Eleição de Membros do Conselho Fiscal e fixação da remuneração.
IV-Fixação da Remuneração dos Administradores.
Fortaleza, 04 de março de 2010

ANTONIO MAURÍCIO FERREIRA NETTO
Presidente do Conselho de Administração

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - EXTRATO DE CONTRATO.

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Infraestrutura - CNPJ Nº 07.810.468/0001-90. **Contratada:** Construtora Borges Carneiro Ltda - CNPJ Nº 01.590.549/0001-46. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **Licitação:** Tomada de Preços Nº TP-003/2010 - SEINFRA. **Tipo:** Menor Preço Global - empreitada no regime de execução indireta. **Objeto:** Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Pavimentação Viária em Diversas Ruas no Bairro Esplanada, Sede deste Município. **Valor:** R\$ 658.647,85 (Seiscentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). **Da Dotação e Recursos:** 1301 15 451 0031 1.062; **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMI. **Da Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias. **Data da Assinatura:** 05 de Março de 2010. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Signatários:** Gleuberton Passini Mendonça (Secretário)/Galba Carvalho Carneiro (Sócio Administrador), respectivamente Contratante e Contratado. **Iguatu, 05 de Março de 2010. Francisco Wérik de Girão Maia - Presidente da CPL/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - EXTRATO DE CONTRATO. Secretaria de Infraestrutura. **Contratante:**

Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Infraestrutura - CNPJ Nº 07.810.468/0001-90. **Contratada:** VAP Construções Ltda - CNPJ Nº 00.565.011/0001-19. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **Licitação:** Concorrência Pública Nº C-004/2009 - Seinfra. **Tipo:** Menor Preço Global - empreitada no regime de execução indireta. **Objeto:** Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Reforma, Ampliação e Urbanização do Terminal Rodoviário Senador Fernandes Távora. **Valor:** R\$ 3.696.740,42 (Três milhões, seiscentos e noventa e seis mil, setecentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos). **Da Dotação e Recursos:** 1301 15 451 0030 1.055; **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00, consignados no orçamento municipal de 2010. **Da Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias. **Data da Assinatura:** 16 de Março de 2010. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Signatários:** Gleuberton Passini Mendonça (Secretário)/Valdísio Pinheiro (Sócio Proprietário), respectivamente Contratante e Contratado. **Iguatu, 16 de Março de 2010. Francisco Wérik de Girão Maia - Presidente da CPL/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.03.25.2.

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimentos dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2010.03.25.2, do tipo presencial, cujo objeto é a Aquisição de veículos destinados ao atendimento das necessidades da Unidade de Atenção Especializada em Saúde de Várzea Alegre/CE, através de sua Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação neste dia 12 de abril de 2010, às 12:00 horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541 - 1152. **Várzea Alegre/CE, 25 de março de 2010. Ilaciana Máximo de Freitas - Pregoeira Oficial do Município de Várzea Alegre/CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS. Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Russas comunica aos interessados o resultado de julgamento das propostas referente à Tomada de Preços nº 01/2010-SETAS, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios, higiene e material de consumo diverso, destinados aos benefícios eventuais promovidos pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, tendo como vencedora do LOTE I a empresa MAFALDA MAGAZINE LTDA, no valor de R\$ 20.652,00 (Vinte Mil Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais) e como vencedora do LOTE II a empresa POLIMAX COM. DE PROD. P/LIMPEZA HIGIENE E DESC. LTDA, no valor de R\$ 101.262,00 (Cento e Um Mil Duzentos e Sessenta e Dois Reais), sendo ainda desclassificada no LOTE II a empresa ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "b" da Lei de Licitações vigente. Maiores informações através do fone (0xx88) 3411.8429 das 08h00min às 13h00min. Russas - CE, 24 de Março de 2010. Ana Paula L. Marques - Presidente da CPL/PMR.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.03.25.1.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2010.03.25.1, cujo objeto é a contratação de serviços especializados para o fornecimento de passagens terrestres estaduais destinadas ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias pertencentes ao Município de Mauriti/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de documentação de habilitação e de propostas de preços marcado para o dia 14 de abril de 2010, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Otávio Pimenta de Sousa, s/n - 2º andar - Centro - Mauriti/CE. Entrega de Editais, no mesmo local, de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00 horas e maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (0**88) 3552-1018. Mauriti/CE - 25 de março de 2010. Maria Daylla Felinto Braga - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.

TIPO: Menor preço. EDITAL Nº 2010.03.24.1. **OBJETO DA LICITAÇÃO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (TELHA, TIJOLO, CIMENTO) DESTINADO A ESTA PREFEITURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de PARACURU, comunica aos interessados que no dia 20 de abril de 2010 às 09:50 (nove horas e cinquenta minutos) horas, na sala das sessões da PREFEITURA, localizada à RUA CORONEL MEIRELES, 07 - CENTRO, estará recebendo Envelopes de Habilitação "A", Proposta Comercial "B", para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone: (85) 3344-8803. PARACURU/CE, 25 de março de 2010. RAIMUNDO RODRIGO VIEIRA LIMA VIANA - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - EXTRATO DE CONTRATO. Contrato Nº: 20100096.

Origem: Tomada de Preço Nº 19.02.01/2010FMS. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada(o): S. C. Serviços e Locações de Veículos Ltda. Objeto: Locação de Veículos Novos ou Usados em Perfeitas Condições de Uso e Conservação para prestar Serviços junto a Secretaria de Saúde do Município, conforme especificações contidas no Anexo. Valor Total: R\$ 203.040,00 (duzentos e três mil, quarenta reais). Programa de Trabalho: Exercício 2010 Atividade 0401.103010011.2. 011 Funcionamento das Atividades do PSF - OCA, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no Valor de R\$ 167.040,00, Exercício 2010 Atividade 0401.103020010.2.015 Funcionamento da Rede de Unidades de Saúde - OCA, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 36.000,00. Vigência: 22 de Fevereiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010. Data da Assinatura: 22 de Fevereiro de 2010.

*** **

MPX TAUÁ ENERGIA SOLAR LTDA - Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Alteração da Locação e Layout do projeto da Central Geradora Solar Fotovoltaica Tauá (titular da Licença de Instalação nº 110/2010 - COPAM/NUCAM), mantendo a mesma potência de 5MW e mesma área de 14,37 hectares, inserida na área global de 204,35 hectares, localizado nos setores J, K e L (lotes 107, 108, 109 e 110) - Perímetro Irrigado Várzea do Boi, no Município de Tauá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - EXTRATO DE CONTRATO. Contrato Nº: 20100097. Origem: Tomada de Preço Nº 1902.01/2010FMS. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada(o): Antonio Jaime Sobreira Lima - ME. Objeto: Locação de Veículos Novos ou Usados em Perfeitas Condições de Uso e Conservação para prestar Serviços junto a Secretaria de Saúde do Município, conforme especificações contidas em Anexo. Valor Total: R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais). Programa de Trabalho: Exercício 2010 Atividade 0401.103020010.015 Funcionamento da Rede de Unidades de Saúde - OCA, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no Valor de R\$ 148.000,00, Exercício 2010 Atividade 0401.101220003.2.009 Funcionamento da Secretaria de Saúde/FMS, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 116.000,00 Vigência: 22 de Fevereiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010. Data da Assinatura: 22 de Fevereiro de 2010.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2010. A Prefeitura Municipal de Catunda, torna público o Extrato do Instrumento Contratual, referente a Licitação em Epígrafe, cujo Objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Construção da Praça Pública da Matriz, no Distrito de Vide, em conformidade com o Projeto Básico. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Catunda, representada pelo Sr. Francisco Ernane Peres Lima. **Contratada:** Condução Construções e Prestação de Serviços Ltda - CNPJ Nº 73.237.018/0001-85, pelo Valor Global de R\$ 157.886,92 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos). Representada pelo Sr. José Epifânio das Chagas - CPF Nº 422.647.743.04. Classificada Vencedora de acordo com os critérios fixados na referida Licitação. Data do Contrato: 25/03/2010. **Catunda - CE, 25 de Março de 2010. Thiago Mendonça de Sales - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2503.01/2010. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá - CE, neste ato, representada pelo Presidente Edney Feitosa Alencar, considerando a necessidade de modificação parcial no conteúdo do Aviso de Publicação, referente a publicação do **Pregão Presencial Nº 2503.01/2010**, cujo **Objeto** é Aquisição de Material para Construção de 339 (trezentos e trinta e nove) Cisternas em Diversas localidades do Município de Tauá, publicado no dia 25 de Março de 2010, vem comunicar, através do presente Aviso de Re-Ratificação, que foi procedida a seguinte alteração: **Onde Lê-se:** Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, **Leia-se:** Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Desta forma, fica Retificado o Aviso, conforme acima e ratificadas as demais informações nele contidas. **26 de Março de 2010. Edney Feitosa Alencar - Presidente da Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. A Secretaria de Desenvolvimento Urbano Meio Ambiente e Infraestrutura do Município de Quixeré, torna público o Extrato da Rescisão Contratual resultante do Contrato decorrente do Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços Nº 2001.01/2009. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Desenvolvimento Urbano Meio Ambiente e Infraestrutura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.15.122.0037.2.004. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **OBJETO:** Locação de uma Pá Carregadeira para ficar a disposição da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, M-AMBIENTE E INFRAESTRUTURA do Município de Quixeré. **DATA DA RESCISÃO:** 18 de Março de 2010. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Maria de Fátima Braga Farias Maia. **Quixeré - Ce, 18 de Março de 2010. José Edinaldo Lima dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá - CE, localizada no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, 322, Colibris, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2603.01/2010, cujo **Objeto** é a Contratação da Prestação de Serviços de Formação Inicial e Continuada para 235 (duzentos e trinta e cinco) Alfabetizadores e 35 (trinta e cinco) Coordenadores Atuantes no Programa Brasil Alfabetizado junto à Secretaria de Educação do Município de Tauá - CE, que realizar-se-á no dia **12.04.2010, às 09:00hrs.** Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 horas às 12:00 horas. **Tauá - CE, 25 de Março de 2010. Edney Feitosa Alencar - Presidente da Comissão de Licitação.**

JEREISSATI PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ/MF nº 10.395.788/0001-36. NIRE 23.3.0001639-4. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Ficam os Senhores Acionistas de Jereissati Participações S.A. ("Companhia") convocados, na forma do seu estatuto social, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 05 de abril de 2010, às 9:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Professor Dias da Rocha nº 920, sala 09, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, a fim de deliberar sobre a homologação da nova composição do capital social da Companhia formado por ações ordinárias classe "A" e classe "B", em virtude das deliberações tomadas na Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 18 de fevereiro de 2010. Fortaleza, 26 de março de 2010.

Ilia Freitas Alencar - Diretora Presidente

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIQUERIANÓPOLIS - AVISO DE RERRATIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2503.01/2010. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis, considerando a necessidade de modificação parcial no conteúdo do AVISO DE PUBLICAÇÃO, referente à publicação da TOMADA DE PREÇOS Nº 2503.01/2010, Tipo menor preço, cujo objeto é a Execução dos serviços de ampliação do Hospital e Maternidade Quiteria de Lima, no município de Quiterianópolis-Ce, publicado no dia 25 de março de 2010, vem comunicar, através do presente Aviso de Rerratificação, que foi procedida a seguinte alteração: Onde lê-se: Secretaria de Administração, leia-se Secretaria de Saúde. Desta forma, fica retificado o aviso, conforme acima e ratificadas as demais informações nele contidas. 26 de março de 2010. João de Deus Cavalcante Filho, Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2010-SEMED. A C.P.L. da Prefeitura Municipal de Russas torna público o RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 02/2010-SEMED através da Secretaria de Educação, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma com ampliação da Escola Municipal Coração de Jesus, localizada no Bairro Várzea Alegre, no município de Russas. **EMPRESA VENCEDORA:** NEWFORT CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ(MF) 04.684.185/0001-51. **EMPRESA DESCLASSIFICADA:** CONSTRUTORA MOREIRA PONTES LTDA - CNPJ(MF) 02.002.370/0001-93. Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "b" da Lei de Licitações vigente. Prefeitura Municipal de Russas (CE), 25 de Março de 2010. Ana Paula L Marques - Presidente da CPL

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 10:00hs do dia 08 de Abril de 2010, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita Nº 785 - Planalto - Tianguá-CE., a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 01/2010-SEADE - Aquisição de Equipamentos e Utensílios para Implantação de Feira Popular. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. **Tianguá, 25 de Março de 2010. Linardo Silva da Rocha - Pregoeiro.**

*** **

MEMÓRIA AGROPECUÁRIA S/A - CNPJ.06.605.703/0001-20 - Empresa Beneficiária de Recursos Oriundos de Incentivos Fiscais - Edital de Convocação - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - Ficam convocados os senhores acionistas desta empresa a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar em 05.04.2010 às 10:00 (dez) horas em sua sede social a Rua José Vilar, 2671 Sala 103 Aldeota, Fortaleza (Ce), a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31.12.2008; 31.12.2009; b) Eleição da Diretoria; c) Deliberar sobre a destinação dos resultados dos exercícios; d) Outros assuntos de interesse social. Fortaleza, 17 de Março de 2010. Maria da Graça Memória Oliveira - Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 27 de Abril de 2010 às 10:00 horas, estará abrindo Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2503.01/2010, cujo Objeto é Locação de Veículos destinados ao Transporte Escolar do Município de Pedra Branca. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas, na Sala de Licitações à Rua Padre João Epifânio, 25, Centro. **Pedra Branca/CE, 24 de Março de 2010. Rafaela de Sousa Santos - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS.

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Russas comunica aos interessados o resultado do julgamento da Habilitação da Tomada de Preços 003-2010 - SEMED, cujo objeto é a Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico para atender as escolas municipais gerenciadas pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto Escolar, da seguinte forma: **EMPRESAS HABILITADAS: M & M COMÉRCIO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA e PASMAL - PASCOAL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA; EMPRESAS INABILITADAS: FRANCISCO VALDIR DA SILVA - ME e R2 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME.** Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei de Licitações vigente. Russas (CE), 25 de Março de 2010. Ana Paula L. Marques – PRESIDENTE CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2010.

A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Guaiúba - CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 28 de Abril de 2010 às 9:00 horas, na Sede da Prefeitura localizada à Rua Pedro Augusto, 53, Centro, estará realizando Licitação, na Modalidade Concorrência Pública, Critério de Julgamento Menor Preço por Item, tombado sob o Nº 001/2010 de 25 de Março de 2010, com o seguinte **Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Pedro Augusto, Nº 53, Centro, GUAIÚBA-CE, fone: 0.85-3376.1007, no horário de 08:00h às 12:00h. **A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEASC.

A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu de Figueiredo, S/N, Centro, torna público a Licitação na Modalidade **Pregão Presencial Nº 2603.01/2010 - SEASC**, cujo **Objeto** é a Aquisição de Materiais de Construção para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Cidadania da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE, Tipo Menor Preço por Lote - com Data de Abertura marcada para **09 de Abril de 2010, às 09:00 horas.** O Edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente mediante taxa de pagamento no valor de 10,00 (dez reais), ou pelo site: www.juazeiro.ce.gov.br. **Juazeiro do Norte - CE, 26 de Março de 2010. Maria Aparecida Alves da Silva - Presidente da CCL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL.

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano Meio Ambiente e Infraestrutura do Município de Quixeré, torna público o Extrato da Rescisão Contratual resultante do Contrato decorrente do Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços Nº 2301.01/2009. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Desenvolvimento Urbano Meio Ambiente e Infraestrutura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.15.452.0329.2.006. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **OBJETO:** Contratação da Prestação de Serviços de Limpeza, Coleta e Transporte de Lixo no Município de Quixeré. **DATA DA RESCISÃO:** 18 de Março de 2010. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Maria de Fátima Braga Farias Maia. **Quixeré - Ce, 18 de Março de 2010. José Edinaldo Lima dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CO 2010.03.04.02-CCS.

Objeto: Outorga de Permissão para Exploração dos Serviços de Transporte Coletivo de Passageiro em Veículo Automotor Tipo Ônibus com Capacidade Mínima de 40 (quarenta) Lugares. O roteiro será: Ida/Volta - asfaltada: Maranguape, Urucará, Sapupara, Ladeira Grande, Penedo, Trapiá, Massapé, Pedra D'Água e Amanari - Carroçal: Amanari e Recanto. **Data e Hora da Abertura:** 30/04/2010 às 10:00h. O Edital e seus Anexos poderão ser lidos e obtidos na Sala de Licitação localizada na Rua Dr. João Bezerra, 139, Centro, Maranguape. **Maranguape, 25 de Março de 2010. Maiores informações pelo fone: (085) 3369-5120. A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES - TOMADA DE PREÇOS Nº. 20100304.01-SME. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que os envelopes documentos da Tomada de Preços nº. 20100304.01-SME, que tem como objeto a Construção de Escola no âmbito do programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCA no Município de Nova Olinda, conforme especificações contidas nos Anexos do edital, serão abertos às 08:30hs do dia 31 de março de 2010 na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Olinda. **Nova Olinda-CE, 26 de março de 2010. Maria de Fátima Romão - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.02/10/PP/SEDUC.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Icapuí torna público que no dia 14 de abril de 2010, às 10:00h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. 22 de Janeiro, nº 4440 - Morro Alto - Icapuí-Ceará, receberá propostas para: Aquisição de livros didáticos destinados aos alunos da rede de ensino da Educação Infantil do Município de Icapuí. **MODALIDADE: Pregão Presencial.** O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 10,00 (dez reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Icapuí, 25 de março de 2010. Cícero Romão da Costa - Presidente da comissão de Licitação**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2503.01/2010 - 02 - SMS.

O Pregoeiro do Município de Crato - CE Sr. José Wilson Marques Júnior, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 12 de Abril de 2010, às 09:00h, na Sede da Comissão de Licitação, localizada no Largo Julio Saraiva, S/N, Centro, Crato - CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, para a Aquisição de Material Odontológico de Consumo e Instrumental destinados às atividades da Secretaria de Saúde do Município do Crato, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no Largo Júlio Saraiva, S/N, Centro, Crato - CE, no horário de 08:00h às 14:00h. **O Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL.

A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo, até às 08:00hs do dia 09 de Abril de 2010, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Silva Jardim, Nº 436 - Centro - Viçosa do Ceará - Ce., a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial 03/2010-SEDUC - Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria em Educação. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00 às 12:00hs e das 14:00 às 17:00 horas. **Viçosa do Ceará, 25 de Março de 2010. Camila Alves Cardoso Leandro - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2010.03.23.001.

Secretaria de Educação. A Comissão de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados que no dia 28 de Abril de 2010 às 10h00min dará início à Licitação acima citada cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa Especializada para a Execução do Serviço de Ampliação e Reforma de Escolas com Construção de Salas de Laboratórios e Salas de Recursos Multifuncionais. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h às 12h00min, sito a Rua João Lima, 259 - Centro - Casa Amarela. **Aquiraz - CE, 23 de Março de 2010. Marta Rejane Marques Pinheiro - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2010.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Groaíras torna público para conhecimento dos interessados que no dia 12 de Abril de 2010, às 10:00 horas, fará realizar a Tomada de Preços Nº 004/2010, cujo **Objeto** é a Contratação de Profissionais na Área de Medicina para Atendimento ao Público nas Unidades do Programa Saúde da Família deste Município. Maiores Informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, situada a Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Centro. **Groaíras - Ceará, 25 de Março de 2010. Silvana Paiva Rodrigues - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.03.24.01. A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2010.03.24.01, do Tipo Melhor Lance ou Oferta para a Locação de Veículos destinados a prestar Serviços junto as Secretarias de Saúde e Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Convivência com o Semi-árido, com data de abertura para o dia 09 de Abril de 2010 às 08h00m, na Sede a Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, S/N - Centro. **Irauçuba - Ce, 25 de Março de 2010.** Mais informações pelo telefone: 88-3635.1133. **Raquel Rodrigues Mota - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2010 (Nº da Licitação no BB: 297.828) - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. **Data de Início dos Lances:** 09/04/2010, às 8:45h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Aquisição de Materiais de Suprimentos Hidráulicos e Elétricos destinados SAAE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Sites: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento); www.licitacoes-e.com.br, e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro, fone: (88) 3677-1254. **Sobral - CE., 25/03/2010. A COMISSÃO. Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Câmara Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 11:00hs do dia 09 de Abril de 2010, na Sala da Comissão de Licitação, sito à Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa, S/Nº, Centro, Viçosa do Ceará, a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 002/2010-CMVC - Aquisição de Veículo Tipo Utilitário - Camionete PICK-UP Cabine Dupla. O edital e anexos poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 07:30 às 11:30hs e das 13:30 às 17:00hs. **Viçosa do Ceará - CE, 26 de Março de 2010. O Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 15:00hs do dia 08 de Abril de 2010, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita Nº 785 - Planalto - Tianguá-CE., a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 09/2010-SEDUC - Aquisição de Móveis e Equipamentos. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. **Tianguá, 25 de Março de 2010. Linardo Silva da Rocha - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 08:30hs do dia 08 de Abril de 2010, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita Nº 785 - Planalto - Tianguá-CE., a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 02/2010-SASC - Aquisição de Urnas Funerárias. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. **Tianguá, 25 de Março de 2010. Linardo Silva da Rocha - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 14:00hs do dia 08 de Abril de 2010, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita Nº 785 - Planalto - Tianguá-CE., a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 08/2010-SEDUC - Aquisição de Câmara Frigorífica. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. **Tianguá, 25 de Março de 2010. Linardo Silva da Rocha - Pregoeiro.**

*** **

DESTINADO A

An empty rectangular box with a black border, positioned below the text 'DESTINADO A'. It is intended for the recipient's name or address.